



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.911, DE 25 DE JULHO DE 2014

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, da Universidade de Taubaté – Unitau e das Fundações por ela criadas, para o exercício financeiro de 2015 e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º **VETADO.**

I – **VETADO.**

II – **VETADO.**

III – **VETADO.**

IV – **VETADO.**

V – **VETADO.**

VI – **VETADO.**

VII – **VETADO.**

VIII – **VETADO.**

IX – **VETADO.**

X – **VETADO.**

XI – **VETADO.**

XII - **VETADO.**

Art. 3º **VETADO.**

I – **VETADO.**

II – **VETADO.**

III – **VETADO.**

IV – **VETADO.**



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Parágrafo único. **VETADO.**

I – **VETADO.**

II – **VETADO.**

III - **VETADO.**

Art. 4º **VETADO.**

§ 1º **VETADO.**

§ 2º **VETADO.**

§ 3º **VETADO.**

§ 4º **VETADO.**

I - **VETADO.**

II - **VETADO.**

III - **VETADO.**

IV - **VETADO.**

V - **VETADO.**

VI - **VETADO.**

§ 5º **VETADO.**

§ 6º **VETADO.**

I - **VETADO.**

II - **VETADO.**

III - **VETADO.**

IV - **VETADO.**

V - **VETADO.**

VI - **VETADO.**

VII - **VETADO.**

VIII - **VETADO.**

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 5º As metas e prioridades da Administração Municipal, para o exercício de 2015 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, suplementado pelo Anexo de Metas Complementares, integrantes desta Lei as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 6º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2015 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 – Metas Anuais;

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 7º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 8º A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 9º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2015.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 10. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e as entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso serão encaminhados à Câmara Municipal e publicados imediatamente na internet.

Art. 11. No prazo previsto no caput do art. 10, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 12. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 13. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 14. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 15. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, e as Administrações Indiretas adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. **VETADO.**

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS

JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 16. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta e indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 17. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI – VETADO.

VII – cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 18. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 19. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 20. Ficam o Executivo e a Universidade de Taubaté autorizados a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 21. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 22. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

III – modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 23. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDAÇÕES

Art. 24. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2015 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I – os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II – as ações, projetos e atividades necessárias à manutenção das atividades da Universidade, nas quais as despesas relativas a pessoal e encargos sociais serão fixadas, tendo como parâmetro mínimo o montante a ser despendido no exercício de 2014, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível aumento de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 25. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Parágrafo único. A forma preconizada no caput deste artigo também se aplica às transferências financeiras ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 26. O orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2015 proverá superávit que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 25 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 27. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 28. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, da Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, da Fundação Universitária de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2015 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 30. Ficam autorizadas, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único. As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 31. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 32. **VETADO.**

Parágrafo único. **VETADO.**

Art. 33. A Câmara Municipal e as Administrações Indiretas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 16 de setembro de 2014.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal e publicará na internet, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios, de 2014 e 2015, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 34. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2015 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 10 e 11 serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2015.

Art. 35. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2015 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 36. A Câmara Municipal deliberará no prazo máximo de 20 dias sobre as autorizações legislativas mencionadas nesta Lei.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de julho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Respondendo pela Secretaria de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de julho de 2014.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI

Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Lei nº 4.911, de 25 de julho de 2014

Vetos parciais rejeitados parcialmente.

...

Art. 2º A proposta orçamentária do Município para 2015 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

- I – participação da sociedade;
- II – responsabilidade na gestão fiscal;
- III – desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- IV – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social;
- V – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- VI – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VII – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VIII – preservação do meio ambiente com implantação de parques, incentivo à agricultura familiar, apoio à produção orgânica e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais;
- IX – resgate da cidadania nos territórios mais vulneráveis;
- X – fortalecimento das centralidades locais e das redes de equipamentos públicos;
- XI – requalificação da área central;
- XII – reordenação da fronteira ambiental.

Art. 3º O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2015, deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social, de transparência e de sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

I – o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, políticas públicas, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, urbanas e rurais, bem como combater a exclusão social, o trabalho escravo e a vulnerabilidade da juventude;

II – o princípio da participação da sociedade e de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento por meio de instrumentos previstos na legislação;

III – o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento;



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Lei nº 4.911, de 25 de julho de 2014

IV – o princípio da sustentabilidade deve ser transversal a todas as áreas da administração municipal e assegura o compromisso com uma gestão comprometida com a qualidade de vida da população e a eficiência dos serviços públicos.

Parágrafo único. Os princípios estabelecidos neste artigo objetivam:

I – reestruturar o espaço urbano e a reordenação do desenvolvimento da cidade a partir de um compromisso com os direitos sociais e civis;

II – eliminar as desigualdades sociais e espaciais a partir de um desenvolvimento econômico sustentável;

III – aprofundar os mecanismos de gestão descentralizada, participativa e transparente.

Art. 4º A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas. **(A eficácia havia sido suspensa até 13 de maio de 2015. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)**

§ 1º Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada e individualizada por áreas ou distritos, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000. **(A eficácia havia sido suspensa até 13 de maio de 2015. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)**

§ 2º Para discussão da proposta orçamentária em cada área ou distrito, será organizado processo de consulta popular, em audiências públicas, acompanhamento e monitoramento, de modo a garantir não somente a participação na elaboração como na gestão do orçamento. **(A eficácia havia sido suspensa até 13 de maio de 2015. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)**

§ 3º Será dada ampla publicidade através dos meios de comunicação das datas, horários e locais de realização das audiências de que trata o § 1º deste artigo, com antecedência mínima de dez dias, inclusive com publicação no veículo que serve como diário oficial do município e na página oficial da prefeitura na rede mundial de computadores (Internet). **(A eficácia havia sido suspensa até 13 de maio de 2015. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)**

§ 4º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: **(A eficácia havia sido suspensa até 13 de maio de 2015. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)**

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – o programa de metas a que se refere a Lei Orgânica do Município de Taubaté;

III – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

IV – o Relatório Resumido de Execução Orçamentária;



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Lei nº 4.911, de 25 de julho de 2014

V – o Relatório de Gestão Fiscal;

VI – os sistemas e indicadores de gestão utilizados pela Administração.

§ 5º Até quinze dias úteis após o envio da proposta orçamentária, o Poder Executivo encaminhará cópias integrais, em meio eletrônico (CD), do referido projeto para a Câmara Municipal, sendo uma para cada um dos vereadores, assim como ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público do Estado de São Paulo. **(parágrafo declarado inconstitucional. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)**

§ 6º Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar, por meio da Internet, para consulta, a base de dados dos orçamentos públicos dos últimos quatro anos, contendo, no mínimo a possibilidade de agregar as seguintes variáveis: **(A eficácia havia sido suspensa até 13 de maio de 2015. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)**

I – órgão;

II – função;

III – programa;

IV – projeto, atividade e operação especial;

V – categoria econômica;

VI – fonte de recurso;

VII – unidade orçamentária;

VIII – subunidade orçamentária.

§ 7º A consolidação das informações de que trata o § 6º deste artigo será compatibilizada de acordo com as dotações do último orçamento disponível. **(A eficácia havia sido suspensa até 13 de maio de 2015. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)**

...

Art. 15. ...

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, bem como **serão encaminhados à Câmara Municipal** e publicados na internet. **(Expressão “serão encaminhados à Câmara Municipal” declarada inconstitucional. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)**

...

Art. 17. ...

...

VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitadas,



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Lei nº 4.911, de 25 de julho de 2014

prestações essas que serão encaminhadas à Câmara Municipal e publicadas na internet; **(Expressão “serão encaminhadas à Câmara Municipal” declarada inconstitucional. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)**

...

Art. 32. A programação e a execução orçamentária se darão em nível de subtítulos, que serão utilizados no desdobramento das ações, especialmente para especificar as unidades inferiores das Secretarias da Prefeitura Municipal e de órgãos equivalentes da Câmara Municipal e da Administração Indireta, e para especificar as pessoas jurídicas de direito público e privado que forem beneficiárias de transferências de recursos. **(A eficácia havia sido suspensa até 13 de maio de 2015. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)**

Parágrafo único. A movimentação contábil da execução das despesas orçamentárias, incluídas as informações referentes aos subelementos, e subtítulos mencionados no caput, **será remetida semanalmente à Câmara Municipal** e publicada na internet **conforme as mesmas especificações formais e técnicas do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. (Expressão “será remetida semanalmente à Câmara Municipal” e “conforme as mesmas especificações formais e técnicas do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo” declaradas inconstitucionais. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)**

Câmara Municipal de Taubaté, 18 de setembro de 2014.

Vereador Carlos Roberto Lopes de Alvarenga Peixoto
Presidente

Visto:

Kelvi Soares de Almeida
Diretor Geral

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
		LEI Nº 4.911, DE 25 DE JULHO DE 2014						
		METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE								
Objetivo : Reduzir riscos epidemiologico,sanitario e ambiental em saude existentes no municipio e os definidos pelo Ministerio da Saude.								
Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015				
PROPORCAO DE CASOS DE DNC ENCKER.OPORT.APOS A NOTIFICACAO.		% PERCENTUAL	97,62	95				
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		% PERCENTUAL	13,96	11,92				
PROP.AN.REA.AMOS.AGUA CONS.HUM.QTO.PARM.COL.TOT.CLO.RES.LIV		% PERCENTUAL	100	100				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE		SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPLIADOS,REFORMADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	100	0	180	180
2026 APOIO A OSC C/SERV.DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO A PESSOA SOROPOSITIVA		SES	ENTIDADE APOIADA	UNIDADES	1	24	0	24
2306 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE - Vide Anexo de Metas Complementares		SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	5	7.250	330	7.580
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA		SES	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
2375 APOIO AO GAPA -GRUPO DE APOIO A PREVENC. A AIDS		SES	ENTIDADE APOIADA	UNIDADES	1	36	0	36
				Total do Programa	7.311	510	7.821	

(Ação 2375 declarada inconstitucional. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
		LEI Nº 4.911, DE 25 DE JULHO DE 2014					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2015					
Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO							
Objetivo : Proporcionar espaço de convivência e fortalecimento de vínculos a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco pessoal e social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do idoso. Proporcionar segurança e acolhida ao idoso com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.							
Orgão Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
IDOSOS ATENDIDOS/MES		UNIDADES		1.800		5.057	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
				Valores 2015			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1032 CONSTRUCAO, AMPL.E REF.DE CENTRO DE REF.P/IDOSOS	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS, REF.,AMPL./UNIDADES	1	0	350	350	
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	SEDIS	IDOSOS ATENDIDOS/ANO	61964	930	50	980	
- Vide Anexo de Metas Complementares							
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SEDIS	ENTIDADE APOIADA/UNIDADE	3	461	0	461	
- Vide Anexo de Metas Complementares							
2370 APOIO A ASVP CASA DO ANCIAO LUIZA DE MARILAC	SEDIS	ENTIDADE APOIADA	1	72	0	72	
2371 APOIO A CASA S.FRANCISCO DE IDOSOS DE TAUBATE	SEDIS	ENTIDADE APOIADA	1	96	0	96	
Total do Programa				1.559	400	1.959	

(Ações 2370 e 2371 declaradas inconstitucionais. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM	
LEI Nº 4.911, DE 25 DE JULHO DE 2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 4009 ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA						
Objetivo : Assegurar o atendimento a pessoa com deficiencia e suas familias,contribuindo para convivencia e fortalecimento de vinculo;proporcionar acolhida e seguranca a pessoa com deficiencia com vinculos familiares fragilizados e/ou rompidos.						
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015
PESSOA COM DEFICIENCIA ATENDIDA/MES		UNIDADES		700		967
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
				Valores 2015		
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Total
				Meta Fisica		Desp Correntes
				Desp de Capital		
2140 ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA		SEDIS		ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO		UNIDADES
- Vide Anexo de Metas Complementares						33000
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS		SEDIS		ENTIDADE APOIADA/UNIDADE		UNIDADES
- Vide Anexo de Metas Complementares						2
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA		SEDIS		NAO SE APLICA		UNIDADES
						0
2372 AQU. VEIC. AUTOMOTOR PARA APARTE - ASS.PARAP. TTE		SEDIS		ENTIDADE APOIADA/UNIDADE		UNIDADES
						1
2373 APOIO AO INSTITUTO S.RAFEL DE CEGOS		SEDIS		ENTIDADE APOIADA		UNIDADES
						1
2374 APOIO A ASSOC.DEF.VISUAIS TTE E VALE PARB- ADVVALE		SEDIS		ENTIDADE APOIADA		UNIDADES
						1
				Total do Programa		4.047
						70
						4.117

(Ações 2372, 2373 e 2374 declaradas inconstitucionais. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI Nº 4.911, DE 25 DE JULHO DE 2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES							
Objetivo : PROMOVER ACOES PARA MELHORIA DAS CONDICÕES DE TRAFEGO , FACILITACAO DO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS E ESCOA - MENTO DA PRODUCAO RURAL.							
Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
TAXA DA AREA URBANA PAVIMENTADA				95		97	
TAXA DE ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS		% PERCENTUAL		90		92	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
				Valores 2015			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1111 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA DE VIAS PUBLICAS	SEOTT	M2 EXECUTADOS/M2		M2- METROS QUADRADOS	100000	0	7.715
- Vide Anexo de Metas Complementares							
2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	SEOTT	M2. CONSERVADOS/M2		M2- METROS QUADRADOS	50000	2.750	300
2333 CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	SEOTT	M2. CONSERVADOS/M2		M2- METROS QUADRADOS	250000	18.833	1.200
- Vide Anexo de Metas Complementares							
2376 REPAVIMENTACAO DA AV. SAGRADO CORACAO DE JESUS	SEOTT	M2. CONSERVADOS/M2		M2- METROS QUADRADOS	5640		74
Total do Programa					21.583	9.289	30.872

(Ação 2376 declarada inconstitucional. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM		
LEI Nº 4.911, DE 25 DE JULHO DE 2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							
Objetivo : Prom. prog.de divulg.da cidade com o fim de alc.as corrente turist.reg.,nac.e internac;apoiar a organ.de feiras,cong.e exposic.e eventos que incent.a econom.e as atracoes do Muni pio.Desenv.o turismoc/uma ativ.economica sust.com papel rel na ger. de empregos e div.proporcionando inc.social.							
Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
TURISTAS		UNIDADES		2.000.000		2.200.000	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
					Valores 2015		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1062 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA - Vide Anexo de Metas Complementares	SETUC	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES		4	0	730	730
2286 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COM TUR	SETUC	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES		1	25	5	30
2288 APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICAS	SETUC	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		18	300	0	300
2289 FOMENTO DO TURISMO LOCAL - Vide Anexo de Metas Complementares	SETUC	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES		450	1.340	10	1.350
2377 RESTAURACAO DA CAPELA DO PILAR	SETUC	UNIDADE RESTAURADA		1	0	50	50
Total do Programa					1.665	795	2.460

(Ação 2377 declarada inconstitucional. ADI nº 2172921-43.2014.8.26.0000)

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa :	1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
Objetivo :	GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO SUS A MEDICAMENTOS MEDIANTE PRESCRICAO MEDICA.						
Orgao Resposavel Principal :	24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
POPULACAO ATENDIDA(RECEITAS AVIADAS DE ESPEC./POPUL.SUSX100)		% PERCENTUAL		100	100		
PERCENTUAL DE NUM.MEDIC.PRESCRITOS E ATEND.PAMOS E ESF		% PERCENTUAL		100	100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2307 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SES	RECEITAS AVIADAS/UNIDADES	UNIDADES	308765	12.884	10	12.894
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	0	20	0	20
Total do Programa				12.904	10	12.914	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa :	1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE				
Objetivo :	Promover acoes de saude,de acordo com as diretrizes do SUS por meio de gestao participativa e de parcerias que garantam aos municipes acesso universal e cuidado integral,com controle social.					
Orgao Resposavel Principal :	24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
NAO SE APLICA		-	0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES	10	5	15
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SES	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	88	3.100	3.130
2040 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTR OLE SOCIAL	SES	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	1	40	50
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	0	10	10
Total do Programa				3.160	45	3.205

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa :	1010	ATENCAO BASICA				
Objetivo :	Garantir o acesso da populacao a servicos de qualidade com aprimoramento da atencao basica.					
Orgao Resposavel Principal :	24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
MED.ANUAL CONSULTAS MEDIC.POR HABIT.NAS ESPEC.BAS./POPUL.TOT		% PERCENTUAL	207		2	
POP.CADT.PELA ESTRAT.SAUDE DA FAMILIA/POPUL.TOTAL X100		% PERCENTUAL	14,69		36,12	
PROPORCAO DE NASC.VIVOS DE MAES C/07 OU MAIS CONS.PRE NATAL		% PERCENTUAL	74,70		81	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES	10	5	15
1002 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	SES	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	1500	0	1.320
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SES	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES	587564	48.275	554
2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	SES	CAPACITACAO SERVID.SAUDE/UNID	UNIDADES	120	20	0
2007 ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	SES	CONSULTAS/UNIDADES	UNIDADES	29378	10.000	200
2309 APOIO A ENTIDADES COM SERVICO NUTRICIONAL	SES	ENTIDADE APOIADA/UNIDADE	UNIDADES	1	60	0
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NAO SE APLICA	-	0	10	0
Total do Programa				58.375	2.079	60.454

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014											
METAS E PRIORIDADES PARA 2015											
Programa : 1011 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR											
Objetivo : GARANTIR O ATENDIMENTO A POPULACAO NAS URGENCIAS/EMERGENCIAS, E O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.											
Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE											
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015					
TAXA DE COB.DE CENTROS DE ATENCAO PSIC.(CAPS)/100.000 HAB.		UNIDADES		1,06		1,36					
RAZAO D PROCEDIMENTOS AMBULAT.DE MEDIA COMPLEX./POP.RESID.		UNIDADES		0		0,50					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014											
Acao				Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2015		Total	
						Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital	
0014 SENTENCAS JUDICIAIS				SES		PROCESSOS PAGOS/UNIDADE		UNIDADES		1	
1004 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR				SES		M2 CONSTRUIDOS,AMPLIADOS,REFORMADOS/M2		M2- METROS QUADRADOS		4329	
2305 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE - Vide Anexo de Metas Complementares				SES		UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID		UNIDADES		18	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA				SES		NAO SE APLICA				-	
						Total do Programa		90.390		100.239	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM									
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014															
METAS E PRIORIDADES PARA 2015															
Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE															
Objetivo : Reduzir riscos epidemiologico, sanitario e ambiental em saude existentes no municipio e os definidos pelo Ministerio da Saude.															
Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE															
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015									
PROPORCAO DE CASOS DE DNC ENCKER.OPORT.APOS A NOTIFICACAO.		% PERCENTUAL		97,62		95									
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		% PERCENTUAL		13,96		11,92									
PROP.AN.REA.AMOS.AGUA CONS.HUM.QTO.PARM.COL.TOT.CLO.RES.LIV		% PERCENTUAL		100		100									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014															
Valores 2015															
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total			
1003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE		SES		M2 CONSTRUIDOS, AMPLIADOS, REFORMADOS/M2		M2- METROS QUADRADOS		100		0		180		180	
2026 APOIO A OSC C/SERV.DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO A PESSOA SOROPOSITIVA		SES		ENTIDADE APOIADA		UNIDADES		1		24		0		24	
2306 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE - Vide Anexo de Metas Complementares		SES		UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID		UNIDADES		5		7.250		330		7.580	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA		SES		NAO SE APLICA		-		0		1		0		1	
2375 VETADO															
Total do Programa								7.275		510		7.785			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
Programa : 2001 EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA								
Objetivo : Promover a formacao plena e integral do individuo.								
Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO DE ALUNOS DE 6-14 ANOS E.F.		% PERCENTUAL		100		100		
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE ALUNOS EM PERIODO INTEGRAL		% PERCENTUAL		20		45		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
				Valores 2015				
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Total	
						Desp Correntes	Desp de Capital	
0014	SENTENCAS JUDICIAIS	SEED	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES	1	10	1.000	1.010
1013	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDADE	UNIDADES	11	0	10.000	10.000
	- Vide Anexo de Metas Complementares							
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	32000	48.120	6.470	54.590
2042	FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNIDADE	UNIDADES	240	1.623	100	1.723
2043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	UNIDADES	1200	4.570	100	4.670
2044	APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES	1383	940	0	940
2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES	1756	4.030	400	4.430
2341	VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUND.60%-FUNDEB	SEED	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADES	1200	81.300	0	81.300
	- Vide Anexo de Metas Complementares							
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
Total do Programa						140.603	18.070	158.673

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 2002 EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS							
Objetivo : Expandir a rede publica de educacao infantil e proporcionar atendimento de qualidade.							
Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
AUMENTAR OFERTA DE VAGAS P/CRIANCAS DE 0-3 ANOS		% PERCENTUAL	57	65			
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANCAS EM PERIODO INTEGRAL		% PERCENTUAL	41	48			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEED	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES	1	10	200	210
1014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEED	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	9	0	7.475	7.475
- Vide Anexo de Metas Complementares							
2052 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES	465	300	0	300
2339 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEED	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	UNIDADES	11206	33.580	3.550	37.130
2342 VALORIZACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTIL 60% FUNDEB	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	UNIDADES	400	29.500	0	29.500
- Vide Anexo de Metas Complementares							
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NAO SE APLICA	-	0	5	0	5
				Total do Programa	63.395	11.225	74.620

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 2003 EDUCACAO PARA O FUTURO							
Objetivo : Promover a melhoria da qualidade do Ensino Medio.							
Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MEDIO		% PERCENTUAL		7		7	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1009 REFORMA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DO ENSINO MEDIO	SEED	UNIDADE DE ENSINO		UNIDADES	1	0	30
2056 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	SEED	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		UNIDADES	800	370	50
- Vide Anexo de Metas Complementares							
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES		UNIDADES	799	600	0
Total do Programa					970	80	1.050

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM							
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014													
METAS E PRIORIDADES PARA 2015													
Programa : 2004 EDUCACAO PARA O TRABALHO													
Objetivo : Expandir a oferta de Educacao Profissional na rede publica. Oferecer oportunidade para alunos de baixa renda para que frequentem cursos tecnicos profissionalizantes de nivel medio.													
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL													
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015							
GAR.OFERTA DE BOLSAS DE EST.A ALUNOS DE CURS.TEC.PROF N.MEDI		UNIDADES		151		210							
AMPL.A OF.DE VAGAS EM CURSOS TEC.E DE QUALIF.PROF.P/JOV.ADUL		% PERCENTUAL		55		70							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014													
Valores 2015													
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total	
1011 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE DE EDUCACAO PROFISSIONAL		SEED		UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES		3		0		50		50	
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - Vide Anexo de Metas Complementares		SEED		ALUNOS CAPACITADOS/UNID. UNIDADES		11000		8.400		250		8.650	
2320 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO PROFISSIONAL		SEDIS		BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES UNIDADES		210		1.100		0		1.100	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA		SEED		NAO SE APLICA		-		0		10		10	
Total do Programa								9.510		300		9.810	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR								
Objetivo : Oferecer oportunidade para alunos de baixa renda frequentarem cursos de nível superior.								
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015				
GARANTIR A OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALUNOS EM NIVEL SUP		UNIDADES	109	152				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2072 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR - Vide Anexo de Metas Complementares		SEDIS	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	UNIDADES	203	3.682	0	3.682
				Total do Programa	3.682	0	3.682	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 2006 MERENDA NOTA 10							
Objetivo : Oferecer alimentacao de qualidade aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.							
Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
DIST.DE ALIM.OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO		% PERCENTUAL	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
			Valores 2015				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2074 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	UNIDADES	160000	70	0	70
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	UNIDADES	2062032	11.750	0	11.750
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	UNIDADES	5433450	10.990	0	10.990
			Total do Programa	22.810	0	22.810	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa :	2007	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO					
Objetivo :	Oferecer atendimento de qualidade as escolas e a comunidade						
Orgao Resposavel Principal :	29.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
MELHORAR AS ACOMODACOES E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO A POPUL	% PERCENTUAL		50		68		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1109 REFORMA/AMPLIACAO PREDIO DE SERV.ADMINISTRATIVO	SEED	UNIDADES AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES	1	0	50	
2078 MANUTENCAO DOS SERV.ADMIN.DO DEPARTAMENTO DE EDUC.	SEED	PESSOAL ENVOLVIDO/UNID	UNIDADES	73	590	50	
- Vide Anexo de Metas Complementares							
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NAO SE APLICA	-	0	10	0	
				Total do Programa	600	100	
						700	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa :	3001	PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO					
Objetivo :	CONSERVAR, AMPLIAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO.						
Orgao Resposavel Principal :	30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
UNIDADES CONSERVADAS		% PERCENTUAL	40		60		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2083 CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL - Vide Anexo de Metas Complementares	SETUC	OBRAS MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	120	270	40	310
				Total do Programa	270	40	310

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE					CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL						
Objetivo : Divulgar e difundir atrativos culturais do Municipio.						
Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
PARTICIPACAO POPULAR	% PERCENTUAL		20		50	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1016 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS	SETUC	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES	2	0	680	680
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	SETUC	ESPACOS MANTIDOS/UNID UNIDADES	2	365	30	395
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS - Vide Anexo de Metas Complementares	SETUC	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES UNIDADES	450	5.317	0	5.317
Total do Programa				5.682	710	6.392

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 3003 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA						
Objetivo : DIVULGAR, MANTER, MELHORAR E PRESERVAR OS APARELHOS CULTURAIS DO MUNICIPIO.						
Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS		UNIDADES	220.000	240.000		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1022 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL	SETUC	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDADE	2	0	200	200
2094 FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	SETUC	UNIDADES CULTURAIS MANTIDAS/UNIDADE	9	1.710	150	1.860
2096 APOIO AO MUSEU DE HISTORIA NATURAL - Vide Anexo de Metas Complementares	SETUC	ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES	1	175	0	175
			Total do Programa	1.885	350	2.235

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
Programa :	3004	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO						
Objetivo :	FACILITAR O ACESSO A BIBLIOTECAS PUBLICAS, ESTIMULANDO O HABITO A LEITURA.							
Orgao Resposavel Principal :	30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
% DE ATENDIMENTOS		% PERCENTUAL		2		8		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
					Valores 2015			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2098 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	SETUC	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES		UNIDADES	2	800	20	820
					Total do Programa	800	20	820

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
Objetivo : Fomentar e democ.o acesso a prática de ativ.fisica,esportiva e de lazer,de modo a contempl. as dim.de alto rend.educ. e com.Nesse sentido tambem temos o obj.de atender a pop.com a oferta de eventos e comp.esport.em suas div.modalidades no intuito de inc.a com.a pratica de ativ.fisica e lazer.							
Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
POPULACAO PARTICIPANTE E ALCANCADA/POPULACAO TOTAL		% PERCENTUAL		33		35	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
				Valores 2015			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1028 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER - Vide Anexo de Metas Complementares	SEEL	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES		10	0	3.980	3.980
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZER - Vide Anexo de Metas Complementares	SEEL	NUCLEOS MANTIDOS/UNID. UNIDADES		26	9.339	100	9.439
2283 APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS	SEEL	ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES		1	240	0	240
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEEL	NAO SE APLICA -		0	250	0	250
2362 FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	SEEL	ATIVIDADES MANTIDAS/UNIDADE UNIDADES		34	4.410	0	4.410
				Total do Programa	14.239	4.080	18.319

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							
Objetivo : Garantir o desenvolvimento da crianca/adolescente atraves de atividades socioeducativas;assegurar medidas protetoras a crianca e ao adolescente.							
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS/MES		UNIDADES		3.200		4.330	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
				Valores 2015			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1031 CONST,AMPL.E REFORMA UNIDADES DE ATEND.A CCA.ADOL.	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	1	0	50	50
2124 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDIS	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	3	530	10	540
2128 APOIO A ENTIDADES PARA ATEND.CRIANCA E ADOLESCENTE - Vide Anexo de Metas Complementares	SEDIS	ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	7	1.677	50	1.727
2326 ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE - Vide Anexo de Metas Complementares	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	45860	5.180	55	5.235
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
2367 VETADO							
2368 VETADO							
Total do Programa				7.397	165	7.562	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE SOCIAL							
Objetivo : Atendimento as familias em situacao de vulnerabilidade social em decorrancia de baixa renda e vinculos familiares frageis;Atendimento a populacao de rua.							
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
N.FAMILIAS ATENDIDAS/MES.		UNIDADES		17.691		21.456	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
				Valores 2015			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1107 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES SOCIAIS	SEDIS	UNIDADES/ANO		UNIDADES	1	0	100
2127 ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO		UNIDADES	19272	1.070	10
- Vide Anexo de Metas Complementares							
2129 ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL	SEDIS	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO		UNIDADES	224500	11.560	280
- Vide Anexo de Metas Complementares							
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA		-	0	20	0
2369 VETADO							
				Total do Programa	12.650	390	13.040

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa :	4003	ATENCAO AO TRABALHADOR					
Objetivo :	Contribuir para insercao no primeiro emprego e reintegracao do trabalhador no mercado de trabalho.						
Orgao Resposavel Principal :	25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
ATENDIMENTO/MES		UNIDADES	3.563		4.312		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2133 IDENTIF.DE VAGAS E REINSERCAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	51744	240	10	250
				Total do Programa	240	10	250

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO							
Objetivo : Proporcionar espaco de convivencia e fortalecimento de vinculos a fim de prevenir a ocorrencia de situacoes de risco pessoal e social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do idoso. Proporcionar seguranca e acolhida ao idoso com vinculos familiares fragilizados e/ou rompidos.							
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
IDOSOS ATENDIDOS/MES		UNIDADES		1.800		5.057	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1032 CONSTRUCAO, AMPL.E REF.DE CENTRO DE REF.P/IDOSOS	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES		1	0	350	350
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	SEDIS	IDOSOS ATENDIDOS/ANO		61964	930	50	980
- Vide Anexo de Metas Complementares							
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SEDIS	ENTIDADE APOIADA/UNIDADE		3	461	0	461
- Vide Anexo de Metas Complementares							
2370 VETADO							
2371 VETADO							
Total do Programa					1.391	400	1.791

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa :	4007	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Objetivo :	Organizar e desenvolver o processo de Planejamento e Gestao do Sistema Unico de Assistencia Social do Municipio.						
Orgao Resposavel Principal :	25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
	UNIDADES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERENCIADOS	UNIDADES		3		3	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
					Valores 2015		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE ASSIS- TENCIA SOCIAL - Vide Anexo de Metas Complementares	SEDIS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	3	2.350	60	
2153 MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA AREA DE ASSIST.SOCIAL - Vide Anexo de Metas Complementares	SEDIS	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	7	310	10	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA	-	0	20	0	
				Total do Programa	2.680	70	
						2.750	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Objetivo : GESTAO E FUNCIONAMENTO DO RPPS.							
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
NAO HA	% PERCENTUAL		0		0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	85.429	0	85.429
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	21.601	0	21.601
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	3.557	578	4.135
2163 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	2.322	0	2.322
2231 PAGAMENTO DE COMPENSAOES PREVIDENCIARIAS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	105	0	105
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	28	0	28
				Total do Programa	113.042	578	113.620

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
Programa : 4009 ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA								
Objetivo : Assegurar o atendimento a pessoa com deficiencia e suas familias, contribuindo para convivencia e fortalecimento de vinculo; proporcionar acolhida e seguranca a pessoa com deficiencia com vinculos familiares fragilizados e/ou rompidos.								
Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
PESSOA COM DEFICIENCIA ATENDIDA/MES		UNIDADES		700		967		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2015		
						Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total		
2140	ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA - Vide Anexo de Metas Complementares	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	33000	3.244	10	3.254
2146	APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS - Vide Anexo de Metas Complementares	SEDIS	ENTIDADE APOIADA/UNIDADE	UNIDADES	2	685	0	685
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NAO SE APLICA		0	10	0	10
2372	VETADO							
2373	VETADO							
2374	VETADO							
Total do Programa						3.939	10	3.949

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa :	5001	CIDADE LIMPA					
Objetivo :	Manter a cidade limpa,alcançando padroes aceitaveis de limpeza e higiene.						
Orgao Resposavel Principal :	27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
TONELADA DIA DISPOSTAS/TONELADA DIA PRODUZIDA-HOSPITALAR		% PERCENTUAL		95		96	
TONELADA DIA COLETADA/TONELADA DIA PRODUZIDA		% PERCENTUAL		92		97	
AREA URBANA LIMPA/AREA URBANA EXISTENTE		% PERCENTUAL		80		90	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1088 CONSTRUCAO DE IMOVEL PARA RECICLAGEM DE LIXO	SESP	M2. CONSTRUIDOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	300	0	100	
1124 CONSTRUCAO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA DE MATERIAL BOTA FORA-PEV	SESP	UNIDADES CONSTRUIDAS/UNIDADES	UNIDADES	2	0	1.000	
2165 RECOLHIMENTO E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	SESP	TONELADAS/ANO RECOLHIDAS/TONELADAS	T - TONELADAS	540	1.350	0	
2340 GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO - Vide Anexo de Metas Complementares	SESP	KM DE AREA LIMPA/KM DE AREA URBANA	KMS - QUILOMETROS	2929	36.551	400	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NAO SE APLICA	-	0	10	0	
			Total do Programa	37.911	1.500	39.411	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE					CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa :	5002	CIDADE BONITA				
Objetivo :	Manter e melhorar o aspecto fisico da cidade,proporcionando o bem estar e desenvolvimento social.					
Orgao Resposavel Principal :	27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS				
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
AREA CONSERVADA/AREA URBANA DO MUNICIPIO	% PERCENTUAL		80	85		
TX. DE POPULACAO ATENDIDA			80	84		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SESP	LUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE.	UNIDADES	500	0	560
- Vide Anexo de Metas Complementares						
1037 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PQUES E JARDINS	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	9000	0	840
- Vide Anexo de Metas Complementares						
2170 GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SESP	MW HORAS CONSUMIDAS/MW	MW-MEGAWOTS	18	11.770	300
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SESP	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	KM2 - KMS QUADRADOS	5	4.300	300
- Vide Anexo de Metas Complementares						
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NAO SE APLICA	-	0	10	0
Total do Programa				16.080	2.000	18.080

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES							
Objetivo : PROMOVER ACOES PARA MELHORIA DAS CONDICoes DE TRAFEGO , FACILITACAO DO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS E ESCOA - MENTO DA PRODUCAO RURAL.							
Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
TAXA DA AREA URBANA PAVIMENTADA			95	97			
TAXA DE ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS		% PERCENTUAL	90	92			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
				Valores 2015			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1111 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA DE VIAS PUBLICAS	SEOTT	M2 EXECUTADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	100000	0	7.715	7.715
- Vide Anexo de Metas Complementares							
2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	SEOTT	M2. CONSERVADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	50000	2.750	300	3.050
2333 CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	SEOTT	M2. CONSERVADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	250000	18.833	1.200	20.033
- Vide Anexo de Metas Complementares							
2376 VETADO							
Total do Programa				21.583	9.215	30.798	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS							
Objetivo : Cumprir o disposto na legislacao de transito,promovendo a qualificacao do sistema de transportes com a inclusao de corredores de transporte publico no sistema viario,acessibilidade,reducao de poluentes relacionados ao sistema de transportes.							
Orgao Resposavel Principal : 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
DEFICIT DE GESTAO OPERAC.E DE PLANEJ. DE TRANSPORTE PUBLICO		% PERCENTUAL	100	50			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1122 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS - Vide Anexo de Metas Complementares	SEMU	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA/UNIDADES	UNIDADES	211	0	3.553	3.553
2349 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	SEMU	SERVICOS IMPLANTADOS E MANTIDOS/UNIDADE	UNIDADES	3	2.200	735	2.935
			Total do Programa	2.200	4.288	6.488	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa :	5005	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
Objetivo :	Minimizar o deficit habitacional do Municipio e melhorar a qualidade de vida das familias em situacao de Vulnerabilidade.						
Orgao Resposavel Principal :	25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL					
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
DEFICIT HABITACIONAL/UNIDADE	UNIDADES		4.000	2.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1044 CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS - Vide Anexo de Metas Complementares	SEDIS	HABITACOES/CONSTRUIDAS/UNIDADES	UNIDADES	900	0	7.600	7.600
2302 REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PARCELAMENTOS DE SOLO URBANO - Vide Anexo de Metas Complementares	SEDIS	PROJETOS DESENVOLVIDOS/UNIDADE	UNIDADES	2000	30	0	30
2343 IMPLEMENTEACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS	SEDIS	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	0	500	0	500
2364 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM.DEPTO.HABITACAO	SEDIS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1	517	10	527
			Total do Programa	1.047	7.610	8.657	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES							
Objetivo : Implementar e otimizar o sistema de drenagem de aguas dentro da malha urbana do municipio, reduzindo os pontos criticos de enchentes e alagamentos							
Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
TX. DE REDUCAO DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES		% PERCENTUAL	100	90			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1114 CANALIZACAO DE CORREGOS,DRENAGEM URBANA E SANEAMEN TO	SEOTT	MTS CANALIZADOS/MTS	M - METROS	1500	0	5.760	5.760
2180 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	SEOTT	KM CONSERVADOS/KM	KMS - QUILOMETROS	20	6.294	60	6.354
Total do Programa				6.294	5.820	12.114	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
Programa :	5008	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS						
Objetivo :	PRESTAR SERVICOS DE MANUTENCAO E OPERACAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO.							
Orgao Resposavel Principal :	27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015			
GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO	% PERCENTUAL		80		84			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
Valores 2015								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1052 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2		M2- METROS QUADRADOS	400	0	300	300
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	SESP	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE		UNIDADES	4	3.200	200	3.400
Total do Programa					3.200	500	3.700	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014										
METAS E PRIORIDADES PARA 2015										
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA										
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.										
Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS										
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015				
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS		% PERCENTUAL		80		84				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014										
				Valores 2015						
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital	Total
1089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIO ADMINISTRATIVO	SESP	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	150	0	150	150		
1095	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	SEOTT	UNIDADES CONSTRUIDAS,REF.,AMPL./UNIDADES	UNIDADES	1	0	280	280		
- Vide Anexo de Metas Complementares										
1123	AMPLIACAO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	SESP	M2 REFORMADOS	M2- METROS QUADRADOS	1200	0	800	800		
2315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVICOS URBANOS	SESP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	3	7.648	300	7.948		
2329	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS PUBLICAS	SEOTT	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	4	4.000	100	4.100		
2334	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF.PUBLICAS	SEOTT	DEPARTAMENTOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	15	4.000	10	4.010		
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEOTT	NAO SE APLICA	-	0	6	0	6		
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEOTT	NAO SE APLICA	-	0	4	0	4		
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NAO SE APLICA	-	0	20	0	20		
2358	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DT	SEOTT	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1	6.900	70	6.970		
Total do Programa						22.578	1.710	24.288		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa :	6001	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS					
Objetivo :	FORTALECER A AGRICULTURA DO MUNICIPIO, PROMOVENDO SUA INSERCAO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTO.						
Orgao Resposavel Principal :	27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015				
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS	% PERCENTUAL	80	85				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015			
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1054 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATAU	SESP	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	1	0	300	300
2335 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SESP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1	900	200	1.100
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
Total do Programa				910	500	1.410	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL						
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE INFRA- ESTRUTURA DA AREAS INDUSTRIAIS.						
Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
AMPLIACAO DA BASE DE EMPREGO DIRETO		UNIDADES	30.000	32.500		
AMPLIACAO DA QUANTIDADE DE INDUSTRIA DO MUNICIPIO		UNIDADES	150	160		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1081 INFRAESTRUTURA,IMPLANTACAO E AMPLIACAO DOS DISTRI- TOS INDUSTRIAIS	SEDIN	M2 EXECUTADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	490000	0	900
				Total do Programa	0	900
						900

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014									
METAS E PRIORIDADES PARA 2015									
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
Objetivo : Prom. prog.de divulg.da cidade com o fim de alc.as corrente turist.reg.,nac.e internac;apoiar a organ.de feiras,cong.e exposic.e eventos que incent.a econom.e as atracoes do Muni pio.Desenv.o turismoc/uma ativ.economica sust.com papel rel na ger. de empregos e div.proporcionando inc.social.									
Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA									
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015			
TURISTAS		UNIDADES		2.000.000		2.200.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014									
Valores 2015									
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1062 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA		SETUC		UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD UNIDADES		4	0	730	730
- Vide Anexo de Metas Complementares									
2286 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COM TUR		SETUC		CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES UNIDADES		1	25	5	30
2288 APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICAS		SETUC		ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES UNIDADES		18	300	0	300
2289 FOMENTO DO TURISMO LOCAL		SETUC		EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES UNIDADES		450	1.340	10	1.350
- Vide Anexo de Metas Complementares									
2377 VETADO									
Total do Programa						1.665	745	2.410	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa :	6006	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE					
Objetivo :	PROMOVER E PRESERVAR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, IMPLEMENTANDO O MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.						
Orgao Resposavel Principal :	31.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
APA UNIDADES INSTITUIDAS/UNIDADES A INSTITUIR	% PERCENTUAL		0		40		
PARQUES MUNICIPAIS CONSERVADOS/PARQUES MUNICIPAIS	% PERCENTUAL		100		100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1132 CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS - Vide Anexo de Metas Complementares	SEMA	M2 CONSTRUIDOS E AMPLIADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	0	20	
1133 DESAPROPRIACAO DE AREA AMBIENTAL PRESERVAVEL	SEMA	M2 DESAPROPRIADOS/M2	M2- METROS QUADRADOS	500000	0	700	
2225 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO - Vide Anexo de Metas Complementares	SEMA	AREA CONSERVADA/UNIDADES	UNIDADES	8	986	16	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEMA	NAO SE APLICA	-	0	1	0	
Total do Programa				987	736	1.723	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa :	6007	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO					
Objetivo :	Articular o desenvolvimento sustentavel atuando junto a segmentos da sociedade organizada a fim de promover a ativacao dos potenciais da rica diversidade cultural, ambiental e turistica do municipio.						
Orgao Resposavel Principal :	22.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
ATENDIMENTO DA DEMANDA		% PERCENTUAL	0		50		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SEDIN	SEDIN	UNIDADES INTERLIGADAS/UNIDADE	UNIDADES	4	1.312	20	1.332
2230 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SETUC	SETUC	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	4	2.910	50	2.960
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIN	NAO SE APLICA	-	0	5	0	5
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SETUC	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
2363 DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	SEDIN	EMPRESAS INSTALADAS/UNIDADE	UNIDADES	50	1.011	0	1.011
- Vide Anexo de Metas Complementares							
Total do Programa				5.248	70		5.318

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO, PROVENDO OS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS E SUPORTE PARA AS UNIDADES DE SERVICO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.							
Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
NAO SE APLICA		-	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
				Valores 2015			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SEAF	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	UNIDADES	10	2.337	5.224	7.561
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -GP	GP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	5	2.780	50	2.830
2294 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -DF	SEAF	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	5	8.600	120	8.720
2299 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	GP	REFEICOES SERVIDAS/ANO/UNIDADE	UNIDADES	0	1.750	20	1.770
2300 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SEPLAN	SEPLAN	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	6	9.000	220	9.220
2311 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DA	SEAF	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	5	8.231	254	8.485
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	GP	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEGOV	NAO SE APLICA	-	0	2	0	2
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEPLAN	NAO SE APLICA	-	0	20	0	20
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	1	0	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	5	0	5
2359 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SEGOV	SEGOV	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	4	7.200	90	7.290
Total do Programa				39.936	5.978	45.914	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 7003 ADVOCACIA PUBLICA							
Objetivo : Representacao judicial e extrajudicial do Municipio e Consultoria e assessoramento juridico.							
Orgao Resposavel Principal : 32.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
NAO SE APLICA		-		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
				Valores 2015			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2263 MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS	SENJ	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/ UNIDADE		4	7.390	15	7.405
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SENJ	NAO SE APLICA		0	11	0	11
2365 MANUTENCAO DO CESNJ	SENJ	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.		112	82	0	82
				Total do Programa	7.483	15	7.498

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa :	7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE					
Objetivo :	PROMOVER O REGISTRO E DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E DA Acao GOVERNAMENTAL.						
Orgao Resposavel Principal :	19.00.00	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS					
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
PUBLICACAO DE ATOS LEGAIS/ATOS LEGAIS REALIZADOS	% PERCENTUAL		100		100		
DIVULGACAO DA Acao GOVERNAMENTAL/Acao GOV. REALIZADA	% PERCENTUAL		100		100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2249 PUBLICIDADE LEGAL	SEGOV	PUBLICACAO CM/COLUNA		360000	1.620	0	1.620
2250 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SEGOV	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.		875	3.500	0	3.500
Total do Programa					5.120	0	5.120

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa : 7005 LEGISLATIVO E CIDADANIA						
Objetivo : Elaborar Leis de int.do Municipio, respeitadas as reservas do Est. e Uniao, bem como analisar leis, fisc.e exec.o contro le externo dos orgaos e rep.do Poder Exec.local.Desenv.acoe de apoio e sup.ao proc.leg., a gestao dos seus serv.admin.e promover a formacao da cidadania.						
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 PODER LEGISLATIVO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2015		
NAO HA		% PERCENTUAL	0	0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1071 ESCOLA LEGISLATIVA	CAMARA	ALUNO	960	0	15	15
1077 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA TV CAMARA	CAMARA	SESSOES TRANSMITIDAS	160	0	220	220
1078 AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	400	0	700	700
1079 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS.	225	0	1.600	1.600
2253 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PUBLICA	CAMARA	NAO SE APLICA	-	290	0	290
2254 ESCOLA LEGISLATIVA	CAMARA	ALUNO	960	767	0	767
2255 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA TV CAMARA	CAMARA	SESSOES TRANSMITIDAS	160	1.197	0	1.197
2256 REFORMA E MANUTENCAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	NAO SE APLICA	-	41	0	41
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS.	225	27.597	0	27.597
Total do Programa				29.892	2.535	32.427

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa : 7006 TAUBATE :VISAO DO FUTURO 2045							
Objetivo : Form.planej.estrat.Tte.visando nortear os serv.publicos des te mun.na cond.de suas acoes e cond.adm.Em seu proc.elab.o plano devera cont.a const.de analis.sit. cen.prosp.que se mat.na narrat.denom."Taubate:Visao do Futuro 2045"doc.que expressara as esc.e os cam.estrategicos de Taubate.							
Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
GRAU DE IMPL.DAS ACOES INSTITUC.PREV.NA AGENDA ESTRATEGICA	% PERCENTUAL		0		85		
GRAU DE IMPLEMENTACAO DOS ACORDOS DE RESULTADOS	% PERCENTUAL		0		80		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2360 PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO MUNICIPIO	SEGOV	CONSULTORIA/UNIDADE	UNIDADES	1	250	0	250
2361 IMPLEMENTACAO DE GESTAO DE ACORDOS DE RESULTADOS	SEGOV	RESULTADOS OBTIDOS/SECRETARIAS	UNIDADES	17	250	0	250
Total do Programa					500	0	500

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa :	8001	SISTEMA DE TRANSITO					
Objetivo :	Cumprir o disposto na legislacao de transito,promovendo mel hores condicoes de trafego dos veiculos automotores,bem co- mo deslocamento seguro para os pedestres e ciclistas.						
Orgao Resposavel Principal :	33.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2015			
DEFICIT DE GESTAO OPERACIONAL E DE PLANEJ.DE TRANSITO	% PERCENTUAL		70	45			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Valores 2015							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SEMU	MULTAS APLICADAS/MES	UNIDADES	0	150	0	150
1099 INFRAESTRUTURA DA GESTAO DO TRANSITO	SEMU	UNIDADE CONSTRUIDA/REFORMA	UNIDADES	1	0	200	200
2347 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	SEMU	QUALIFICACAO DE PONTOS SEMAFORICOS/UNIDADE	UNIDADES	50	9.623	515	10.138
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEMU	NAO SE APLICA	-	0	10	0	10
				Total do Programa	9.783	715	10.498

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014							
METAS E PRIORIDADES PARA 2015							
Programa :	8002	SEGURANCA PATRIMONIAL					
Objetivo :	Executar as politicas de seguranca municipal auxiliando os demais orgaos do municipio nas questoes que sejam necessarias e que interfiram na politica de Seguranca.						
Orgao Resposavel Principal :	28.00.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL					
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015		
SEGURANCA PATRIMONIAL/PROPRIOS MUNICIPAIS	% PERCENTUAL		75		85		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1076 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA EM SEGURANCA PUBLICA	SESPM	M2 CONSTRUIDOS,AMPL.REFORM./M2	M2- METROS QUADRADOS	500	0	615	
2279 MANUTENCAO DA SECRETARIA, COI E OUTRAS DEPENDENCIAS	SESPM	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	5	20.198	116	
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESPM	NAO SE APLICA	-	0	2	0	
			Total do Programa	20.200	731	20.931	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
Programa :	8003	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV				
Objetivo :	Promover acoes que assegurem a atuacao do Corpo de Bombeiros na prevencao,no combate a incendios e ao socorro da populacao.					
Orgao Resposavel Principal :	18.00.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2015	
		DIMINUICAO DO TEMPO RESPOSTA/MIN	MIN - MINUTOS	18	16,59	
		AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIAS	UNIDADES	4.930	5.332	
		AUMENTO DO NUMERO DAS ATIVIDADES DE PREVENCAO	UNIDADES	1.363	1.474	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
Valores 2015						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1103 COLABORACAO PARA INVESTIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS	GP	M2/UNIDADE	M2- METROS QUADRADOS	0	0	20
- Vide Anexo de Metas Complementares						
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	GP	UNIDADES MANTIDAS /UNIDADE	UNIDADES	3	567	109
Total do Programa					567	129
						696

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE						CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014								
METAS E PRIORIDADES PARA 2015								
Programa :	9002	SERVICO DA DIVIDA						
Objetivo :	PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.							
Orgao Resposavel Principal :	23.00.00	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2015			
NAO SE APLICA	-		0		0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014								
Valores 2015								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SEAF	CONTRATOS A PAGAR/UNIDADES		UNIDADES	1	400	5.913	6.313
Total do Programa					400	5.913	6.313	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014					
METAS E PRIORIDADES PARA 2015					
Programa :	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo :	RESERVA PARA A SUPLEMENTACAO.				
Orgao Resposavel Principal :	23.00.00	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2015
SUPLEMENTACAO		% PERCENTUAL		100	100
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2015 Reserva de Contingencia	
9001 PARA SUPLEMENTACOES	SEAF	CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS	% PERCENTUAL	100	400
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	SEAF	NAO SE APLICA	-	0	600
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	IPMT	NAO SE APLICA	-	0	20.423
				Total do Programa	21.423

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2015 - LEI N°. 4.911 DE 25/07/2014						
METAS E PRIORIDADES PARA 2015						
RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2014						
ORGAOS	A C O E S				TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.			
18.00.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	20	39.029	7.561	46.610	
19.00.00	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	0	5.620	0	5.620	
20.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	3.980	14.339	0	18.319	
22.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	900	5.318	0	6.218	
23.00.00	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS	21.423	0	6.313	27.736	
24.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	8.883	175.669	45	184.597	
25.00.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	8.150	43.341	0	51.491	
26.00.00	SEC.DE OBRAS,TRANSITO E TRANSPORTES	13.475	29.437	0	42.912	
27.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	4.330	82.559	0	86.889	
28.00.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	615	20.316	0	20.931	
29.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	17.555	239.078	1.220	257.853	
30.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1.610	10.557	0	12.167	
31.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	720	1.003	0	1.723	
32.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	0	7.498	0	7.498	
33.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	3.753	13.083	150	16.986	
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	2.535	29.892	0	32.427	
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	0	113.620	0	113.620	
TOTAL		87.949	830.359	15.289	933.597	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		811.473	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	100.701	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	21.423

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 25/JUL/2014 e hora de emissao 10:01

ANEXO DE METAS COMPLEMENTARES

Programa	Ação	Metas Complementares
1011	2305	Esta ação inclui, entre outros, estabelecer como Programa de Governo e destinar recursos à capacitação de servidores da Saúde (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar) a exemplo do que ocorre para a Atenção Básica.
1012	2306	Esta ação inclui, entre outros, adquirir equipamentos para o centro cirúrgico do Centro de Controle de Zoonoses.
1012	2306	Esta ação inclui, entre outros, garantir a contratação de pessoal e compra de insumos para prevenção no período que antecede propensão a Dengue no município.
2001	1013	Esta ação inclui, entre outros, a construção de uma unidade do projeto Ametra no bairro da Baronesa, de acordo com disponibilidades do local.
2001	2041	Esta ação inclui, entre outros, a valorização da capacitação docente nesse nível de ensino (Ensino Fundamental).
2002	1014	Esta ação inclui, entre outros, a implantação de hortas nas unidades de educação infantil.
2002	2339	Esta ação inclui, entre outros, a valorização da capacitação docente nesse nível de ensino (Educação Infantil).
2003	2056	Esta ação inclui, entre outros, a ampliação da qualidade e valorização desse nível de ensino (Ensino Médio).
2004	2064	Esta ação inclui, entre outros, conjugar a educação profissional com a educação política, além do currículo escolar formal, centrada no pluralismo político, direcionada à conscientização e formação de discernimento crítico propício para a emancipação social e o desenvolvimento do ideal de cidadania plena.
2005	2072	Esta ação inclui, entre outros, garantir a oferta de bolsas de estudo a alunos carentes em nível superior.
2005	2072	Esta ação inclui, entre outros, fornecer bolsas de estudo em curso de nível superior aos jovens de baixa renda.
2007	2078	Esta ação inclui, entre outros, garantir estrutura para funcionamento do Conselho Municipal de Educação.
3001	2083	Esta ação inclui, entre outros, a revitalização e reforma da Vila Santo Aleixo.
3002	2090	Esta ação inclui, entre outros, a realização da Feira Literária de Taubaté.
3002	2090	Esta ação inclui, entre outros, apoiar o evento da Semana Evangélica no município.

ANEXO DE METAS COMPLEMENTARES

Programa	Ação	Metas Complementares
3002	2090	Esta ação inclui, entre outros, a difusão cultural do segmento evangélico jovem, com diversos eventos, culminando na Semana da UMADET – União da Mocidade da Assembleia de Deus de Taubaté.
3002	2090	Esta ação inclui, entre outros, a difusão Sócio-Cultural-Esportiva, através da Frente Parlamentar da Família Cristã de Taubaté – Projeto de resolução 13/2014.
3002	2090	Esta ação inclui, entre outros, a difusão Sócio-Cultural-Esportiva e promoção de eventos sociais esportivos, através da Associação Beneficente Viva Família.
3002	2090	Esta ação inclui, entre outros, a difusão cultural do segmento evangélico com vários eventos a serem realizados pela Semana Evangélica instituída pela Lei nº 2.622, de março de 1992.
3002	2090	Esta ação inclui, entre outros, fomentar a realização do Festival de Cinema de Taubaté criado através do Projeto de Lei nº 158/2013, aprovado na Sessão ordinária de 13/11/2013.
3002	2090	Esta ação inclui, entre outros, realizar e apoiar atrativos culturais na área do Teatro e Música em escolas públicas e praças da cidade.
3003	2096	Esta ação inclui, entre outros, possibilitar a visita gratuita de crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental ao Museu de História Natural.
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a implantação de uma área de lazer com academia ao ar livre na área verde no bairro Cidade Jardim na Rua Manoel Humia Duran.
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a manutenção no campo e suas instalações tais como: vestiários, iluminação e pintura, no Bairro Santa Tereza.
3007	1028	Esta ação inclui entre outros, a reforma da quadra, iluminação e pintura do Residencial Recanto dos Coqueirais.
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a manutenção no campo e suas instalações tais como: vestiários, iluminação e pintura, na Rua Giuseppe Tomaziolo no Bairro da Vila Bela (Campo do Camarões do Vila Bela).

ANEXO DE METAS COMPLEMENTARES

Programa	Ação	Metas Complementares
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a manutenção no campo e suas instalações tais como: vestiários, iluminação e pintura, na Rua Comandante José Renato Cursino de Moura no bairro Parque Piratininga (Campo do Piratininga).
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a cobertura de uma quadra no bairro do residencial Sítio Santo Antônio.
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a cobertura de uma quadra no bairro do Paiol.
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a revitalização da pista de skate do Parque Jardim das Nações.
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a revitalização dos vestiários e da pista de atletismo do Estádio Municipal Felix Guisard.
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a construção de infraestrutura esportiva e de lazer no bairro Cecap IV.
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a construção de infraestrutura esportiva e de lazer no bairro Estoril.
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a construção de infraestrutura esportiva e de lazer no bairro Chácara Ingrid.
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a construção de infraestrutura esportiva e de lazer no bairro da Vila Aparecida e Jardim Mourisco.
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a construção de infraestrutura esportiva e de lazer no bairro da Estiva e Chácara do Visconde.
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a construção de infraestrutura esportiva e de lazer no bairro da Vila Albina e Vila Prosperidade.
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a construção de infraestrutura esportiva e de lazer no bairro do Parque Ipanema e Jardim Santa Helena.
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a construção de infraestrutura esportiva e de lazer no bairro Vila Costa e Santa Fé.
3007	2108	Esta ação inclui, entre outros, a implantação de uma área de lazer com academia ao interior do “Conjunto Habitacional Ipanema Ville” situado na Rua José Boanerges Moreira.
3007	2108	Esta ação inclui, entre outros, a implantação de uma área de lazer com academia ao ar livre no bairro Vila Velha II.

ANEXO DE METAS COMPLEMENTARES

Programa	Ação	Metas Complementares
3007	2108	Esta ação inclui, entre outros, a implantação de uma área de lazer com academia ao ar livre, no bairro Vila Caetano.
3007	2108	Esta ação inclui, entre outros, a implantação de uma área de lazer com academia ao ar livre, no bairro do Santa Tereza.
4001	2128	Esta ação inclui, entre outros, a destinação para a Casa da Criança, localizada na Praça Cel. Vitoriano, 99 – Centro, para compra de materiais necessários para suas necessidades.
4001	2128	Esta ação inclui, entre outros, o apoio ao trabalho social do Serviço Paroquial de Assistência – Comunidade Bom Pastor.
4001	2128	Esta ação inclui, entre outros, subvencionar a APAE Taubaté.
4001	2128	Esta ação inclui, entre outros, subvencionar a Associação dos Paraplégicos de Taubaté – APARTE.
4001	2128	Esta ação inclui, entre outros, subvencionar a Associação Espírita Beneficente Joana D´Arc.
4001	2128	Esta ação inclui, entre outros, subvencionar a Casa São Francisco de Idosos de Taubaté.
4001	2128	Esta ação inclui, entre outros, subvencionar o Grupo de Apoio à Pessoa com Câncer.
4001	2128	Esta ação inclui, entre outros, subvencionar a Casa da Criança.
4001	2128	Esta ação inclui, entre outros, subvencionar o Instituto Wesleyano de Ação Social.
4001	2128	Esta ação inclui, entre outros, subvencionar e apoiar a entidade Bom Samaritano de Taubaté, para atendimento de crianças e adolescentes e ação social.
4001	2128	Esta ação inclui, entre outros, subvencionar a ASSID – Associação para Síndrome de Down de Taubaté.
4001	2326	Esta ação inclui, entre outros, o atendimento a crianças e adolescentes com atividades socioeducativas como cursos de músicas, pintura, futebol e medidas protetoras como vagas em pronto socorro e em casa de abrigo.
4002	2127	Esta ação inclui, entre outros, o apoio ao trabalho social da ASVP Casa do Ancião Luiza de Marilac.
4002	2127	Esta ação inclui, entre outros, proporcionar vagas em unidade de abrigo institucional a mulheres vítimas de violência e abandono.

ANEXO DE METAS COMPLEMENTARES

Programa	Ação	Metas Complementares
4002	2129	Esta ação inclui, entre outros, a concessão do benefício eventual “bolsa aluguel social”.
4004	2136	Esta ação inclui, entre outros, disponibilizar vagas em abrigo e pronto socorro para o idoso.
4004	2139	Esta ação inclui, entre outros, o apoio ao trabalho social da Casa São Francisco de Idosos de Taubaté.
4004	2139	Esta ação inclui, entre outros, subvencionar a Casa São Francisco de Idosos de Taubaté.
4007	2152	Esta ação inclui, entre outros, priorizar a urgência do respaldo ao atendimento qualificado e extensivo às pessoas em situação de vulnerabilidade social e em situação de violação de direitos.
4007	2153	Esta ação inclui, entre outros, a manutenção do Centro LGBT no município de Taubaté.
4007	2153	Esta ação inclui, entre outros, garantir estrutura e possibilidade de investimentos no valor de R\$ 10.000,00 para cada um dos 7 conselhos mantidos (meta).
4007	2153	Esta ação inclui, entre outros, garantir estrutura para funcionamento dos 7 Conselhos mantidos (conforme meta) onde espera-se que esteja incluído o Conselho do Idoso.
4009	2140	Esta ação inclui, entre outros, assegurar a acessibilidade nos logradouros públicos.
4009	2146	Esta ação inclui, entre outros, subvencionar a Associação Valeparaibana de Ostomizados – AVO.
4009	2146	Esta ação inclui, entre outros, ampliar os investimentos voltados para melhoria na qualidade de vida, assegurando o atendimento a pessoa com deficiência juntamente com as suas famílias. Requer ainda direcionamento especial para Programa Voltado para Síndrome de Down.
4009	2146	Esta ação inclui, entre outros, subvencionar a associação APARTE – Associação dos Paraplégicos de Taubaté.
5001	2340	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de um caminhão utilitário destinado à coleta seletiva de material reciclável no município.

ANEXO DE METAS COMPLEMENTARES

Programa	Ação	Metas Complementares
5002	1035	Esta ação inclui, entre outros, ampliar os investimentos voltados para a instalação de iluminação pública, luminárias instaladas na região da Vila São José, Vila São Carlos, Maria Augusta, Ana Rosa e Ana Emília. Solicita especial atenção para implantação de lâmpadas brancas para aumento da segurança na região, pois a mesma concentra o maior número de escolas por metro quadrado de nossa cidade.
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a reforma da praça localizada na Rua Rio de Janeiro no bairro Jardim dos Estados.
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a reforma da praça, manutenção de iluminação e instalação de bancos e lixeiras localizadas na Rua Nilo Indiani no bairro Parque Ipanema.
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a reforma do playground, manutenção da iluminação, instalação de lixeiras e bancos na Praça do Cruzeiro, localizada na Avenida São Pedro no bairro Alto São Pedro.
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a revitalização na Praça Ten. Adhemar Ramos Nogueira, no bairro São Cristóvão.
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a revitalização na Praça do Cristianismo no bairro Parque Aeroporto.
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a manutenção da área paisagística no bairro residencial Sítio Santo Antônio.
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, garantir construção de parques lineares em diversos bairros de nosso município que são cortados por córregos. O exemplo de parque linear do bairro Esplanada Santa Terezinha, às margens do córrego da Monção dá para se perceber que deixa o bairro com aspecto muito bom.
5002	2171	Esta ação inclui, entre outros, o redimensionamento da Praça Vila Nossa Senhora das Graças.
5002	2171	Esta ação inclui, entre outros, ampliar a quantidade de investimentos voltados para a área de todos os esportes através de reforma, melhorias e construção de quadras poliesportivas, pista e áreas de skate. Os investimentos serão empregados na região da Vila São José, Gurilândia e Ana Rosa. As reformas vão desde muretas, pisos, arquibancadas, alambrados para as quadras e construção de área para a prática de skate.
5003	1111	Esta ação inclui, entre outros, o recapeamento da Rua José Bonifácio Moreira no trecho entre a Avenida Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura e Rua Orálio Vilarta no bairro Jardim Paulista.

ANEXO DE METAS COMPLEMENTARES

Programa	Ação	Metas Complementares
5003	1111	Esta ação inclui, entre outros, o recapeamento da Rua Simão Botossi no trecho entre a Avenida do Barranco e a Avenida Geraldo Antonio da Silva no bairro Jardim Santa Catarina.
5003	1111	Esta ação inclui, entre outros, a recapeamento da malha viária das vias públicas na região do bairro Parque Aeroporto.
5003	1111	Esta ação inclui, entre outros, reformar a malha viária da Avenida Heliópolis e Avenida Augusto Asdrúbal do Nascimento Neto, ambas na região do bairro Parque Urupês e Gurilândia.
5003	1111	Esta ação inclui, entre outros, a manutenção das calçadas do centro da cidade adequando os passeios às normas ABNT 9050:2004 e ABNT NBR 15953:2011.
5003	2333	Esta ação inclui, entre outros, a manutenção das calçadas do centro da cidade, no perímetro formado entre a Rua Desembargador Paulo de Oliveira Costa até a linha do trem na Rua Professor Luiz Augusto da Silva, e da Rua 4 de Março até a Rua Doutor Gastão Câmara Leal para adequar os passeios às normas ABNT 9050:2004 e ABNT NBR 15953:2011 (Campanha Calçada Segura).
5003	2333	Esta ação inclui, entre outros, a manutenção das calçadas do centro da cidade, no perímetro formado pelas ruas Desembargador Paulo de Oliveira Costa até a linha do trem na Rua Professor Luiz Augusto da Silva, e da Quatro de Março até a Rua Dr. Gastão Câmara Leal.
5003	2333	Esta ação inclui, entre outros, disponibilizar recursos financeiros ao Projeto Calçada Segura, tornando os passeios públicos seguros e garantindo acessibilidade a todos.
5004	1122	Esta ação inclui, entre outros, a manutenção do aparelho de rádio frequência adquirido no ano anterior para deficientes visuais no transporte público.
5004	1122	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de bicicletários.
5004	1122	Esta ação inclui, entre outros, incentivar práticas alternativas de locomoção aos veículos de passeio, instalando ciclovias e corredores preferenciais e exclusivos para veículos instrumentalizados no transporte público em locais aptos a recepção.

ANEXO DE METAS COMPLEMENTARES

Programa	Ação	Metas Complementares
5004	1122	Esta ação inclui, entre outros, priorizar o conforto e a segurança nos veículos de transporte público urbano, ampliando as rotas a todas as extensões do município e os horários de circulação.
5005	1044	Esta ação inclui, entre outros, garantir a construção de moradias para as famílias a serem removidas do Residencial Tancredo Neves.
5005	2302	Esta ação inclui, entre outros, instituir zonas especiais para fins de moradia e o IPTU Progressivo, vinculando a desapropriação à destinação de imóveis para fins de moradia, priorizando políticas habitacionais alternativas à convencionalidade.
5010	1095	Esta ação inclui, entre outros, garantir ação de reforma imediata a Capela do Pilar enquanto patrimônio histórico tombado pela prefeitura.
6004	1062	Esta ação inclui, entre outros, a restauração da Capela do Pilar.
6004	1062	Esta ação inclui, entre outros, garantir recursos para reforma e manutenção necessária ao Sítio do Pica-Pau Amarelo.
6004	2289	Esta ação inclui, entre outros, enaltecer os valores culturais regionais e locais.
6006	1132	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de materiais e insumos para o Centro de Controle de Zoonoses.
6006	2225	Esta ação inclui, entre outros, realizar estudos no sentido de instituir unidades de conservação.
6006	2225	Esta ação inclui, entre outros, a construção de viveiro de mudas.
6007	2363	Esta ação inclui, entre outros, assegurar a participação popular.
8003	1103	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de motocicletas aparelhadas com instrumento de primeiros socorros.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2015

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2015			2016			2017		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB (b) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB (c) / PIB x 100
Receita total	933.599	887.874	0,0508	1.000.137	910.194	0,0508	1.076.137	937.186	0,0510
Receitas primárias (I)	917.842	872.889	0,0500	983.513	895.065	0,0500	1.058.596	921.910	0,0502
Despesa total	933.599	887.874	0,0508	1.000.137	910.194	0,0508	1.076.137	937.186	0,0510
Despesas primárias (II)	925.194	879.881	0,0504	991.270	902.125	0,0504	1.066.781	929.038	0,0506
Resultado primário (III)=(I-II)	-7.352	-6.992	-0,0004	-7.757	-7.060	-0,0004	-8.184	-7.128	-0,0004
Resultado Nominal	-307	-292	-0,0000	1.843	1.678	0,0001	2.151	1.874	0,0001
Dívida pública consolidada	51.246	48.737	0,0028	55.962	50.930	0,0028	61.112	53.222	0,0029
Dívida consolidada líquida	28.945	27.528	0,0016	32.092	29.206	0,0016	35.688	31.080	0,0017
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2015.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2015

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	811.020	0,0514	807.704	0,0512	-3.316	-0,4089
Receita Primária (I)	793.288	0,0503	797.860	0,0505	4.572	0,5763
Despesa Total	811.020	0,0514	742.985	0,0471	-68.035	-8,3888
Despesa Primária (II)	809.920	0,0514	740.234	0,0469	-69.686	-8,6041
Resultado Primário (III)=(I-II)	-16.632	-0,0011	57.626	0,0036	74.258	-446,4767
Resultado Nominal	-5.265	-0,0003	-73.772	-0,0046	-68.507	0,1301
Dívida Pública Consolidada	40.891	0,0026	44.196	0,0028	3.305	8,0825
Dívida Consolidada Líquida	-46.068	-0,0029	-49.163	-0,0031	-3.095	0,0007

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2014 e hora de emissão 12:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté:

1)A elevação verificada no resultado primário foi decorrente da política administrativa voltada para a redução de despesas frente a crise econômica instalada no país, visando, assim, a realização de uma gestão fiscal transparente e responsável, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
 2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita total	738.200	811.020	9,86	932.273	14,95	933.599	0,14	1.000.137	7,13	1.076.137	7,60
Receitas Primárias (I)	722.546	793.288	9,79	917.551	15,66	917.842	0,03	983.513	7,15	1.058.596	7,63
Despesa total	738.200	811.020	9,86	932.273	14,95	933.599	0,14	1.000.137	7,13	1.076.137	7,60
Despesas Primárias (II)	735.160	809.920	10,17	925.960	14,33	925.194	-0,08	991.270	7,14	1.066.781	7,62
Resultado primário (III)=(I-II)	-12.614	-16.632	31,85	-8.409	-49,44	-7.352	-12,57	-7.757	5,51	-8.185	5,52
Resultado Nominal	-30.025	-5.265	-82,46	1.513	-128,74	-307	-120,29	1.843	-700,33	2.151	16,71
Dívida pública consolidada	946	40.891	4.222,52	35.962	-12,05	51.246	42,50	55.962	9,20	61.112	9,20
Dívida pública líquida	-125.137	-46.068	-63,19	22.213	-148,22	28.945	30,31	32.092	10,87	35.688	11,21

Especificação	Valores a preços constantes										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita total	830.771	859.437	3,45	932.273	8,47	887.874	-4,76	910.194	2,51	937.186	2,97
Receitas primárias (I)	813.154	840.647	3,38	917.551	9,15	872.889	-4,87	895.065	2,54	921.910	3,00
Despesa total	830.771	859.437	3,45	932.273	8,47	887.874	-4,76	910.194	2,51	937.186	2,97
Despesas primárias (II)	827.350	858.272	3,74	925.960	7,89	879.881	-4,98	902.125	2,53	929.038	2,98
Resultado primário (III)=(I-II)	-14.196	-17.625	24,15	-8.409	-52,29	-6.992	-16,85	-7.060	0,97	-7.128	0,96
Resultado Nominal	-33.790	-5.579	-83,49	1.513	-127,12	-292	-119,30	1.678	-674,66	1.874	11,68
Dívida pública consolidada	1.064	43.332	3.972,56	35.962	-17,01	48.737	35,52	50.930	4,50	53.222	4,50
Dívida pública líquida	-140.829	-48.818	-65,34	22.213	-145,50	27.528	23,93	29.206	6,10	31.080	6,42

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2014 e hora de emissão 12:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 4

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Taubaté:

1) das obrigações financeiras do ente praticamente, decorrente de precatórios judiciais.

2) Dívida Consolidada Líquida (DCL)- Corresponde à Dívida Pública Consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos Restos à Pagar Processados.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2015

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	588.673	100,00	471.346	100,00	432.228	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	588.673	100,00	471.346	100,00	432.228	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2014 e hora de emissão 12:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-675	19,77	-675	-1,52	-20.782	-85,84
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	-2.739	80,23	44.991	101,52	44.991	185,84
TOTAL	-3.414	100,00	44.316	100,00	24.209	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2014 e hora de emissão 12:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté:

1) Os dados foram coletados do Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.
O Município vem, anualmente, mostrando um crescimento de Ativo Real Líquido, estando em situação favorável.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: IPMT-Instituto de Previdencia do Municipio de Taubaté:
Dados extraídos dos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2013, 2012 e 2011.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
 2015

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	148	8
Alienação de Bens Móveis	0	148	8
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	147	6
DESPESAS DE CAPITAL	0	147	6
Investimentos	0	147	6
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2013	2012	2011
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	3	3	2

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2014 e hora de emissão 12:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté:

- 1) valores de alienação de bens apurado no balancete da receita arrecadada de cada exercício financeiro;
- 2) valor das despesas de capital apurado de acordo com a movimentação da conta bancária vinculado aos recursos obtidos com alienações de bens e de acordo com o balancete da despesas orçamentária realizada de cada exercício financeiro;
- 3) saldo bancário apresentado de acordo com o existente no boletim de bancos existente no setor de contabilidade do município.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não houve alienação de ativos no período.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.811	58.456	49.785
RECEITAS CORRENTES	43.811	58.456	49.785
Receita de Contribuições dos Segurados	32.347	37.963	44.571
Pessoal Civil	32.347	37.963	44.571
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	11.460	20.491	2.553
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	4	2	2.661
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	4	2	2.661
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.141	46.354	52.832
RECEITAS CORRENTES	30.141	46.354	52.832
Receita de Contribuições	30.141	46.354	52.832
Patronal	30.141	46.354	52.832
Pessoal Civil	30.141	46.354	52.832
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	73.952	104.810	102.617

Despesas	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	66.828	74.965	84.407
ADMINISTRAÇÃO	896	1.942	2.249
Despesas Correntes	891	1.934	2.248
Despesas de Capital	5	8	1
PREVIDÊNCIA	65.932	73.023	82.158
Pessoal Civil	65.679	73.023	82.158
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	253	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	253	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	322	341
ADMINISTRAÇÃO	0	322	341
Despesas Correntes	0	322	341
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	66.828	75.287	84.748

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	7.124	29.523	17.869
--	--------------	---------------	---------------

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	572	712	796
Plano Financeiro	478	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	478	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	94	712	796
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	712	796
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	94	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	116.559	161.804	159.572

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2014 e hora de emissão 12:04

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Os dados da Tabela 06 foram resultantes da execução orçamentária dos exercícios de 2011 a 2013 e estão escriturados nos livros contábeis do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2013	-----	-----	-----	127.524
2014	97.690	81.207	16.483	144.007
2015	101.291	90.851	10.440	154.447
2016	115.099	94.803	20.296	174.743
2017	129.755	99.815	29.940	204.683
2018	145.249	103.591	41.658	246.341
2019	161.710	109.583	52.127	298.468
2020	179.067	115.934	63.133	361.601
2021	197.356	122.478	74.878	436.479
2022	230.587	132.760	97.827	534.306
2023	238.880	142.906	95.974	630.280
2024	247.093	153.648	93.445	723.725
2025	255.184	165.969	89.215	812.940
2026	263.051	174.948	88.103	901.043
2027	270.884	184.875	86.009	987.052
2028	278.622	191.735	86.887	1.073.939
2029	286.445	200.819	85.626	1.159.565
2030	294.224	208.329	85.895	1.245.460
2031	302.053	218.831	83.222	1.328.682
2032	309.754	236.099	73.655	1.402.337
2033	316.915	245.565	71.350	1.473.687
2034	323.972	251.915	72.057	1.545.744
2035	331.105	256.844	74.261	1.620.005
2036	338.406	261.261	77.145	1.697.150
2037	345.915	267.676	78.239	1.775.389
2038	353.526	274.771	78.755	1.854.144
2039	361.204	279.777	81.427	1.935.571
2040	369.079	281.679	87.400	2.022.971
2041	377.350	283.698	93.652	2.116.623
2042	386.033	285.949	100.084	2.216.707
2043	395.141	288.623	106.518	2.323.225
2044	404.673	288.849	115.824	2.439.049
2045	414.803	287.677	127.126	2.566.175
2046	425.651	286.236	139.415	2.705.590
2047	437.277	283.801	153.476	2.859.066
2048	449.787	281.305	168.482	3.027.548
2049	306.007	277.233	28.774	3.056.322
2050	309.545	272.947	36.598	3.092.920
2051	313.580	268.942	44.638	3.137.558
2052	318.124	263.699	54.425	3.191.983
2053	323.283	265.873	57.410	3.249.393
2054	328.648	271.760	56.888	3.306.281
2055	334.011	277.866	56.145	3.362.426

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2056	339.357	283.960	55.397	3.417.823
2057	344.688	290.059	54.629	3.472.452
2058	350.003	296.186	53.817	3.526.269
2059	355.298	302.315	52.983	3.579.252
2060	360.574	308.467	52.107	3.631.359
2061	365.828	314.616	51.212	3.682.571
2062	371.060	320.822	50.238	3.732.809
2063	376.265	326.994	49.271	3.782.080
2064	381.444	333.153	48.291	3.830.371
2065	386.597	339.363	47.234	3.877.605
2066	391.719	345.570	46.149	3.923.754
2067	396.811	351.770	45.041	3.968.795
2068	401.869	358.017	43.852	4.012.647
2069	406.892	364.237	42.655	4.055.302
2070	411.877	370.514	41.363	4.096.665
2071	416.821	376.760	40.061	4.136.726
2072	421.723	383.059	38.664	4.175.390
2073	426.577	389.321	37.256	4.212.646
2074	431.385	395.603	35.782	4.248.428
2075	436.142	401.870	34.272	4.282.700
2076	440.846	408.217	32.629	4.315.329
2077	445.491	414.544	30.947	4.346.276
2078	450.075	420.884	29.191	4.375.467
2079	454.593	427.234	27.359	4.402.826
2080	459.042	433.556	25.486	4.428.312
2081	463.420	439.950	23.470	4.451.782
2082	467.719	446.296	21.423	4.473.205
2083	471.937	452.728	19.209	4.492.414
2084	476.066	459.160	16.906	4.509.320
2085	480.100	465.534	14.566	4.523.886
2086	484.039	471.992	12.047	4.535.933
2087	487.871	478.459	9.412	4.545.345
2088	491.591	484.917	6.674	4.552.019

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2014 e hora de emissão 12:04

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referente a Dezembro/2013 do Município de Taubaté e a legislação vigente (Lei 9.717/98; Emendas Constitucionais N. 20/98, N. 41/03, N. 47/05, N. 70/12, Portaria N. 4.992/99, revogada pela Portaria N. 402/08, N. 403/08 e a Legislação Municipal em vigor).

Projeção abrangendo um período de 75 anos, realizando operações de previdência para um grupo de 8.184 segurados, sendo 6.209 ativos, 1.410 inativos e 565 pensionistas. Os dados apresentados com relação aos servidores ativos posicionados em Dezembro/13 e os cálculos realizados conduziram as seguintes alíquotas parciais de custeio, ano 2013; custo normal 33,00%, custo suplementar 3,30%, Total 36,30%.

Servidores inativos e pensionistas, incide 11% sobre a parcela que exceder ao teto máximo fixado para RGPS. Fundo de Reserva Previdenciário no importe de 15% sobre a Contribuição Patronal e aportes para complementação das insuficiências decorrentes das folhas de pagamento de benefícios, conforme legislação em vigor.

Projeções elaboradas, considerando também os valores resultantes da Compensação Previdenciária e normas técnicas de Atuária.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2015

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2015	2016	2017	
ISSQN	Incentivos-Isenção	Novas empresas no município	350	368	385	Incremento do ISSQN
IPTU	Incentivos-Isenção	Novas empresas no município	350	368	385	Crescimento vegetativo do IPTU
ITBI	Isenções	Habitações populares/ deficientes, viúvos e ex combatentes	350	368	385	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU	Remissão	Famílias de baixa renda	400	421	440	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU/ISSQN	Lei de Incentivo Fiscal - Isenção	Projetos de Incentivo ao Esporte e à Cultura	750	789	824	Crescimento vegetativo do IPTU
TOTAL			2.200	2.314	2.419	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-Abr-2014 e hora de emissão 12:04

Fontes e notas explicativas:

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2015

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2015
Aumento Permanente de Receita	28.851
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	1.805
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	27.046
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	27.046
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	16.881
Impacto de Novas DOCCs	16.881
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	10.165

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-Abr-2014 e hora de emissão 12:04
*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-Abr-2014 e hora de emissão 12:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté:

1) valor do aumento permanente de receita apurado frente a variação da receita orçamentária estimada para os exercícios financeiros de 2014 e 2015;

2) valor do saldo utilizado da margem bruta apurado frente a variação da despesa orçamentária estimada para os exercícios financeiros de 2014 e 2015.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: A estimativa de expansão da Receita para o exercício de 2015 foi de R\$2.491 milhões, considerando a variação do Total da Receita de 2014 para 2015.

Município de TAUBATE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2015

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	290	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE Contingenciar Gastos	290
Subtotal	290	Subtotal	290

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0
Total	290	Total	290

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2014 e hora de emissão 12:04



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2015

MENSAGEM

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Taubaté, a Universidade de Taubaté tem a honra de submeter a Vossa Excelência, para a devida apreciação e incorporação ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Taubaté, as Diretrizes Orçamentárias da Universidade de Taubaté, para o exercício de 2015.

O valor proposto para a receita orçamentária em 2015 é de R\$ 174.064.000,00 (cento e setenta e quatro milhões, sessenta e quatro mil reais) e para a despesa, R\$ 166.370.000,00 (cento e sessenta e seis milhões, trezentos e setenta mil reais), apresentando, portanto uma diferença de R\$ 7.694.000,00 (sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais), que serão destinados às Transferências Financeiras às Fundações instituídas pela Universidade de Taubaté: Universitária de Taubaté – FUST; Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES; Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC; de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI e à complementação dos valores a serem repassados ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, em atendimento à Lei Municipal 3.372 de 30 de maio de 2000.

Os valores propostos foram estabelecidos em conjunto com os responsáveis pelas respectivas Unidades Orçamentárias (UOs), levando em consideração os planos de trabalho, apresentados no Plano Plurianual – PPA 2014/2017.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

I - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

2015

TOTAL DAS RECEITAS

Com base no aumento de alunos matriculados no primeiro trimestre de 2014, e considerando a reposição inflacionária média dos últimos doze meses, que deverá pautar os estudos para o realinhamento dos valores dos serviços educacionais da Universidade de Taubaté, realizamos a estimativa de Receita para o exercício de 2015.

Inflação dos últimos doze meses

(Mar/2013 a Fev/2014)

IPC – FIPE	4,98%
INPC – IBGE	5,38%
IGP-M - FGV	5,76%
Média	5,38%

O crescimento dos alunos matriculados é esperado em razão das novas parcerias do ensino a distância, tanto na modalidade de graduação como de pós-graduação e, também, em virtude da reforma e ampliação das instalações da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, visando atender a maior demanda de alunos do Ensino Médio e Profissionalizante.

Abaixo demonstramos os números de alunos matriculados no 1º trimestre no ano de 2014:

DESCRIÇÃO	Nº Alunos
Fundamental	193
Médio	468
Profissionalizante	415
Graduação	10525
Total	11601



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

1.1 - Receita Patrimonial

1.1.1 – Participação nos lucros - EPTS

A receita obtida com a participação nos lucros da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté tem sua origem nos cursos de extensão e pós-graduação gerenciados por aquela empresa, cujo capital dominante pertence à Universidade de Taubaté. Tendo em vista a parceria entre Unitau e EPTS para ampliação da oferta de cursos a distância com uma perspectiva de crescimento de alunos de 630 para 2.000 alunos, estimamos um *superávit* da ordem de R\$ 573.000,00.

1.1.2 – Receita de Concessões e Permissões

Essa fonte da receita corrente é originária dos rendimentos de contratos de permissão de uso de imóveis da Universidade – Centro Comercial, Cantinas junto às Unidades de Ensino e Prédio de Ubatuba. Os contratos de permissão de uso têm a evolução de valores com base no índice de reajuste que a Universidade adota, o IPC-Fipe, o qual teve a sua variação inflacionária nos últimos doze meses em 4,98%, e estimamos o percentual de 5,88% para o ano de 2015.

1.1.3 – Remuneração de Depósitos Bancários

Esta fonte orçamentária tem sua origem na receita de aplicações financeiras, cujo resultado se obtém do montante aplicado em Instituições Financeiras, multiplicado pela taxa de mercado praticada no período. Considerando que a taxa do mercado financeiro não deverá variar em números relevantes e, estimando um aumento de 8% no montante aplicado para a época, tomou-se como base de cálculo o montante previsto no orçamento deste exercício, projetando um aumento de 9% para atingir a receita prevista para o exercício de 2015.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

1.2 - Receita de Serviços

O aumento previsto para esta receita foi projetado em razão do incremento no número de alunos matriculados no primeiro trimestre deste exercício (2014) e uma atualização dos valores das anuidades/semestralidades utilizando a média inflacionária dos últimos doze meses, a qual deverá balizar os estudos para o realinhamento dos valores das taxas e serviços educacionais.

Foram mantidos os mesmos números (aproximados) para as demais receitas de serviços, uma vez que a maioria tem sua origem na quantidade de pessoas atendidas, que é o caso das clínicas.

1.3 - Transferências Correntes

Corresponde às transferências recebidas de diversos órgãos, em razão de celebração de convênios ou não. A Universidade vem buscando por meio de convênios aumentar sua receita, tendo conseguido realizar em 2013 um montante de R\$ 4.469.687,65; previmos uma receita para 2014 de R\$ 10.710.000,00. Para o ano de 2015, pretende-se a renovação das parcerias atuais e a implementação de novas parcerias, já em fase de negociação.

1.4 - Outras Receitas Correntes

As receitas classificadas nesse grupo referem-se, de forma relevante, à recuperação de dívidas ativas, juros e multas originados pela inadimplência, cujos valores foram estimados pelo comportamento na última peça orçamentária (2013), uma vez que já vêm sendo mantidas diversas medidas para a redução de inadimplência, com uma perspectiva de melhor arrecadação de anuidades de anos anteriores, com diversas ações já adotadas: a designação de um Procurador para cuidar especificamente do assunto cobrança; novas deliberações;



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

flexibilização das negociações com os alunos; grupos de servidores encarregados de contatar (via telefone) os alunos inadimplentes para possíveis acordos, entre outros.

1.5 - Receita de Capital

Os valores projetados para o exercício de 2015 correspondem à receita de Alienação de Bens Móveis, cujo montante não deve atingir valores expressivos, por tratar-se, quase sempre, de bens descartados pela exaustão causada pelo uso e de transferências de capital recebidas de diversos órgãos, em razão de celebração de convênios ou não para aplicação com bens de capital.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	173.692	181.508	189.677
Receita Patrimonial	4.520	4.723	4.936
Receita de Serviços	123.929	129.506	135.334
Transferências Correntes	25.562	26.712	27.914
Outras Receitas Correntes	19.681	20.567	21.493
RECEITAS DE CAPITAL	372	389	406
Alienação de Bens	5	5	5
Transferências de Capital	367	384	401
TOTAL	174.064	181.897	190.083

A previsão da receita para os anos de 2016 e 2017 foi estabelecida conforme Previsões Macroeconômicas definidas no Plano Plurianual do Governo Federal, de 4,5%.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

II - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS 2015

TOTAL DAS DESPESAS

II.1 - Despesas Correntes

Embora tenha sido registrado um aumento no Grupo de Natureza de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, devido ao crescimento vegetativo provocado pelas concessões de vantagens pessoais aos servidores, às promoções, às mudanças de categorias funcionais, aos concursos, às correções salariais e às aposentadorias, estamos reestruturando o quadro de servidores de forma a reduzir as despesas de pessoal e encargos.

Em Outras Despesas Correntes, aquelas que correspondem às despesas de custeio da Universidade, os acréscimos foram calculados pela projeção dos preços atuais dos serviços (inclusive os de utilidade pública), e dos preços dos materiais de consumo, considerando-se a evolução dos preços administrados e dos sujeitos às regras do mercado – de comportamento – que foi estimado conforme a inflação projetada pelos institutos especializados. Também se considerou uma política de redução de gastos e o possível crescimento da Instituição, com o conseqüente incremento dos encargos oriundos dessa expansão.

II.2 - Despesas de Capital (Investimentos)

Essa natureza de despesa engloba as aquisições de materiais permanentes, equipamentos, manutenção predial entre outras.

Em razão do crescimento da Despesa Corrente, principalmente de Pessoal e Encargos, em proporções maiores que o crescimento total da receita, foi necessária a redução das Despesas de Capital.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	159.879	167.073	174.591
Pessoal e Encargos Sociais	106.580	111.376	116.388
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Outras Despesas Correntes	53.299	55.697	58.203
DESPESAS DE CAPITAL	6.068	10.731	11.214
Investimentos	3.568	3.729	3.897
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização Financeira	2.500	7.002	7.317
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	423	442	462
TOTAL	166.370	178.246	186.267

A previsão da despesa para os anos de 2016 e 2017 foi estabelecida conforme Previsões Macroeconômicas definidas no Plano Plurianual do Governo Federal, de 4,5%.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

III - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO 2015

META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos estão compatíveis com suas arrecadações, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

O quadro que espelha o Resultado Primário da Universidade de Taubaté permite avaliar, sob o aspecto orçamentário, a evolução do *superávit* do orçamento fiscal onde foi projetado o crescimento do Resultado Primário, em comparação ao executado no ano de 2013, que foi de R\$ 6.480.000,00.

Para a apuração do Resultado Primário não são consideradas as Transferências Financeiras concedidas pela Universidade de Taubaté às suas Fundações e as complementações ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT de acordo com a Lei Municipal nº. 3.372/00.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté	ESPECIFICAÇÃO					EXERCÍCIO: 2015	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	R\$ milhares
RECEITAS CORRENTES (I)	106.875	118.725	139.847	173.692	180.531	188.656	
Receita Patrimonial	1.837	1.838	1.961	2.823	1.973	2.062	
Aplicações Financeiras (II)	1.139	1.547	1.624	1.697	1.773	1.853	
Receita de Serviços	91.102	101.719	114.148	123.929	129.506	135.334	
Transferências Correntes	2.572	2.002	10.358	25.562	26.712	27.914	
Outras Receitas Correntes	10.225	11.619	11.756	19.681	20.567	21.493	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	105.736	117.178	138.223	171.995	178.758	186.803	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	11	5	357	372	389	406	
Alienação de Bens (V)	0	3	5	5	5	5	
Transferências de Capital	11	2	352	367	384	401	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	11	2	352	367	384	401	
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU							
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	105.747	117.180	138.575	172.362	179.142	187.204	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	105.469	108.148	127.998	159.879	167.073	174.591	
Pessoal e Encargos Sociais	81.141	78.400	84.927	106.580	111.376	116.388	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0	
Outras Despesas Correntes	24.328	29.748	43.071	53.299	55.697	58.203	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	105.469	108.148	127.998	159.879	167.073	174.591	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.738	2.152	4.696	6.068	10.731	11.214	
Investimentos	1.738	2.152	2.896	3.568	3.729	3.897	
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	
Amortização da Dívida (XII)	0	0	1.800	2.500	7.002	7.317	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI+XII)	1.738	2.152	2.896	3.568	3.729	3.897	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	0	400	400	423	442	462	
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU							
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	107.207	110.700	131.294	163.870	171.244	178.950	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)	-1.460	6.480	7.281	8.492	7.562	8.254	



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

IV - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA 2015

METAS FISCAIS – RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em Montante da Dívida Pública foi considerado o parcelamento dos recolhimentos devidos ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, conforme Lei Municipal n.º 4.803/2013, cuja metodologia utilizada é estabelecida pelo Governo Federal e normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Os valores dos Haveres Financeiros foram projetados com base no comportamento dos exercícios anteriores

Em Dívida Fiscal Líquida foi considerado zero, em virtude das Deduções – Ativo Disponível e Haveres Financeiros - excluídos os valores de Restos a Pagar Processados que foram superiores ao valor da Dívida Consolidada.

Na linha do Resultado Nominal são registrados os acréscimos ou decréscimos de um ano para outro. Ele é apurado mediante a subtração da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	EXERCÍCIO: 2015					
	R\$ milhares					
ESPECIFICAÇÃO	2012 (a)	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	1.800	2.500	2.613	273
DEDUÇÕES (II)	24.528	22.676	23.696	24.762	25.876	27.041
Ativo Disponível	12.757	12.422	12.981	13.565	14.175	14.813
Haveres Financeiros	11.771	10.254	10.715	11.197	11.701	12.228
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0	0	0	0	0	0

RESULTADO NOMINAL	(b - a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)
	0	0	0	0	0

Obs.: Os valores de 2012 e 2013 são os constantes do Balanço Patrimonial respectivos. Os demais na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	EXERCÍCIO: 2015					
	R\$ milhares					
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	1.800	2.500	2.613	2.731
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	1.800	2.500	2.613	2.731



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

PROJETO DE LEI Nº _____/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, da Universidade de Taubaté – Unitau e das Fundações por ela criadas, para o exercício financeiro de 2015 e orientações para elaboração e a execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2015 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- Tabela 1 – Metas Anuais;
- Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores;
- Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO III DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.



Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 4º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta, mediante autorização legislativa.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins, mediante autorização legislativa.

CAPÍTULO V DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

CAPÍTULO VI DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e as entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso serão encaminhados à Câmara Municipal e publicados imediatamente na internet.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 6º, o Poder Executivo e as suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas,



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

§ 9º As metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas e especificações, conforme o *caput*, serão encaminhadas à Câmara Municipal e publicados imediatamente na internet.

CAPÍTULO VII **DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 9º Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I. no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II. nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III. para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV. para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V. nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 10. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos a que se refere o inciso X do artigo 37 da Constituição da República, mesmo que a despesa total com pessoal exceda a 95% do limite legal, em conformidade com o que autoriza o inciso I do parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VIII DOS NOVOS PROJETOS

Art. 11. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO IX DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 12. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

CAPÍTULO X DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 13. Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, as Administrações Indiretas adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XI DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art.14. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica, mediante autorização legislativa.

Art. 15. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;
- III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada.
- VII – cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 17. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização, mediante autorização legislativa.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 18. Ficam o Executivo e a Universidade de Taubaté autorizados a arcarem com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado ou com a União.

CAPÍTULO XII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 19. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 20. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III – modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;
- IV – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 21. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIII

DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDAÇÕES

Art. 22. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2015 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I – os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II – as ações, projetos e atividades necessárias à manutenção das atividades da Universidade, nas quais as despesas relativas a pessoal e encargos sociais serão fixadas, tendo como parâmetro mínimo o montante a ser despendido no exercício de 2014, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível aumento de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 23. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Parágrafo único. A forma preconizada no *caput* deste artigo também se aplica às transferências financeiras ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 24. O orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2015 proverá superávit que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 23 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 25. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 26. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, da Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, da Fundação Universitária de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2015 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidade de aplicação, mediante autorização legislativa.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 28. Ficam autorizados, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 29. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 30. A Câmara Municipal e as Administrações Indiretas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 15 de setembro de 2014.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal e publicará na internet, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2014 e 2015, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 31. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2014 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 6º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2015.

Art. 32. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2015 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos as áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 33. As metas e prioridades da administração municipal e da Universidade de Taubaté para o exercício de 2015 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata o caput considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

LRF, art 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	
TOTAL		TOTAL	

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 31/Mar/2014, 09h e 28m.

22 NOTA EXPLICATIVA:

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 2015

ESPECIFICAÇÃO	2015				2016				2017			
	Valor		% PIB (a/PIB) x 100	Valor		% PIB (b/PIB) x 100	Valor		% PIB (c/PIB) x 100			
	Corrente (a)	Constante		Corrente (b)	Constante		Corrente (c)	Constante				
Receita Total	174.064	166.568	9,076	181.897	166.569	8,603	190.082	166.568	8,155			
Receita Primária (I)	172.362	164.940	8,988	180.119	164.940	8,519	188.224	164.940	8,075			
Despesa Total	166.370	159.206	8,675	173.857	159.206	8,223	181.681	159.206	7,794			
Despesa Primária (II)	163.870	156.813	8,545	171.244	156.813	8,099	178.950	156.813	7,677			
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.492	8.126	0,443	8.875	8.127	0,420	9.274	8.127	0,398			
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000			
Dívida Pública Consolidada	2.500	2.392	0,130	2.612	2.392	0,124	2.730	2.392	0,117			
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000			
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000			
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000			
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000			

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 09/Abr/2014, 08h e 19m.

NOTA EXPLICATIVA: Cálculos realizados pela Universidade a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros da Instituição e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também considerando o cenário macroeconômico correspondente às projeções de inflação e PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo.

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2015

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	R\$ milhares		
					Variação (II-I)		%
					Valor (c) = (b-a)		
Receita Total	118.730	7,525	118.278	7,496	(452)		-0,38
Receita Primária (I)	117.179	7,427	116.923	7,410	(256)		-0,22
Despesa Total	110.700	7,016	116.299	7,371	5.599		5,06
Despesa Primária (II)	110.700	7,016	116.127	7,360	5.427		4,90
Resultado Primário (III)=(I - II)	6.479	0,411	796	0,050	(5.683)		-87,72
Resultado Nominal	-	0,000	26.456	1,677	26.456		0,00
Dívida Pública Consolidada	-	0,000	25.589	1,622	25.589		0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	15.334	0,972	15.334		0,00

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 31/Mar/2014, 10h e 31m.

NOTA EXPLICATIVA: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2013.
 PIB Estadual estimado em R\$ 1.577.840.000,00.

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												R\$ milhares	
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2016	%	
Receita Total	112.502	118.730	5,54	140.204	18,09	174.064	24,15	181.897	4,50	190.082	4,50	181.897	4,50	
Receita Primária (I)	112.002	117.179	4,62	138.575	18,26	172.362	24,38	180.119	4,50	188.224	4,50	180.119	4,50	
Despesa Total	101.472	110.700	9,09	132.944	20,09	166.370	25,14	173.857	4,50	181.681	4,50	173.857	4,50	
Despesa Primária (II)	101.472	110.700	9,09	131.144	18,47	163.870	24,95	171.244	4,50	178.950	4,50	171.244	4,50	
Resultado Primário (III)=(I - II)	10.530	6.479	-38,47	7.431	14,69	8.492	14,28	8.875	4,51	9.274	4,50	8.875	4,51	
Resultado Nominal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	2.500	0,00	2.612	4,48	2.730	4,52	2.612	4,48	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												R\$ milhares	
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2016	%	
Receita Total	124.513	124.073	-0,35	140.204	13,00	166.568	18,80	166.569	0,00	166.568	0,00	166.569	0,00	
Receita Primária (I)	123.959	122.452	-1,22	138.575	13,17	164.940	19,03	164.940	0,00	164.940	0,00	164.940	0,00	
Despesa Total	112.305	115.682	3,01	132.944	14,92	159.206	19,75	159.206	0,00	159.206	0,00	159.206	0,00	
Despesa Primária (II)	112.305	115.682	3,01	131.144	13,37	156.813	19,57	156.813	0,00	156.813	0,00	156.813	0,00	
Resultado Primário (III)=(I - II)	11.654	6.771	-41,90	7.431	9,75	8.126	9,36	8.127	0,01	8.127	0,00	8.127	0,00	
Resultado Nominal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	2.392	0,00	2.392	-0,02	2.392	0,02	2.392	-0,02	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 09/ABR/2014, 08h e 21m.

NOTA EXPLICATIVA: Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2012 - 5,84% (x 1,106760)

2013 - 5,91% (x 1,045)

2014 - 4,50% (=)

2015 - 4,50% (-1,045)

2016 - 4,50% (-1,092025)

2017 - 4,50% (-1,141166)

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2015

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ milhares					
	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	206.410	100	208.767	100	191.972	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	206.410	100	208.767	100	191.972	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ milhares					
	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 09/Abr/2014, 08h e 23m.

NOTA EXPLICATIVA:

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)			R\$ milhares
RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	110	11	-
Alienação de Bens Móveis	-	11	-
Alienação de Bens Imóveis	110	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2013	2012	2011
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	11	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	11	-
Investimentos	-	11	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2013	2012	2011
	(g)=((Ia-Id)+IIIh)	(h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	110	-	-

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 09/Abr/2014, 09h e 39m.

NOTA EXPLICATIVA: O recurso obtido com a Alienação de Bens Móveis foi totalmente utilizado em novos investimentos em 2012.

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2015

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 31/Mar/2014, 09h e 39m.

NOTA EXPLICATIVA:



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2015

AMF - Demonstrativo VI(LRF.art.4º,§2º, inciso IV, alinea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2015					
2016					
2017					
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 31/Mar/2014, 09h e 40m.

NOTA EXPLICATIVA:



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2015

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA P REVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
Anuidade/Semestralidade escolar	Outros benefícos	Anuidade/Semestralidade FIES	1.125	1.175	1.228	Redução da inadimplência e aumento no número de alunos.
TOTAL			1.125	1.175	1.228	

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 09/Abr/2014, 09h e 52m.

NOTA EXPLICATIVA:

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2015

LRF, art 4º, § 2º, inciso V	EVENTO	Valor Previsto 2015
	Aumento Permanente da Receita	
	(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
	(-) Transferências ao FUNDEF	
	Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	
	Redução Permanente de Despesa (II)	NIHIL
	Margem Bruta (III) = (I + II)	
	Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
	Impacto de Novas DOCC	NIHIL
	Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

FONTE: PRONIM PL, UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, 31/Mar/2014, 09h e 41m.

NOTA EXPLICATIVA:

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL**PROGRAMA**

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 103

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.01.01

OBJETIVO

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

JUSTIFICATIVA

ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO AO PASEP, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRESCIMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	%	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**R\$ 1.740.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 103**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DOS SERVIDORES PUBLICOS E OUTRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.740.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL**PROGRAMA**

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 104

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.01.01

OBJETIVO

DAR SUPORTE A TODOS OS ÓRGÃOS DA UNIVERSIDADE COM VISTAS A PERMITIR CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES POR ELES DESENVOLVIDAS.

JUSTIFICATIVA

COMO ÓRGÃO MÁXIMO DIRETIVO, A REITORIA DEVE DAR SUPORTE ÀS SUAS AÇÕES E ÀS AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS QUE LHE SÃO SUBORDINADOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	13828,00	15365,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**R\$ 6.100.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

15.365,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.100.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA

SUORTE ADMINSTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA

SUORTE ADMINSTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 24**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 380.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL**PROGRAMA**

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 105

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.01.01

OBJETIVO

PROMOVER A VISIBILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ DE FORMA ESTRATÉGICA, TENDO EM VISTA A SEDIMENTAÇÃO DE SUA IMAGEM JUNTO A SEUS DIFERENTES PÚBLICOS DE INTERESSE, A SABER: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (FORMADORES DE OPINIÃO E COMUNIDADE), MERCADOLÓGICA (PROPAGANDA PARA VENDA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO) E INTERNA (PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS). TUDO ISSO TENDO EM VISTA O FORTALECIMENTO DE SUA IDENTIDADE COMO A MAIOR E MAIS TRADICIONAL INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE TODA A REGIÃO.

JUSTIFICATIVA

SENDO UMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL, E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ MANTÉM-SE COMO A RECEITA ORIUNDA DAS MENSALIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO. COM A CRESCENTE CONCORRÊNCIA VERIFICADA, NÃO SOMENTE NA REGIÃO, COMO NA PRÓPRIA CIDADE, É IMPRESCINDÍVEL O INVESTIMENTO NA DIVULGAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, RESSALTANDO A SUA QUALIDADE DE ENSINO, A SUA TRADIÇÃO, PARA ATRAIR NOVOS ALUNOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	
		Recente	Futuro
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO E DEMAIS CURSOS	UN	14500,00	14700,00
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	UN	240,00	240,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**R\$ 1.590.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 105**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 6**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

14.700,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.420.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA

DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 105**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 22**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

240,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 170.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL**PROGRAMA**

PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 107

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.01.01

OBJETIVO

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

JUSTIFICATIVA

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS ORIUNDOS DE DECISÕES JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DECORRENTE DE ACORDOS DE DÉBITOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PARCELAS	UN	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**R\$ 3.000.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
REITORIA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Serviço da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 843**

PROGRAMA

PRECATÓRIOS JUDICIAIS E OUTROS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 107**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.000.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL

PROGRAMA

SUPOORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 104

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.02.01

OBJETIVO

DAR SUPOORTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO A UNIVERSIDADE, PARA QUE POSSA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SUAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DO ENSINO FUNDAMENTAL AO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E PERMITIR O INCREMENTO NO NUMERO DE SEUS ALUNOS.

JUSTIFICATIVA

PARA A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, TORNA-SE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS, TANTO CORRENTES (CUSTEIO) COMO DE CAPITAL (INVESTIMENTOS), VISANDO MANTER E MAXIMIZAR A QUALIDADE, DOS SERVIÇOS PRESTADOS. PARA A MELHORIA DA QUALIDADE TORNA-SE NECESSÁRIO O INVESTIMENTO, TANTO PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO TAMBÉM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
	de Medida		
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
INVESTIMENTOS	REAIS	180000,00	188100,00
MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES	M ²	20000,00	22000,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	11390,00	11640,00
ÁREA CONSERVADA	M ²	108000,00	112000,00
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	UN	681,00	664,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 15.290.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.02.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA

SUORTE ADMINSTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

188.100,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.560.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

664,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.290.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 10.02.01****FUNÇÃO**

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 122****PROGRAMA**

SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 104****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 4****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

22.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 4.105.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

SUORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 104

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 75.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.02.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA

SUORTE ADMINSTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 104**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 24**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 315.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL

PROGRAMA

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 106

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.03.01

OBJETIVO

APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS PROCEDIMENTOS FINANCEIROS, DE ARRECADAÇÃO E DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.

JUSTIFICATIVA

MANTER O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, DA TESOURARIA, DA COBRANÇA E DA CONTABILIDADE, VISANDO À PERFEITA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
REDUÇÃO NA INADIMPLÊNCIA	%	20,00	19,50

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.348.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.03.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 106

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

19,50

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.292.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.03.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 106

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.03.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 106

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 108

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.04.01

OBJETIVO

OFERECER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AS DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA, COMO PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E CURSOS, A FIM DE ASSEGURAR A RELAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE, DE TAL MODO QUE OS PROBLEMAS SOCIAIS URGENTES RECEBAM ATENÇÃO PRODUTIVA POR PARTE DA UNIVERSIDADE. AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NESSAS AÇÕES DE EXTENSÃO.

JUSTIFICATIVA

AS UNIVERSIDADES, POR FORÇA CONSTITUCIONAL. DEVEM TER, ENTRE SEUS PRINCÍPIOS, O DA EXTENSÃO E, PARA ADOTÁ-LO, NECESSITA DE AÇÕES DE SUPORTE E APOIO QUE VENHAM AO ENCONTRO DAS NECESSIDADES DA POLÍTICA DE EXTENSÃO NO ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES A QUE PERTENCEM.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
CERTIFICADOS EMIT. CURSOS DE EXT. UNIVERSITÁRIA	UN	1200,00	1250,00
PROFESSORES ENVOLV. ATIV. EXTENSIONISTAS	UN	54,00	70,00
PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO	UN	52,00	54,00
ATENDIMENTOS	UN	30000,00	30000,00
PÚBLICO ATENDIDO	UN	40000,00	400000,00
PESQUISAS REALIZADAS	UN	22,00	22,00
VISITAS, CONSULTAS E EXPOSIÇÕES	UN	97,00	700,00
PROJETOS	UN	2,00	2,00
CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UN	25,00	25,00
PRODUTOS COM A MARCA UNITAU		20,00	30,00
PESQUISAS E PROJETOS RESULTANTES	UN	3,00	5,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**R\$ 3.703.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

432.158,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.609.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 108

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 10.04.01****FUNÇÃO**

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 392****PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 108****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 24****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 92.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL**PROGRAMA**

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 109

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.04.01

OBJETIVO

EXPANDIR A COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E DAS AÇÕES DE EXTENSÃO, QUE REFORÇAM OS LAÇOS COM AS COMUNIDADES EXTERNAS À VIDA ACADÊMICA. AMPLIAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO E A SEGURANÇA DAS BIBLIOTECAS. PROMOVER E SUPERVISIONAR PESQUISAS SOCIAIS;

JUSTIFICATIVA

UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A BILATERALIDADE, OU SEJA, O COMPROMISSO DE TRANSFERIR E DIFUNDIR O CONHECIMENTO PRODUZIDO NA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, EM AÇÕES EXTENSIONISTAS, AMPLIANDO E CONSOLIDANDO A INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
CONVÊNIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UN	160,00	175,00
REUNIÕES REALIZADAS E PARCERIAS EFETIVADAS	UN	7,00	7,00
LIVROS E PERIÓDICOS ADQUIRIDOS	UN	5000,00	5000,00
AMPLIAÇÃO DO ACERVO	UN	2,00	2,00
EVENTOS REALIZADOS	UN	400,00	400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**R\$ 24.523.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITARIAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

5.584,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 24.513.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.04.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 109

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.04.01

OBJETIVO

CONCEDER BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS ENVOLVIDOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO.

JUSTIFICATIVA

E EXTENSÃO É A PRÁTICA ACADÊMICA QUE INTERLIGA A UNIVERSIDADE NAS SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA COM AS DEMANDAS DA MAIORIA DA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL CIDADÃO. ESTE PROGRAMA VISA FACILITAR A APROXIMAÇÃO DO ALUNO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE, GERANDO CONHECIMENTO SIGNIFICATIVO PARA A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE EXTENSÃO	UN	80,00	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 300.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.04.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

BOLSA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 300.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL**PROGRAMA**

PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 118

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.04.01

OBJETIVO

APOIAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES DE EXTENSÃO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES. PARTICIPAR DAS PROGRAMAÇÕES DA RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS. APOIAR MOVIMENTOS CULTURAIS E PRESERVAR E AMPLIAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA UNIVERSIDADE, INCLUSIVE COM CRIAÇÃO DE ESPAÇO. ESTIMULAR A PRODUÇÃO INTELECTUAL, POR MEIO DA EDITORAÇÃO DE TEXTOS E LIVROS.

JUSTIFICATIVA

UMA DAS VERTENTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É A DIFUSÃO CULTURAL EM SUAS INÚMERAS FACETAS, E A UNIVERSIDADE, À LUZ PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL VÊ-SE NA CONDIÇÃO DE OFERECER À COMUNIDADE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, NOS MEIOS TELEVISIVOS, RADIOFÔNICOS, TEATRAIS, CINEMATOGRÁFICOS, PUBLICAÇÕES E ACERVOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS	UN	5,00	4,00
PROJETOS	UN	5,00	6,00
PROGRAMAS DA RÁDIO E TV EDUCATIVA	UN	29,00	4,00
RESTAURO E ADEQUAÇÃO DE ACERVO	UN	3,00	3,00
INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS IMATERIAIS	UN	2,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**R\$ 30.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.04.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA

PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 118**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DIFUSÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 9**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

19,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 30.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E DE CURSOS A DISTÂNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº.** 111

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº.** 10.05.01

OBJETIVO

BUSCAR A EXCELÊNCIA DO ENSINO, ADEQUANDO-O ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE COMPETITIVA E PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS E DE NOVOS CURSOS NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

JUSTIFICATIVA

A SOCIEDADE MODERNA EXIGE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SEUS PROFISSIONAIS, E A UNIVERSIDADE TEM O DEVER DE ATENDER A ESSE ANSEIO E NECESSIDADE, INCLUSIVE COM O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS E READEQUAÇÃO DOS JÁ EXIGENTES.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS - ENSINO PRESENCIAL	UN	10250,00	11000,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS - ENSINO A DISTÂNCIA	UN	1000,00	2000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 84.028.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.05.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 111

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

13.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 81.993.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 10.05.01****FUNÇÃO**

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 364****PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 111****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 21****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 35.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.05.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, DE CURSOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 111

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.000.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 116

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.05.01

OBJETIVO

DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NUMERO CRESCENTE DE MATRICULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA.

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
	de Medida		
ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	200,00	215,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**R\$ 302.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 10.05.01****FUNÇÃO**

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 361****PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 116****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 3****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

215,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 294.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.05.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 116

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 8.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL**PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 117**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** Nº. 10.05.01**OBJETIVO**

DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE ENSINO PARA MANTER O NÚMERO CRESCENTE DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA, ATRIBUINDO-LHES UM NÍVEL QUE PERMITA A SUA CONSTANTE PROCURA.

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE DE MANTER A PROCURA CONSTANTE PELAS VAGAS DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
ALUNOS DE ENSINO MÉDIO	UN	510,00	550,00
ALUNOS DE ENSINO PROFISSIONAL	UN	400,00	450,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**R\$ 4.219.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.05.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 362

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.118.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.05.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 362

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.05.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 362

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 117

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 100.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL**PROGRAMA**

IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 119

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.05.01

OBJETIVO

IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

JUSTIFICATIVA

ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DE 0 A 3 ANOS (CRECHE) E 4 E 5 ANOS (PRÉ-ESCOLA).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	30,00	30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**R\$ 524.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.05.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

30,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 510.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.05.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.05.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 119

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 13.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.06.01

OBJETIVO

APOIAR ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONCEDENDO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

FACILITAR O ACESSO AO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROPORCIONANDO O AUMENTO DE ALUNOS EM CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, COMO FORMA DE OFERTAR À SOCIEDADE PESSOAS COM MAIOR E MELHOR CONHECIMENTO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE ESTUDOS INICIAÇÃO CIENTÍFICA	UN	64,00	40,00
BOLSAS DE ESTUDO - PESQUISADORES	UN	10,00	10,00
BOLSAS DE ESTUDOS PÓS-GRADUAÇÃO	UN	30,00	45,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**R\$ 1.528.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 10.06.01****FUNÇÃO**

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 364****PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 110****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 13****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

45,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 750.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Desenvolvimento Científico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 571

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

BOLSAS DE ESTUDO À PEQUISADORES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 14

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 580.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Desenvolvimento Científico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 571

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

BOLSA DE ESTUDO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

40,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 198.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 113

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.06.01

OBJETIVO

FORMAR PESSOAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO, DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO)

JUSTIFICATIVA

FORMAÇÃO DE PESSOAS NAS DIFERENTES ÁREAS DE CONHECIMENTO, PARA INSERÇÃO EM SETORES PROFISSIONAIS, PARA PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E COLABORAÇÃO NA SUA FORMAÇÃO CONTÍNUA É FINALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES E BASES.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
ALUNOS DE PÓS GRADUAÇÃO	UN	1438,00	2100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.309.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL**UNIDADE EXECUTORA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE**Nº 10.06.01****FUNÇÃO**

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO**Nº 12****SUBFUNÇÃO**

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**Nº 364****PROGRAMA**

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº 113****TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE**

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE**Nº 3****META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1.725,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 1.280.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 113

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 28.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL**PROGRAMA**

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 114**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº. 10.06.01**OBJETIVO**

APOIAR ALUNOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOCENTES E SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, NA REALIZAÇÃO E NA DIVULGAÇÃO DA PESQUISA CIENTÍFICA.

JUSTIFICATIVA

A LEI DE DIRETRIZES E BASES ESTABELECE COMO FINALIDADE INCENTIVAR A PESQUISA E A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E PROMOVER SUA DIVULGAÇÃO, A FIM DE DESENVOLVER O ENTENDIMENTO DO HOMEM E DO MEIO EM QUE VIVE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS REALIZADOS	UN	8,00	9,00
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES QUALIFICADAS	UN	40,00	50,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**R\$ 2.211.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Desenvolvimento Científico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 571

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

50,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.106.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Desenvolvimento Científico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 571

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DIFUSÃO E INCETIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

9,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Desenvolvimento Científico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 571

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 55.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL

PROGRAMA

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 120

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº. 10.06.01

OBJETIVO

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONA A MOBILIDADE E O INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES DE E PARA INSTITUIÇÕES DE EXCELÊNCIA NO EXTERIOR, A FIM DE ESTIMULAR A EXPANSÃO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VISITAS RECEBIDAS E PESQUISADORES ENVIADOS	UN	6,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 100.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Desenvolvimento Científico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 571

PROGRAMA

INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 120

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

8,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 100.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL**PROGRAMA**

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 110

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.07.01

OBJETIVO

CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ POR MEIO DE PROGRAMAS DA UNIVERSIDADE.

JUSTIFICATIVA

NA ATUAL CONJUNTURA ECONÔMICA, COM O DESEMPREGO NÃO DANDO SINAIS DE DECRÉSCIMO E COM OS AUMENTOS SALARIAIS CONTIDOS EM ÍNDICES SOMENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A UNIVERSIDADE, SENSÍVEL A PROBLEMÁTICA, VEM CONCEDENDO BOLSAS DE ESTUDO NO INTUITO DE PERMITIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA, EM SEUS CURSOS, DESSA POPULAÇÃO MENOS PRIVILEGIADA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BOLSAS DE ESTUDOS - UNITAU	UN	3000,00	2800,00
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	100,00	50,00
BOLSAS DE ESTUDOS AO ENSINO MÉDIO	UN	350,00	200,00
BOLSAS DE ESTUDOS A EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	30,00	30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**R\$ 5.760.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.07.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**ATIVIDADE**

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2.800,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 5.500.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.07.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 19**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

50,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.07.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 362**

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 20**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

200,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.07.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA

BOLSA DE ESTUDOS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 110**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 23**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

30,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL

PROGRAMA

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 115

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.07.01

OBJETIVO

FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CORPO DISCENTE NO ÂMBITO UNIVERSITÁRIO, COM AÇÕES/MEDIDAS PARA SEU BEM-ESTAR E VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVA

É FUNDAMENTAL INTEGRAR A COMUNIDADE LOCAL E O CORPO DISCENTE DE FORMA HARMONIOSA E DEMOCRÁTICA. OS PROGRAMAS: CENTRAL DE OPORTUNIDADES, FORMAÇÃO EMPREENDEDORA, APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS E O PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, SÃO NORTEADORES DA BUSCA A ESTA INTEGRAÇÃO. O JOVEM PRECISA SE SENTIR PARTE DE UM TUDO ANTES, DURANTE E DEPOIS DA VIDA ACADÊMICA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADIANTAMENTOS	UN	1,00	1,00
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UN	11390,00	13500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 857.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.07.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 115**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

13.500,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 780.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.07.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 115**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTÍIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 18**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

13.500,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 60.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.07.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 115**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 21**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.07.01**

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 364**

PROGRAMA

APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 115**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FUNDO DOS ATIVOS E INATIVOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 24**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 16.000,00

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2015
Dados Enviados ao Legislativo

INICIAL**PROGRAMA**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº. 10.10.01

OBJETIVO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

CONFORME COMUNICADO SDG N.29/10

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	REAIS	400000,00	423000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**R\$ 423.000,00****TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS****R\$ 166.370.000,00**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2015
Dados enviados ao legislativo

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.10.01**

FUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 99**

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 999**

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 9999**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**PROJETO**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 999**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**R\$ 423.000,00****TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS****R\$ 166.370.000,00**



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ADENDO AO ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2015 (ART. 165, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. REITORIA

12. Educação

122. Administração Geral

0103. Encargos Sociais

2002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.

R\$ 1.740.000,00

- Contribuição para a formação do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.

0104. Suporte Administrativo

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 6.100.000,00

- Aplicação de metodologias e atividades administrativas objetivando melhoria na eficiência dos diversos setores da Universidade.

- Acompanhamento dos processos que visam atingir as metas estabelecidas no planejamento estratégico 2014-2016, por meio de indicadores de desempenho.

- Consolidação do Programa de Tecnologia de Informação com a integração dos sistemas de software tanto na área acadêmica, como nas financeira e administrativa, o que propiciará mais segurança e confiabilidade no gerenciamento dos diversos elementos da estrutura da Universidade.

- Realização de concursos públicos, nos termos da legislação em vigor, visando ao preenchimento dos cargos criados por Lei



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Municipal, para os quadros da Universidade.

- Ampliação das parcerias existentes entre a Universidade e as instituições públicas e privadas, integrantes das comunidades local e regional, e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável.
- Continuidade dos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional visando o intercâmbio de alunos e professores com Universidade no Brasil e no exterior.
- Continuidade dos procedimentos que se destinam à redução de custos, ampliação da receita e incremento da produtividade interna, objetivando o oferecimento de serviços de excelência aos alunos e à comunidade, que se constituem como público-alvo.
- Investimento no aprimoramento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo e ao docente, conforme indicação das políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades administrativas.
- Aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de captação de alunos, de processos seletivos classificatórios e de acesso à educação superior, bem como de combate à evasão.
- Continuidade ao programa de preservação das edificações históricas de valor cultural que atendam à finalidade educacional da Universidade.
- Continuidade dos programas na modalidade Ensino a Distância, em todos os níveis.
- Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizantes, possibilitando a ampliação do número de alunos nessas modalidades.
- Otimização da infraestrutura das áreas administrativa e educacional.
- Ampliação da política de incentivo à adimplência, com base na atual legislação.
- Acompanhamento de programa de conscientização visando ao consumo consciente e responsável de água e de energia elétrica, mediante palestras, distribuição de panfletos, cartazes, etc.
- Continuidade dos estudos da viabilidade ou necessidade da manutenção, adequação ou extinção das Fundações.
- Incremento nas atividades de Pesquisa, Pós-graduação e



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Inovação da Universidade.

- Adequação das instalações do Colégio Unitau, visando melhoria e ampliação de suas atividades.
- Consolidação da implantação da jornada de trabalho para o corpo docente.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 50.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

R\$ 380.000,00

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

0105. Difusão da Imagem Institucional

2006. Difusão da Imagem Institucional

R\$ 1.420.000,00

- Promoção da visibilidade institucional da Universidade de Taubaté de forma estratégica.
- Ampliação da programação da Rádio e da TV Universitárias para educação, cultura, lazer, esporte e outras formas de interesse da comunidade interna e externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes a divulgação institucional.
- Suporte operacional para as ações do Comitê de Marketing e Comunicação.

2022. Publicidade Institucional

R\$ 170.000,00

- Promover a publicidade dos atos e ações da Universidade.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

843. Serviço da Dívida Interna

0107. Precatórios Judiciais

2005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais

R\$ 3.000.000,00

- Pagamento de Precatórios decorrentes de condenações judiciais, de acordo com a legislação vigente.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. Educação

122. Administração Geral

0104. Suporte Administrativo

1003. Obras e Instalações

R\$ 1.560.000,00

- Ampliação do espaço útil da Universidade destinado as suas atividades meio e fim;
- Modernização, reforma, expansão e realocação das dependências físicas administrativas, pedagógicas e laboratoriais;
- Expansão e modernização das instalações da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- Expansão da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi – construção Unidade II;
- Continuidade dos serviços de restauro da Capela da Nossa Senhora do Bom Conselho;
- Criação, implementação e expansão do Centro Avançado de Incubação de Atividade Empreendedora;
- Expansão do *Campus* do Bom Conselho;
- Expansão do *Campus* da Juta.

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 15.290.000,00

- Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, ópticos e de



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

refrigeração, outras.

- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
- Continuidade dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento a eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, à redução da inatividade, bem como aos programas de Saúde Mental, Educação Alimentar, Saúde da Mulher, Ginástica Laboral, Medicina do Trabalho, concomitantemente ao aperfeiçoamento das ações do SESMO
- Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.
- Continuidade dos Programas de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional.
- Implantação e acompanhamento do processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito.
- Manutenção e expansão do Sistema de Rede sem Fio em todos os prédios da UNITAU;
- Implantação do VOIP;
- Criação do Arquivo Geral na Pró-reitoria de Administração;
- Uniformização dos servidores técnico-administrativos.
- Reimplantação da distribuição de verbas aos setores e departamentos (COTA).
- Implantação do sistema de registro de preço.
- Expansão e aprimoramento do sistema de registro e rastreamento de processo por meio eletrônico.
- Movimentação eletrônica de processos.
- Continuidade da implantação do sistema eletrônico/automatizado de segurança em todas as dependências e monitoramento das imagens por computador.
- Implantação de um novo sistema de telefonia fixa, visando à redução de custo e à melhoria do serviço.
- Renovação contínua da frota e implantação do sistema de gestão de frota.
- Aprimoramento do serviço de zeladoria e limpeza das dependências prediais.
- Ajuste do regulamento e da logística de preservação e movimentação do patrimônio.
- Otimização do setor de almoxarifado, sendo: redução de



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

gastos com material de consumo, redução e adequação dos itens do Setor; logística de entrega dos itens solicitados; promoção do uso consciente de itens renováveis e não renováveis.

- Aprimoramento do serviço de atendimento e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração.
- Aquisição e instalação de Lousa Digital para as salas de Aula;
- Investimentos em aparelhos de ar condicionado para as salas de aula;
- Investimento em equipamentos audiovisuais para as salas de aula;
- Investimento em mobília para as salas de aula.

2004. Manutenção e Melhoria das Edificações

R\$ 4.105.000,00

- Manutenção e melhoria das edificações.
- Manutenção do padrão visual das unidades.
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.
- Continuidade aos processos de manutenções preventivas elétrica, hidráulicas e estruturais.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 75.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

R\$ 315.000,00

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

12. Educação

123. Administração Financeira

0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 2.292.000,00

- Desenvolvimento de novas metodologias para aperfeiçoar o sistema de elaboração e execução orçamentária.
- Aperfeiçoamento da sistemática de cobrança administrativa das semestralidades/anuidades escolares.
- Criação de banco geral de dados, para melhor acompanhamento do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.
- Promoção de ações de incentivo à adimplência.
- Criação de programa de conscientização dos alunos com a finalidade de incentivar a pontualidade das anuidades e minimizar os custos dos pagamentos em atraso.
- Implantação, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração, de serviço com estrutura administrativa para gerir os custos de forma informatizada.
- Implantação de sistema de informática para o controle do fluxo financeiro das receitas e das despesas.
- Manutenção do contínuo aperfeiçoamento e modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeita integração dos sistemas.
- Aprimoramento e expansão do sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas mais ágeis.
- Aprimoramento dos procedimentos para atualização das tabelas de semestralidades/anuidades e outras taxas.
- Viabilização da revisão salarial de acordo com o equilíbrio-financeiro da Instituição.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Estudo, em parceria com as demais Pró-reitorias, visando a implantação de Bolsa Reembolsável.
- Implantação do sistema de negociação de débitos “on line”.
- Implantação de 0800 para informações financeiras.
- Interligação das máquinas registradoras (Caixas) ao sistema administrativo, para classificação automática das receitas.
- Instalação de terminais eletrônicos nos departamentos, para consultas, impressão de boletos e simulação de parcelamento, por parte dos alunos.
- Adequação das instalações físicas de atendimento ao público, a fim de oferecer maior conforto e privacidade.
- Criação de serviço de acompanhamento financeiro aos alunos que possuam financiamento estudantil.
- Adequação das instalações para arquivo de documentos da Pró-reitoria de Economia e Finanças.
- Contratação de empresa para digitalização dos documentos financeiros.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 6.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

R\$ 50.000,00

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

12. Educação

392. Difusão Cultural

0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 3.609.000,00

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão e a avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE).
- Promoção e subsídios administrativos às ações de extensão.
- Desenvolvimento das ações de extensão na graduação por meio das atividades complementares, laboratoriais e clínicas e dos trabalhos de conclusão de cursos e na pós-graduação por meio de ações/projetos que promovam intervenções sociais ou relacionadas à inovação e transparência de tecnologia.
- Promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) que busquem diminuir as desigualdades sociais, por meio de um crescente relacionamento com a comunidade na forma de educação, cultura, lazer e outros, objetivando seu desenvolvimento e bem-estar;
- Promoção da educação continuada com a oferta de cursos de extensão universitária nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento para o público local e regional.
- Desenvolvimento de ações de extensão voltadas para o relacionamento com o mercado regional por meio do atendimento à demanda com a prestação de serviços, de assessoria ou consultoria, do desenvolvimento de projetos e pesquisas e das



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ofertas de cursos.

- Efetivação de relacionamento com as instituições governamentais com vistas ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior e para a promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção, publicações e prestação de serviços) voltadas para as comunidades interna e externa.
- Difusão da informação institucional e estabelecimento de políticas de inserção da marca UNITAU.
- Ampliação das pesquisas econômicas-sociais do Vale do Paraíba e Região.
- Implantação do NEJU – Núcleo de Estudos da Juventude.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 2.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

R\$ 92.000,00

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

0109. Integração Universidade Sociedade

2008. Relações Institucionais e Comunitárias

R\$ 24.513.000,00

- Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Escritório de Assistência Jurídica, Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); Creche/Unitau; Sistema Integrado de



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Bibliotecas (SIBi); Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade.

- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) promovidas por todas as unidades acadêmicas da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE), cuja finalidade seja o atendimento da comunidade acadêmica, nas suas relações com a comunidade externa.
- Estabelecimento de parcerias com o governo municipal, estadual e federal para a oferta de programas de educação continuada e de projetos voltados ao atendimento das demandas econômicas-sociais.
- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa, estabelecendo parceria com a Prefeitura Municipal, na forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o rol serviço de saúde ofertado ao munícipe.
- Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas.
- Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Ampliação e consolidação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa.
- Desenvolvimento de projeto e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade.
- Continuidade da participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade e o estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior.
- O Escritório de Assistência Judiciária, para receber suporte técnico, administrativo e subsídios para suas ações em face dos relevantes serviços colocados à disposição da Comunidade Carente do Município de Taubaté.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 10.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

0118. Produção e Desenvolvimento Cultural

2009. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

R\$ 30.000,00

- Implantação do Programa de Captação de Apoio Cultural e de Patrocínio para ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) e veículos de comunicação.
- Implantação da Editora UNITAU – EDUNITAU com a publicação de obras impressas e em outras mídias, voltadas para os conteúdos artístico, didático, cultural e técnico.
- Promoção de ações e eventos de estímulo e a valorização das artes e da cultura e do esporte e lazer por meio da realização de feiras de livros, semanas culturais, de peças de teatro, cinema e outras manifestações culturais, esportivas e artísticas regionais.
- Oferecimento de subsídios para melhoria da Rádio Educativa FM, implantação da TV Universitária e de veículos de comunicação voltadas para a difusão de informação de caráter cultural e jornalística para a comunidade acadêmica e à comunidade externa.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica – CDPH – e do Núcleo de Preservação do Patrimônio Cultural – NPPC - no que se refere ao atendimento das demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
- Garantia de condições de infraestrutura às obras artísticas e culturais de figuras da história da arte taubateana, especialmente as do escritor Monteiro Lobato e do cineasta Amácio Mazzaropi, cujas obras constam do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH).
- Preservação e recuperação das obras históricas, culturais e artísticas já existentes e promover a aquisição de outras.
- Restauro da Capela do Bom Conselho e do Solar da Viscondessa.
- Promoção da pesquisa e divulgação do patrimônio histórico da Universidade de Taubaté.
- Promoção do Inventário e reconhecimento dos bens culturais imateriais de Taubaté e Região junto às esferas municipais, estadual e federal.
- Viabilização da criação de espaço para alojar, em condições ideais, o acervo de obras e documentos históricos da Universidade.

0110. Bolsas de Estudos

2007. Bolsas de Estudo de Extensão Universitária

R\$ 300.000,00

- Ampliação do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Extensão Universitária possibilitando a participação acadêmica nas ações de extensão da UNITAU em parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 294.000,00

- Organização da Escola, nos aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e as disposições do Regimento Escolar.
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão e seus anexos anuais.
- Intensificação do tríptico relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo a maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
- Gerenciamento dos conflitos e busca de consenso, objetivando melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio escolar e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
- Ampliação do número de vagas para o Ensino Fundamental.
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
- Ampliação da infraestrutura física de forma a possibilitar o aumento da oferta de vagas na Educação Básica.
- Estudo e implantação do Plano de Carreira Docente da Educação Básica.

2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

R\$ 8.000,00

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

362. Ensino Médio

0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 4.118.000,00

- Organização da Escola, nos aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e as disposições do Regimento Escolar.
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão e seus anexos anuais.
- Intensificação do tríplice relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo a maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
- Gerenciamento dos conflitos e busca de consenso, objetivando melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio escolar e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
- Ampliação do número de vagas para os ensinos Médio e Profissional.
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
- Oferecimento de novos cursos de habilitação profissional, em atendimento às demandas do mercado de trabalho.
- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
- Ampliação da infraestrutura física de forma a possibilitar o aumento da oferta de vagas na Educação Básica e Profissional.
- Estudo e implantação do Plano de Carreira Docente da Educação Básica e Profissional.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

R\$ 100.000,00

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

364. Ensino Superior

0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 81.993.000,00

- Manutenção e aperfeiçoamento do sistema para acompanhamento da evolução do aluno, de forma a melhorar seu



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

aproveitamento no processo ensino-aprendizagem;

- Continuidade das ações, visando à consolidação do regime seriado semestral dos cursos de graduação na modalidade presencial;
- Estudos para a viabilidade de criação de um Centro de Formação de Professores para a Educação Básica;
- Estudo de viabilidade de implantação de um Centro Superior de Tecnologia para oferta de cursos de graduação tecnológicos;
- Estudos sobre a viabilidade de implantação de sistema de créditos para o oferecimento de disciplinas dos cursos de graduação na modalidade presencial, promovendo-se a flexibilização curricular;
- Padronização do Regulamento Institucional de Trabalho de Graduação, no âmbito dos Departamentos;
- Padronização do Regulamento Institucional de Atividades complementares nos cursos de graduação da Universidade;
- Padronização do Regulamento Institucional de Atividades Acadêmico-científico-culturais nos cursos de graduação da Universidade;
- Consolidação do Regulamento de Estágios nos cursos de graduação da Universidade;
- Expansão qualitativa e quantitativa do ensino de graduação, nos cursos presenciais e a distância;
- Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de que investimentos em ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente;
- Promoção de integração dos cursos de Licenciatura com o Colégio de aplicação Dr. Alfredo José Balbi, para desenvolvimento conjunto de práticas pedagógicas inovadoras;
- Promoção de ações didático-pedagógicas, com base em análises qualitativa e quantitativa, para redução da evasão de alunos;
- Promoção, juntamente às unidades de ensino, de visitas técnicas às empresas da região, com vistas ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional;
- Criação de novos cursos de graduação e habilitações, bem como de novos cursos sequenciais e tecnológicos, em atendimento às demandas sociais;



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Continuidade do Programa de Iniciação à Docência – PPI (monitoria) e do Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico – PAP (grupo de estudos);
- Consolidação do Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular (PEAC), com oferta de disciplinas isoladas dos cursos de graduação para graduandos e graduados;
- Fortalecimento do Programa de Valorização Docente, conforme Estatuto do Magistério Superior da Unitau;
- Consolidação do Portal do Professor, para estreitar a comunicação entre os docentes e entre os discentes e a Administração Superior;
- Continuidade das ações para implantação da Jornada de Trabalho Docente e do Plano de Progressão na Carreira;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação para gestores (diretores de unidades de ensino e de institutos básicos) para atender às atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento de um sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto a cursos vinculados aos departamentos;
- Continuidade das ações para atualização constante e precisa do Currículo Lattes dos docentes;
- Continuidade às atividades de avaliação docente e autoavaliação discente;
- Atualização das diretrizes para o Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação;
- Implantação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação presenciais e a distância;
- Elaboração de normas complementares sobre currículos e planos dos cursos de graduação, sequenciais e tecnológicos;
- Estabelecimento de estratégias departamentais com vistas ao aperfeiçoamento de ações didático-pedagógicas, e elaboração de novos critérios para atribuição de aulas;
- Consolidação de normas orientadoras para atendimento aos alunos os participantes de programas de intercâmbio internacional;
- Consolidação e ampliação de parcerias com órgãos de fomento, para o desenvolvimento de programas de apoio à formação de professores e de outros profissionais;



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica das unidades de ensino e da estrutura administrativa da Pró-reitoria de Graduação;
- Implantação de uma coordenadoria de supervisão de secretarias acadêmicas;
- Continuidade das ações de compartilhamento de experiências das diretorias das Unidades de Ensino, com vistas à gestão do Projeto Pedagógico Institucional;
- Capacitação de diretores de Unidades de Ensino e Coordenadores Pedagógicos ((NDE) para utilização do novo sistema informatizado na gestão do ensino;
- Organização de banco de dados sobre educação superior, com atualização permanente, especialmente da legislação básica sobre ensino universitário;
- Estabelecimento de ações conjuntas com a Pró-reitoria de Administração para melhoria do sistema informatizado, com fins de obter informações para aprimorar a gestão acadêmica e possibilitar a tomada de decisões e os investimentos em laboratórios de ensino de graduação;
- Promoção de estudos, juntamente com a Pró-reitoria Estudantil, de modelos alternativos para acesso ao ensino superior e para aumento do número de vagas oferecidas em processo seletivo;
- Realização de concursos públicos para provimento de cargo de Professor Auxiliar, a fim de complementar o quadro docente efetivo da Instituição;
- Expansão das atividades do Núcleo de Educação a Distância – NEAD por meio de parcerias com instituições públicas e privadas;
- Continuidade e aprimoramento do processo de revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior;
- Consolidação do Espaço Virtual de Aprendizagem – EVA – plataforma de apoio ao trabalho do professor, por meio de ferramentas de Ensino a Distância (moodle).

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 35.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

R\$ 2.000.000,00

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

365. Educação Infantil

0119. Implantação da Educação Infantil

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 510.000,00

- Composição do Corpo Docente.
- Adequação do ambiente físico para atendimento de alunos de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 5 anos (pré-escola).
- Aquisição de mobiliário e equipamentos.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

R\$ 13.000,00

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

12. Educação

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2013. Bolsas de estudo para programas de pós-graduação

R\$ 750.000,00

- Manutenção do programa de Bolsas de Estudo ao Ensino de Pós-graduação.

0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-Graduação

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 1.280.000,00

- Consolidar os cursos de pós-graduação da UNITAU, buscando melhorar a classificação deles junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES. Atualmente os cursos de Odontologia, de Engenharia Mecânica e Lingüística Aplicada possuem nota 4; os demais cursos, nota 3. A meta para os próximos cinco anos é que todos os dez cursos de pós-graduação *stricto sensu* atinjam, no mínimo, nota quatro na avaliação da CAPES.

- Ampliar o número de cursos de Mestrado e Doutorado visando suprir a demanda da Região Metropolitana do Vale do Paraíba Paulista (RMVPP) por pesquisadores e profissionais altamente qualificados. Essa demanda provém das indústrias e centros de pesquisa instalados na RMVPP. A ampliação dos cursos de Mestrado e Doutorado está baseada no incentivo à formação e estruturação de grupos de pesquisa junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da instituição. A meta da PRPPG é elevar, de nove para doze, o número de cursos de mestrado. Já para os cursos de doutorado, a meta é aumentar de um para três.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Visando à ampliação dos cursos de Mestrado e Doutorado, a PRPPG deverá buscar parcerias com outras instituições de ensino e pesquisa. A finalidade dessas parcerias será estabelecer programas nas modalidades MINTER e DINTER.
- Internacionalização dos programas de pós-graduação *stricto sensu* por meio das seguintes ações: Criação de um centro multimídia para possibilitar a realização de reuniões, aulas e palestras por meio de teleconferência; Incentivar e dar suporte à participação de docentes e discentes dos cursos de *stricto sensu* da UNITAU em cursos, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países. Incentivar e dar suporte aos docentes dos cursos de *stricto sensu* da UNITAU em realizar projetos de pós-doutoramento em renomadas instituições no exterior, observando que o projeto do docente deverá estar em consonância com as áreas de interesse da PRPPG.
- Fortalecimento e ampliação dos programas de pós-doutorado. Além disso, a implementação de mais cursos de doutorado deverá ser seguida da ampliação dos programas de pós-doutorado.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

R\$ 28.000,00

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

571. Desenvolvimento Científico

0110. Bolsas de Estudo

2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores

R\$ 580.000,00

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo à



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pesquisadores

2015. Bolsas de Estudo à Iniciação Científica

R\$ 198.000,00

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica.

0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico

2016. Pesquisa Científica e Tecnológica

R\$ 2.106.000,00

- Implementação do núcleo de apoio à propriedade intelectual (NPI) e do núcleo de inovação tecnológica (NIT). O papel desses núcleos, os quais são subordinados à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), é incentivar às pesquisas voltadas ao desenvolvimento de novas tecnologias, com particular ênfase naquelas que envolvam a obtenção de patentes. Os núcleos prestarão orientação aos pesquisadores quanto aos procedimentos necessários ao registro e manutenção de patentes junto ao INPI. Observa-se que a implementação do NPI e do NIT prescinde do estabelecimento de uma política de inovação da UNITAU. Essa política deverá ser tornada pública por meio do portal da inovação do Governo Federal.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CDPPGI). Para atingir aos objetivos listados, é basilar que a UNITAU possa integrar todas as atividades de pesquisa e pós-graduação em um edifício adequado à realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do CDPPGI é uma condição necessária para o desenvolvimento e implementação dos projetos voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação da Universidade de Taubaté.

- Quanto às revistas científicas da UNITAU todas as oito estão vinculadas a programas da modalidade *stricto sensu*. A PRPPG oferece suporte técnico e científico aos editores. Entretanto, o serviço atualmente prestado não atende plenamente às necessidades dos editores. Além disso, a divulgação das revistas é inadequada devido à falta de um projeto de marketing científico. Assim sendo, a PRPPG deverá implementar um Núcleo de Divulgação Científica (NDC). O papel do NDC será



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

assessorar e orientar os editores das revistas científicas, fomentar a criação de novos periódicos científicos e realizar a divulgação das revistas científicas da UNITAU. Os objetivos do NDC compreendem: aumentar o número de publicações científicas ligadas à PRPPG; ampliar as indexações dessas revistas; contribuir para melhorar a classificação das revistas no sistema *Qualis* da CAPES.

- Como projeto, a meta é ampliar o suporte aos editores quanto aos aspectos técnicos, especialmente. No prédio novo haverá uma sala específica para edição das revistas. A meta é elevar a qualificação dos periódicos (*Qualis*) nos próximos cinco anos, ampliando a visibilidade da Unitau perante a comunidade científica, de maneira a posicionar as revistas como parte representativa do fluxo de produção científica em suas respectivas áreas. Para tal, é mantida uma equipe com assessores da PRPPG.

2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas

R\$ 50.000,00

- Criação e implementação do Instituto de Pesquisa em Engenharia Ferroviária e Aeronáutica. Espaço destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades profissionais na área de Engenharia Ferroviária e Aeronáutica. Para atingir este objetivo é necessário a construção de um prédio de 2.000m² em 5 pavimentos em área própria da Universidade, compatível com a realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do Instituto de Pesquisa em Engenharia Ferroviária e Aeronáutica é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades na área de geração e conservação de energias renováveis. Para atingir este objetivo é necessário a construção de um prédio de 2.000m² em 5 pavimentos em área doada pela Prefeitura Municipal de Taubaté no futuro Parque Tecnológico do município, compatível com a realização das atividades propostas.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Assim, a criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Criativas, Alternativas e Sociais, destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades nas áreas de Tecnologias Alternativas, Criativas e Sociais, de forma a garantir sustentabilidade econômica, financeira e social em micros e pequenos negócios. Para atingir este objetivo é necessária a construção de um prédio de 2.000m² em 5 pavimentos em área doada pela Prefeitura Municipal de Taubaté no futuro Parque Nucleador de Atividades Criativas. Assim, a criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Criativas, Alternativas e Sociais é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

R\$ 55.000,00

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores

2025. Intercâmbio de Pesquisadores

R\$ 100.000,00

- Permitir o acolhimento de pesquisadores estrangeiros de renomada competência e enviar pesquisadores ao exterior para estágios, eventos e cursos de curta duração.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0110. Bolsa de Estudo

2019. Bolsas de estudo aos alunos do ensino fundamental

R\$ 50.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

362. Ensino Médio

0110. Bolsa de Estudo

2020. Bolsas de estudo aos alunos do ensino médio e profissional

R\$ 200.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional.

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2010. Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação

R\$ 5.500.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes dos Cursos de Graduação.

0115. Apoio à Comunidade Estudantil

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 780.000,00

- Promoção e manutenção das ações de integração dos acadêmicos no meio universitário e na comunidade por meio de atividades como recepção dos alunos ingressantes, reuniões



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

com representantes de salas, reuniões periódicas com as chefias das Unidades de Ensino e órgãos estudantis.

- Promoção da continuidade ao programa Bolsa Estágio Interno possibilitando aos acadêmicos, além do apoio financeiro, plenas condições para a sedimentação dos conhecimentos teóricos adquiridos em sua área de graduação.

- Promoção da continuidade ao Programa de Bolsas Atleta com o objetivo de estimular a atividade esportiva devido a sua importância na melhora da qualidade de vida e no desenvolvimento do espírito de coletividade, diferenciais que agregam valor na preparação do profissional durante o período acadêmico.

- Incremento e divulgação da política dos critérios e das práticas de concessão de bolsas.

- Promoção da continuidade do Programa de Bolsas de Estudos, considerando as modalidades recentemente incluídas como: Bolsa Licenciatura e de Serviço Social, Bolsa para Cursos Matutinos, Bolsa para Cursos Vespertinos, Bolsa para Egressos e Bolsa para Cursos de Tecnologia, além da manutenção das modalidades já existentes.

- Promoção da continuidade da Bolsa de Incentivo ao pagamento (BIP), concedida mediante sorteio aos alunos que se mantêm pontuais com a UNITAU.

- Promoção da continuidade a modalidade Bolsa Mérito: premiação anual para os alunos com melhor desempenho acadêmico além dos primeiros colocados nos processos seletivos.

- Acompanhamento dos programas de financiamento estudantil, públicos e privados, elaborando projetos para inserção da Universidade, sempre que possível.

- Promoção da continuidade do FIES, Financiamento Estudantil do governo federal. A Universidade aderiu ao Financiamento desde abril do ano passado de 2012.

- Promoção da continuidade do apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como ao Diretório Central de Estudantes da Universidade de Taubaté no planejamento e desenvolvimento de atividades culturais, esportivas (jogos universitários) e de lazer, objetivando a integração do corpo discente da instituição. Indicação de



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

profissionais da área de gestão para suporte administrativo.

- Promoção do acompanhamento sistemático dos processos de trancamento de matrícula dos alunos ingressantes e veteranos de todos os cursos com o objetivo de identificar problemas internos e externos.
- Promoção da continuidade das ações de controle da evasão, criando e implantando um plano de ação que analise e reverta os pretensos desistentes em alunos definitivos.
- Acompanhamento sistemático dos índices de inadimplência com o objetivo de criar alternativas de apoio a sua redução.
- Promoção da continuidade do Seguro Educacional, benefício oferecido pela Universidade de Taubaté ao aluno adimplente com cobertura por morte (natural ou acidental), invalidez permanente total por acidente e perda de renda por desemprego.
- Promoção do intercâmbio de alunos, entre a UNITAU e instituições estrangeiras, junto à comunidade acadêmica, por meio da divulgação de oportunidades e de incentivos para estudos, estágios e pesquisas no exterior.
- Promoção da mobilidade de alunos de graduação para instituições públicas por meio do Convênio com a ABRUEM (Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior). Receber alunos oriundos de outras instituições, quando necessário.
- Desenvolvimento de programas específicos aos acadêmicos portadores de necessidades educacionais especiais, oferecendo recursos necessários para o seu acesso, permanência e sucesso na vivência universitária, disponibilizando a infra-estrutura da Universidade de Taubaté, a fim de atender às suas necessidades específicas por meio do atendimento psicopedagógico, psicológico e outros, quando necessário.
- Promoção da inclusão social de pessoas com necessidades especiais, garantindo o acesso ao Curso, assim como sua permanência e conclusão, desenvolvendo ações, que possibilitem o atendimento direto ao aluno e aos departamentos, bem como oferece oficinas de formação e sensibilização.
- Promoção da continuidade e apoio ao desenvolvimento e à



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

inserção dos alunos no mercado de trabalho, por meio da Central de Oportunidades ou Central do Aluno, que viabiliza diversos programas tais como: relacionamento entre a Universidade e empresas da região para a captação de vagas de estágio e emprego, disponibilizadas para alunos e seus responsáveis financeiros no portal 'webapps.unitau.br/oportunidades'.

- Promoção da continuidade ao Programa de gestão profissional que abrange temas relacionados à carreira e ao comportamento do estudante frente às exigências do mercado de trabalho por meio de cursos, oficinas, workshops e palestras de capacitação, abrangendo temas como orientação profissional, direcionamento de carreiras, elaboração e análise de currículo, oratória, inglês, gramática e marketing pessoal.

- Promoção do fomento das parcerias com entidades e órgãos públicos e privados, visando buscar recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e programas da Pró-reitoria Estudantil: visitas a empresas, pesquisa sobre o perfil do novo profissional, pesquisa sobre novas disciplinas para a formação do novo profissional, workshops e palestras nos departamentos sobre emprego e estágio.

- Promoção da ampliação de parcerias objetivando a inserção dos acadêmicos em programas de capacitação que visam contribuir com sua formação profissional e desenvolvimento da cultura empreendedora: Cursos de Empreendedorismo, Workshops, Palestras por Unidade de Ensino, Fóruns, Encontros sobre Empreendedorismo.

- Incentivo do fomento para criação, implantação e apoio de Empresa Júnior, nos diversos cursos e departamentos na Universidade de Taubaté.

- Incentivo às atividades de Empreendedorismo e Formação Empreendedora por meio de novos Convênios SEBRAE-UNITAU, para realização de diversos eventos na área.

- Realização anual da 'Feira de Oportunidades e Empreendedorismo UNITAU' evento que consta de: palestras, cursos e diversos eventos simultâneos durante dois dias, onde os alunos da Universidade poderão aprender, conhecer, se preparar e até se colocar no mercado de trabalho. O evento conta com a participação de toda a Universidade além de



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

empresas e profissionais de projeção no mercado local, regional e nacional.

2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis

R\$ 60.000,00

- Promoção do constante acolhimento do corpo discente, orientando-o em suas demandas e atendendo-as dentro dos programas em desenvolvimento.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2024. Fundo dos Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté

R\$ 16.000,00

- Recolhimento da parte referente à formação do Fundo dos Servidores Ativos e Inativos da Universidade de Taubaté, conforme Lei Complementar Municipal nº. 29/92.

365. Educação Infantil

0110. Bolsa de Estudo

2023. Bolsas de estudo aos alunos da educação infantil

R\$ 10.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes da Educação Infantil.



Universidade de Taubaté
 Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

RESUMO DAS METAS E PRIORIDADES, PARA O EXERCÍCIO 2015, DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	INDICADOR UTILIZADO	META PRETENDIDA 2013	CATEGORIAS	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015
01 - REITORIA	0103. Encargos Sociais	2002. Contribuição para o PASEP	Crescimento da Receita Orçamentária	1%	Outras Despesas Correntes	1.398.000,00	1.740.000,00
	0104. Suporte Administrativo	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Total de alunos matriculados	16500	Pessoal e Encargos	4.304.000,00	4.300.000,00
					Outras Despesas Correntes	2.196.000,00	1.700.000,00
					Investimentos	35.000,00	100.000,00
					2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Adiantamentos	1
	2024. Fundo dos Ativos e Inativos	-	-	Outras Despesas Correntes	200.000,00	380.000,00	
	0105. Difusão da Imagem Institucional	2006. Difusão da Imagem Institucional	Inscrições no Processo Seletivo e demais cursos	-	Outras Despesas Correntes	1.400.000,00	1.400.000,00
					Investimentos	10.000,00	20.000,00
		2022. Publicações Institucionais	Publicações Institucionais	100	Outras Despesas Correntes	200.000,00	170.000,00
	0107. Precatórios Judiciais	2005. Cumprimento de Precatórios Judiciais	Parcelas	0	Outras Despesas Correntes	3.700.000,00	500.000,00
					Amortização da Dívida	1.800.000,00	2.500.000,00
							15.276.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015
02 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	0104. Suporte Administrativo	1003. Obras e Instalações	Investimentos	180.000,00	1.560.000,00
		2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	5.400.000,00	7.900.000,00
			Outras Despesas Correntes	7.200.000,00	7.200.000,00
			Investimentos	180.000,00	190.000,00
			2004. Manutenção e Melhoria de Edificações	Pessoal e Encargos	3.185.000,00
		2004. Manutenção e Melhoria de Edificações	Outras Despesas Correntes	215.000,00	300.000,00
			Investimentos	5.000,00	5.000,00
			2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	70.000,00
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	199.000,00	315.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015
03 - PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	1.390.000,00	1.750.000,00
			Outras Despesas Correntes	530.000,00	500.000,00
			Investimentos	40.000,00	42.000,00
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	60.000,00	50.000,00
				2.026.000,00	2.348.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015
04 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	3.075.000,00	3.400.000,00
			Outras Despesas Correntes	246.500,00	200.000,00
			Investimentos	45.000,00	9.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	82.500,00	92.000,00
	0109. Integração Universidade Sociedade	2008. Relações Institucionais e Comunitárias	Outras Despesas Correntes	9.646.000,00	23.756.000,00
			Investimentos	757.500,00	757.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	26.000,00	10.000,00
	0110. Bolsa de Estudos	2007. Bolsas de Extensão	Outras Despesas Correntes	456.000,00	300.000,00
	0118. Produção e Desenvolvimento Cultural	2009. Difusão e Apoio às atividades culturais	Outras Despesas Correntes	41.000,00	20.000,00
			Investimentos	8.000,00	10.000,00
				14.385.500,00	28.556.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015
05 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	57.383.500,00	77.000.000,00
			Outras Despesas Correntes	4.300.000,00	4.493.000,00
			Investimentos	1.150.000,00	500.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	62.000,00	35.000,00
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	1.700.000,00	2.000.000,00
	0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	300.000,00	280.000,00
			Outras Despesas Correntes	3.000,00	4.000,00
			Investimentos	50.000,00	10.000,00
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	10.000,00	8.000,00
	0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	3.600.000,00	4.050.000,00
			Outras Despesas Correntes	36.000,00	38.000,00
			Investimentos	80.000,00	30.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	70.000,00	100.000,00
	0119. Implantação da Educação Infantil	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	560.000,00	500.000,00
			Outras Despesas Correntes	-	5.000,00
			Investimentos	-	5.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	25.000,00	1.000,00
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	10.000,00	13.000,00
					69.340.500,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015	
06 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO	0110. Bolsas de Estudo	2013. Bolsa de Estudo aos alunos do Ensino de Pós-graduação	Outras Despesas Correntes	600.000,00	750.000,00	
		2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	480.000,00	580.000,00	
		2015. Bolsas de Estudo a Iniciação Científica	Outras Despesas Correntes	180.000,00	198.000,00	
	0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo		Pessoal e Encargos	1.000.000,00	1.000.000,00
				Outras Despesas Correntes	150.000,00	80.000,00
				Investimentos	200.000,00	200.000,00
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	30.000,00	28.000,00	
	0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico	2016. Pesquisa Científica e Tecnológica		Pessoal e Encargos	4.150.000,00	2.000.000,00
				Outras Despesas Correntes	5.000,00	6.000,00
				Investimentos	100.000,00	100.000,00
		2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas	Outras Despesas Correntes	20.000,00	50.000,00	
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	150.000,00	55.000,00	
	0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores	2025. Intercâmbio de Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	
					7.166.000,00	5.148.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015	
07 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	0110. Bolsa de Estudos	2010. Bolsas de Estudo aos alunos de Ensino de Graduação	Outras Despesas Correntes	6.470.000,00	5.500.000,00	
		2019. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Fundamental	Outras Despesas Correntes	100.000,00	50.000,00	
		2020. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Médio e Profissional	Outras Despesas Correntes	300.000,00	200.000,00	
		2023. Bolsas de Estudo aos alunos da Educação Infantil	Outras Despesas Correntes	60.000,00	10.000,00	
	0115. Apoio à Comunidade Estudantil	2003. Suporte Técnico e Administrativo		Pessoal e Encargos	430.000,00	600.000,00
				Outras Despesas Correntes	230.000,00	150.000,00
				Investimentos	55.000,00	30.000,00
		2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis	Outras Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	
		2024. Fundo dos Ativos e Inativos	Outras Despesas Correntes	10.000,00	16.000,00	
					7.716.000,00	6.617.000,00

RESUMO DAS DESPESAS DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

U. O.	Categoria	Valor LDO 2015	Total
REITORIA	Pessoal e Encargos	R\$ 4.300.000,00	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 5.940.000,00	
	Investimentos	R\$ 120.000,00	
	Amortização da Dívida	R\$ 2.500.000,00	R\$ 12.860.000,00
PRA	Pessoal e Encargos	R\$ 11.700.000,00	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 7.890.000,00	
	Investimentos	R\$ 1.755.000,00	R\$ 21.345.000,00
PREF	Pessoal e Encargos	R\$ 1.750.000,00	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 556.000,00	
	Investimentos	R\$ 42.000,00	R\$ 2.348.000,00
PREX	Pessoal e Encargos	R\$ 3.400.000,00	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 24.380.000,00	
	Investimentos	R\$ 776.000,00	R\$ 28.556.000,00
PRG	Pessoal e Encargos	R\$ 81.830.000,00	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 6.698.000,00	
	Investimentos	R\$ 545.000,00	R\$ 89.073.000,00
PRPPG	Pessoal e Encargos	R\$ 3.000.000,00	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 1.848.000,00	
	Investimentos	R\$ 300.000,00	R\$ 5.148.000,00
PRE	Pessoal e Encargos	R\$ 600.000,00	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 5.987.000,00	
	Investimentos	R\$ 30.000,00	R\$ 6.617.000,00



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ÓRGÃO DE DESTINO DO REPASSE	ORÇADO PARA 2014	VALOR LDO 2015
IPMT - Instituto de Previdência do Município de Taubaté	1.630.000,00	1.704.000,00
FUST - Fundação Universitária de Taubaté	1.400.000,00	1.500.000,00
FUNCABES - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da UNITAU	4.000.000,00	4.100.000,00
FUNAC - Fundação Artística e Cultural da UNITAU	150.000,00	300.000,00
FAPETI - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da UNITAU	80.000,00	90.000,00
	7.260.000,00	7.694.000,00

RESUMO DAS DESPESAS (POR TIPO)

Pessoal e Encargos	R\$	106.580.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	53.299.000,00
Investimentos	R\$	3.568.000,00
Amortização da Dívida	R\$	2.500.000,00
	R\$	165.947.000,00
Transferências às Fundações	R\$	5.990.000,00
Transferência ao IPMT	R\$	1.704.000,00
	R\$	7.694.000,00
Reserva de Contingência	R\$	423.000,00
TOTAL	R\$	174.064.000,00
Receita	R\$	174.064.000,00

COMPARATIVO ENTRE LOA 2014 E LDO 2015

DESCRIÇÃO	LOA 2014	LDO 2015	DIFERENÇA ENTRE LDO E LOA	% Crescimento
Receita Fonte Própria	129.494.000,00	148.135.000,00	18.641.000,00	14,40
Receita Fonte Outras Receitas	10.710.000,00	25.929.000,00	15.219.000,00	142,10
TOTAL	140.204.000,00	174.064.000,00	33.860.000,00	24,15
Despesas Fonte Própria	122.100.000,00	140.441.000,00	18.341.000,00	15,02
Despesas Fonte Outras Receitas	10.844.000,00	25.929.000,00	15.085.000,00	139,11
SUB TOTAL	132.944.000,00	166.370.000,00	33.426.000,00	25,14
<i>Transferências Financeiras</i>				
Fust	1.400.000,00	1.500.000,00	100.000,00	7,14
Funcabes	4.000.000,00	4.100.000,00	100.000,00	2,50
Fapeti	80.000,00	90.000,00	10.000,00	12,50
Funac	150.000,00	300.000,00	150.000,00	100,00
IPMT	1.630.000,00	1.704.000,00	74.000,00	4,54
SUB TOTAL	7.260.000,00	7.694.000,00	434.000,00	5,98
TOTAL	140.204.000,00	174.064.000,00	33.860.000,00	24,15

ORÇAMENTO PARA INVESTIMENTOS

BASE LEGAL:

A Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté foi criada pela Lei Municipal nº 1.677 de 09/10/77, como empresa e com personalidade jurídica de direito privado. A Resolução nº 21/77 do Conselho Universitário da Universidade de Taubaté, dispõe sobre o Estatuto da empresa.

VINCULAÇÃO:

O Conselho Universitário da Universidade de Taubaté é o órgão do controle interno e externo responsável pela administração e fiscalização das atividades da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté. Dentre os seus conselheiros são escolhidos os membros que compõem o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. O Diretor Executivo é nomeado pelo Reitor.

OBJETIVOS:

Tem por objetivo exercer atividade de prestação de serviços voltadas para o interesse da comunidade, e também convergente para o ensino e a pesquisa desenvolvida pela Universidade de Taubaté.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL:

	Posição em 31/12/2013	Participação (%)
Universidade de Taubaté	R\$60.000,00	100%
Total	R\$60.000,00	100%

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2014:

Pesquisas, tecnologias e serviços, modernização em informática, capacitação laboratorial, infraestrutura e acervo técnico.

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Empresa: *EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté.*

Projetos: pesquisa, tecnologia, infraestrutura e serviços.

FONTES				
TESOURO DA UNTAU	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
-	-	R\$4.500.000,00	-	R\$4.500.000,00

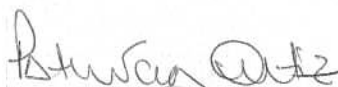

Patricia Ortiz Monteiro
Diretora Executiva

Tabela Orçamentária de Orgãos

Orgão	Nome do Orgão
1	Hospital - FUST

Tabela Orçamentária - Unidades

Orgão	Nome da Unidade	Unidade
1	Hospitalar	1
2	Administrativas	1

Tabela Orçamentária - Categoria Econômica

Categoria	Descrição da Categoria
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13	Obrigações Patronais
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.1.90.91	Sentenças Judiciais
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica
3.6.90.13	Obrigações Patronais
4.4.90.51	Obras e Instalações
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
9.9.99.99	Regime de Execução Especial

Tabela Orçamentária - Funções

Função	Nome da Função
1	Legislativa
2	Judiciária
3	Essencial à Justiça
4	Administração
5	Defesa Nacional
6	Segurança Pública
7	Relações Exteriores
8	Assistência Social
9	Previdência Social
10	Saúde
11	Trabalho
12	Educação
13	Cultura
14	Direitos da Cidadania
15	Urbanismo
16	Habituação
17	Saneamento
18	Gestão Ambiental
19	Ciência e Tecnologia
20	Agricultura
21	Organização Agrária
22	Indústria
23	Comercio e Serviços
24	Comunicações
25	Energia
26	Transporte

27	Desporto e Lazer
28	Encargos Sociais
99	Reserva de Contingência

Tabela Orçamentária - Sub-Funções

Sub-Função	Nome da Sub-Função
0	OPERAÇÕES ESPECIAIS
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
124	CONTROLE INTERNO
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL
301	ATENÇÃO BÁSICA
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
332	RELAÇÕES DE TRABALHO
363	ENSINO PROFISSIONAL
364	ENSINO SUPERIOR
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
542	CONTROLE AMBIENTAL
665	NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tabela Orçamentária - Programas

Programa	Nome do Programa
0001	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
0002	Manutenção da Fust
9999	Reserva de Contingência

Tabela Orçamentária - Projeto/Atividade

Atividade	Nome da Atividade
2001	Aquisição de Drogas e Medicamentos
2002	Aquisição de Material Hospitalar
2003	Aquisição de Material de Consumo Diversos
2004	Gastos com Pessoal e Encargos

Projeto

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

2005	Manutenção Diversas	
2006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
2007	Concessionárias	
	Obras e Reformas	1001
2008	Sentenças Judiciais	
2009	Despesas Administrativas	
Operações Especiais	Nome da Operação Especial	
9999	Reserva de Contingência	

Prof.Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Maria Antonia C.C.Soures
CRC: 1SP 186687/O-8

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Fundação Universitária de Taubaté

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

EXERCÍCIO : 2015

PROGRAMA: Manutenção Abrigo

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fust

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01

OBJETIVO:

Promover ações de serviços sociais voltadas a menores.

JUSTIFICATIVA:

Melhor atendimento

METAS			
INDICADORES	Unidade de de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Material de Consumo Diversos	Unitário	11	12
Gastos com Pessoal e Encargos	Unitário	11	12
Manutenção Diversas	Unitário	11	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : R\$ 788.560,00

Prof.Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Fundação Universitária de Taubaté
MUNICÍPIO : TAUBATÉ
EXERCÍCIO : 2015

PROGRAMA: Manutenção Creche

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0003
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : Fust
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01

OBJETIVO:

Administrar monitores envolvidos e promover melhor atendimento a crianças envolvidas.

JUSTIFICATIVA:

Melhor atendimento.

METAS			
INDICADORES	Unidade de de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Material de Escritório/Expediente	Unitário	372	380
Gastos com Pessoal e Encargos	Unitário	372	380
Aquisição de Material de Higiene	Unitário	372	380

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : R\$ 14.078.272,00

 Prof.Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
 Diretor Presidente

 Fabio Augusto Ribeiro
 Diretor Financeiro

 Claudio Luiz de Freitas
 1SC034738/O-2 'T' SP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Fundação Universitária de Taubaté
MUNICÍPIO : TAUBATÉ
EXERCÍCIO : 2015

PROGRAMA: Educação em Parceria

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : FUST
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01

OBJETIVO:

Administrar monitores envolvidos na educação.

JUSTIFICATIVA:

Melhor qualidade na educação

METAS			
INDICADORES	Unidade de de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Material de Consumo Diversos	Alunos	33.000	34.900
Gastos com Pessoal e Encargos	Monitores	85	90

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : R\$ 4.495.847,00

Prof.Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
1SC034738/O-2 'T' SP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
MUNICÍPIO : TAUBATÉ
EXERCÍCIO : 2015

UNIDADE EXECUTORA: Fust - Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01

FUNÇÃO : Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO : Assistência a criança e adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA : Manutenção Abrigo
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0001

AÇÕES

ATIVIDADE : Aquisição de Material Diversos.
CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2008

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

12

UNIDADE DE MEDIDA

Unitário

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 252.818,00

Prof.Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
MUNICÍPIO : TAUBATÉ
EXERCÍCIO : 2015**

UNIDADE EXECUTORA: Fust CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01
FUNÇÃO : Assistência Social CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO : Assistência a Criança e ao Adolescente CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA : Manutenção Abrigo CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0001

AÇÕES

ATIVIDADE : Manutenção Diversas CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2011
--	---------

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
12	Unitário

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	25.742,00
---------------------------------------	-----------

Prof.Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
MUNICÍPIO : TAUBATÉ
EXERCÍCIO : 2015

UNIDADE EXECUTORA: Fust
CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01

FUNÇÃO : Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 08

SUBFUNÇÃO : Assistência a criança e ao adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA : Manutenção Abrigo
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0001

AÇÕES

ATIVIDADE : Gastos com Pessoal e Encargos
CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL
12

UNIDADE DE MEDIDA
Unitário

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 510.000,00

Prof.Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
MUNICÍPIO : TAUBATÉ
EXERCÍCIO : 2015

UNIDADE EXECUTORA: Fust - Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01

FUNÇÃO : Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO : Assistência a criança
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA : Manutenção Creche
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE : Aquisição de Material de Escritório.
CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL
380

UNIDADE DE MEDIDA
Unitário

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.445.577,00

Prof.Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

MUNICÍPIO : TAUBATÉ
EXERCÍCIO : 2015

UNIDADE EXECUTORA: Fust - Fundação Universitária de Taubaté

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01

FUNÇÃO : Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO : Assistência a criança

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA : Manutenção Creche

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE : Aquisição Material de Higiene.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2021

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

380

UNIDADE DE MEDIDA

Unitário

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.560.426,00

Prof.Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

**MUNICÍPIO : TAUBATÉ
EXERCÍCIO : 2015**

UNIDADE EXECUTORA: Fust - Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01

FUNÇÃO : Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO : Assistência a criança
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA : Manutenção Creche
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE : Gastos com Pessoal e Encargos
CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL
380

UNIDADE DE MEDIDA
Unitário

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 9.072.269,00

Prof.Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
MUNICÍPIO : TAUBATÉ
EXERCÍCIO : 2015**

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

UNIDADE EXECUTORA: Fust - Fundação Universitária de Taubaté
CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01

FUNÇÃO : Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO : Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA : Educação em Parceria
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE : Aquisição de Material Diversos.
CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2008

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL
34.900

UNIDADE DE MEDIDA
Alunos

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.029.847,00

Prof.Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
MUNICÍPIO : TAUBATÉ
EXERCÍCIO : 2015

UNIDADE EXECUTORA: Fust - Fundação Universitária de Taubaté

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

CÓDIGO DA UNIDADE N° 01
FUNÇÃO : Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 12
SUBFUNÇÃO : Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 361
PROGRAMA : Educação em Parceria
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0005

AÇÕES

ATIVIDADE : Gastos com Pessoal e Encargos
CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL
90

UNIDADE DE MEDIDA
Unitário

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.466.000,00

Prof.Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA, CONSOLIDADA LÍQUIDA E RESULTADO NOMINAL

ANEXO II - TABELA 1

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	Lei de Diretrizes Orçamentária 2015			Lei de Diretrizes Orçamentária 2015			
Dívida Pública Consolidada							
Dívida Fundada Interna	54.500.000,00	57.700.000,00	53.000.000,00	51.000.000,00	56.540.000,00	56.940.000,00	57.140.000,00
Deduções	3.640.000,00	3.840.000,00	3.440.000,00	1.020.000,00	1.545.000,00	1.045.000,00	1.045.000,00
Ativo Disponível	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Haveres Financeiros - realizável	3.600.000,00	3.800.000,00	3.400.000,00	900.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	50.860.000,00	53.860.000,00	49.560.000,00	49.980.000,00	54.995.000,00	55.895.000,00	56.095.000,00
Resultado Nominal		3.000.000,00	-4.300.000,00	420.000,00	5.015.000,00	900.000,00	200.000,00

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

LDO - 2012				
I N F L A Ç Ã O			valores constantes	
ano	meta gov. FMI	inflação IPCA	x (vezes)	: (dividido)
2005	5,4 +- 2	5,69	1,1924	
2006	5 +- 2	3,14	1,1561	
2007	4,0 +- 2	4,46	1,1067	
2008	4,0 +- 2	5,90	1,0450	
2009	4,0 +- 2	4,50		
2010	4,0 +- 2	4,50		1,0450
2011	4,0 +- 2	4,50		1,0920
2012	4,0 +- 2	4,50		1,1411

PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB		
CONSTANTES		
A N O	B R A S I L	ESTADO SÃO PAULO = 33,9%
2.006	2.322.818.000,00	746.773.243,00
2.007	2.558.821.000,00	959.996.201,00
2.008	2.487.000.000.000,00	1.008.914.982,00
2.009	2.599.000.000.000,00	1.019.004.132,00
2.010	2.716.000.000.000,00	1.029.194.173,00
2.011	2.838.000.000.000,00	1.049.802.090,00
2.012	2.838.000.000.000,00	1.081.334.056,00

A N O	CORRENTES		
2.005	599.307.800,00	2.009	1.019.004.132,00
2.006	645.941.738,00	2.010	1.075.507.911,00
2.007	867.440.319,00	2.011	1.146.383.882,00
2.008	965.468.882,00	2.012	1.233.910.291,00

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 2 - METAS ANUAIS

(LRF. art. 4º, § 1º)

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2015

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	18.228	17.443	0,002	18.424	16.872	0,002	18.697	16.385	0,002
Receita Não-Financeira (I)	18.228	17.443	0,002	18.424	16.872	0,002	18.697	16.385	0,002
Despesa Total	19.728	18.878	0,002	21.668	19.842	0,002	21.980	19.262	0,002
Despesa Não-Financeira (II)	19.728	18.878	0,002	21.668	19.842	0,002	21.980	19.262	0,002
Resultado Primário (I - II)	(1.500)	(1.435)	0,000	(3.244)	(2.970)	-	(3.283)	(2.877)	-
Resultado Nominal	5.015	4.799	0,000	900	824	0,000	200	175	-
Dívida Pública Consolidada	56.540	54.105	0,005	56.940	52.143	0,005	57.140	50.074	0,005
Dívida Consolidada Líquida	54.995	52.627	0,005	55.895	51.186	0,005	56.095	49.159	0,005

FONTE: Índices Inflacionários.

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
 Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
 Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas

C.R.C: 1SC034738/O-2 'T' SP

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
48.965.164/0001-80
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(LRF. art. 4º, § 2º, inciso I)

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2015

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	35.700	0,004	26.065	0,003	-9.635	(26,99)
Receita Não-Financeira (I)	35.700	0,004	26.065	0,003	-9.635	(26,99)
Despesa Total	36.700	0,004	27.081	0,003	-9.619	(26,21)
Despesa Não-Financeira (II)	36.700	0,004	27.081	0,003	-9.619	(26,21)
Resultado Primário (I - II)	-1.000	0,000	-1.016	0,000	-16	1,60
Resultado Nominal	-4.300	0,000	2.151	0,000	6.451	-150,02
Dívida Pública Consolidada	53.000	0,005	56.746	0,006	3.746	7,07
Dívida Consolidada Líquida	49.560	0,005	54.936	0,005	5.376	10,85

Diretor Presidente

Diretor Financeiro

C.R.C: 1SC034738/O-2 'T' SP

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

48.965.164/0001-80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

1 - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(LRF. art. 4º, § 2º, inciso II)

MUNICÍPIO ; TAUBATÉ

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	40.800	35.700	-12,50	942	-97,36	18.228	1.835,03	18.424	1,08	18.697	1,48
Receita Não-Financeira (I)	40.800	35.700	-12,50	942	-97,36	18.228	1.835,03	18.424	1,08	18.697	1,48
Despesa Total	42.000	36.700	-12,62	1.742	-95,25	19.728	1.032,49	21.668	9,83	21.980	1,44
Despesa Não-Financeira (II)	41.900	36.700	-12,41	1.742	-95,25	19.728	1.032,49	21.668	9,83	21.980	1,44
Resultado Primário (I - II)	-1.100	-1.000	-9,09	(800)	-20,00	(1.500)	87,50	-3.244	116,27	-3.283	1,20
Resultado Nominal	10.890	-4.300	-139,49	420	-109,77	5.015	1.094,05	900	-82,05	200	-77,78
Dívida Pública Consolidada	59.500	53.000	-10,92	51.000	-3,77	56.540	10,86	56.940	0,71	57.140	0,35
Dívida Consolidada Líquida	56.050	49.560	-11,58	49.980	0,85	54.995	10,03	55.895	1,64	56.095	0,36

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	45.276	37.485	-17,21	942	-97,49	17.443	1.751,70	16.872	-3,27	16.385	-2,89
Receita Não-Financeira (I)	45.276	37.485	-17,21	942	-97,49	17.443	1.751,70	16.872	-3,27	16.385	-2,89
Despesa Total	46.607	38.535	-17,32	1.742	-95,48	18.878	983,70	19.842	5,11	19.262	-2,92
Despesa Não-Financeira (II)	46.496	38.535	-17,12	1.742	-95,48	18.878	983,70	19.842	5,11	19.262	-2,92
Resultado Primário (I - II)	-1.220	-1.050	-13,93	-800	-23,81	-1.435	79,38	-2.970	106,97	-2.877	-3,13
Resultado Nominal	12.085	-4.515	-137,36	420	-109,30	4.799	1.042,62	824	-82,83	169	-79,49
Dívida Pública Consolidada	66.027	55.650	0,00	51.000	-8,36	54.105	6,09	52.143	-3,63	50.074	-3,97
Dívida Consolidada Líquida	62.199	52.038	-16,34	49.980	-3,95	52.627	5,30	51.186	-2,74	49.159	-3,96

FONTE: Orçamento.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 48.965.164/0001-80
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 1 - Anexo de Metas Fiscais
Tabela 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 LRF. art. 4º, § 2º, inciso III

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2015

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	51.185	0	48.640	0	45.833	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	47	0	-1	0	-39	0
TOTAL	51.232	0	48.639	0	45.794	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

FONTE: Balanço Patrimonial

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto

Diretor Presidente

Claudio Luiz de Freitas

Fabio Augusto Ribeiro

Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ 48.965.164/0001-80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF. art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2015

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2014 (d)	2015
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	-	-	0

DESpesas LIQUIDADAS	2013 (b)	2014 (e)	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESpesas DE CAPITAL			
Investimentos			0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESpesas CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	-	-	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f) 0	(f) = (d-e) + (g) 0	(g) 0

FONTE:

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

48.965.164/0001-80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

(LRF. art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2015

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL		NIHIL	
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL		NIHIL	
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C: 1SC034738/O-2

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

I - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Continuação

(LRF. art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2015
R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2005					
2006					
2007					
2008					
2009					
2010					
2011					
2012					
2013					
2014		NIHIL			
2015					
2016					
2017					
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					

FONTE:

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF. art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2015

R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2013	2014	2015	
Não a renuncia fiscal de receita					
TOTAL					

FONTE:

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

48.965.164/0001-80

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF. art. 4º, § 2º, inciso V

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2015

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	

Fonte:

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C: 1SC034738/O-2 'T' SP

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2 - ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Demonstrativo I - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

(LRF. art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO : TAUBATÉ

Exercício : 2015

ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAREM
NIHIL	NIHIL

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C: 1SC034738/O-2 'T' SP

TOTAL DAS RECEITAS

0

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	18.228.007	18.424.171	18.697.000
Receita Patrimonial	48.000	62.364	72.000
Receita Agropecuária			
Receita de Serviços	18.180.007	18.361.807	18.625.000
Transferências Correntes	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens			
Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL	18.228.007	18.424.171	18.697.000

Prof. Dr. Isnard de A. Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

TOTAL DE DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	19.727.007	21.666.811	21.978.650
Pessoal e Encargos Sociais	10.713.360	11.381.338	11.744.403
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Outras Despesas Correntes	9.013.647	10.285.473	10.234.247
DESPESAS DE CAPITAL	1.000	1.141	1.350
Investimentos	1.000	1.141	1.350
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização Financeira	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0
TOTAL	19.728.007	21.667.952	21.980.000

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ CNPJ: 48.965.164/0001-80

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	40.800	35.700	18.723	18.228	18.424	18.697
Receita Patrimonial	40	40	47	48	62	72
Aplicações Financeiras (II)						
Receita Agropecuária						
Receita de Serviços	18.000	21.200	18.676	18.180	18.362	18.625
Transferências Correntes	7.800	13.060	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	14.960	1.400	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	40.800	35.700	18.723	18.228	18.424	18.697
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens						
Transferências de Capital						
Outras Receitas de Capital						
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (V) = (IV)	0	0	0	0	0	0
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VI) = (III-V)	40.800	35.700	18.723	18.228	18.424	18.697
DESPESAS CORRENTES (VII)	39.700	34.900	20.083	19.727	21.666	21.979
Pessoal e Encargos Sociais	17.100	19.300	11.661	11.713	11.381	11.744
Juros e Encargos da Dívida (VIII)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	22.600	15.600	8.422	8.014	10.285	10.235
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (IX) = (VII-VIII)	39.700	34.900	20.083	19.727	21.666	21.979
DESPESAS DE CAPITAL (X)	600	300	40	1	1	1
Investimentos	500	300	40	1	1	1
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XI)	100	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XII) = (X-XI)	500	300	40	1	1	1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIII)	1.700	1.500	0	0	0	0
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XIV) = (IX+XII+XIII)	41.900	36.700	20.123	19.728	21.667	21.980
RESULTADO PRIMÁRIO (VI-XIV)	-1.100	-1.000	-1.400	-1.500	-3.243	-3.283

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C.: 1SC034738/O-2 'T' SP

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2011 (b)	2012 (c)	2013 (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	54.500	57.700	53.000	51.000	56.540	56.940
DEDUÇÕES (II)	3.640	3.840	3.440	1.020	1.545	1.045
Ativo Disponível	40	40	40	120	45	45
Haveres Financeiros	3.600	3.800	3.400	900	1.500	1.000
(-) Restos a Pagar Processados						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	50.860	53.860	49.560	49.980	54.995	55.895
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	50.860	53.860	49.560	49.980	54.995	55.895
RESULTADO NOMINAL	(b-a*) 894	(c-b) 3.000	(d-c) -4.300	(e-d) 420	(f-e) 5.015	(g-f) 900

Nota: (*) refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior no valor de R\$38.354 ao previsto no exercício 2010.

META FISCAL - MONTANTE DA DIVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	54.500	57.700	53.000	51.000	56.540	56.940
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	3.640	3.840	3.440	1.020	1.545	1.045
Ativo Disponível	40	40	40	120	45	45
Haveres Financeiros	3.600	3.800	3.400	900	1.500	1.000
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DCL (III) = (I - II)	50.860	53.860	49.560	49.980	54.995	55.895

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Claudio Luiz de Freitas
C.R.C: 1SC034738/O-2 'T' SP

Fabio Augusto Ribeiro
Diretor Financeiro

FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

I N F L A Ç ã O		valores constantes	
ano	IPCA	x (vezes)	: (dividido)
2012	5,84	1,106028	
2013	5,91	1,045000	
2014	4,50	=	
2015	4,50		1,045000
2016	4,50		1,092025
2017	4,50		1,141166

Metodologia de Cálculo

- a) A inflação, medida pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e constante das Previsões Macroeconômicas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA 2012/2015 do governo federal é de 4,50% para os exercícios de 2014 e 2015..
- b) O índice de Inflação dos anos de 2012 e 2013 se referem ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE.

FUNDAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

PIB DO ESTADO DE SÃO PAULO			PIB (pm) Nacional
A N O	VALORES ESTIMADOS		VALORES EM MILHARES DE REAIS
	CONSTANTES	CORRENTES	
2012	1.588.618.955	1.435.378.000	4.403.000.000
2013	1.509.894.737	1.577.840.000	4.840.000.000
2014	1.739.529.154	1.739.529.154	5.335.979.000
2015	1.835.203.257	1.917.787.404	5.882.783.448
2016	1.936.139.437	2.114.312.668	6.485.621.682
2017	2.042.627.329	2.330.976.859	7.150.235.764

PIB DO ESTADO DE SÃO PAULO					
A N O	VALORES CONSTANTES				
	valor corrente	x ou :	índice	igual	valor constante
2012	1.435.378.000	vezes	1,106760	igual	1.588.618.955
2013	1.577.840.000	vezes	1,045000	igual	1.509.894.737
2014	1.739.529.154	dividido	1,000000	igual	1.739.529.154
2015	1.917.787.404	dividido	1,045000	igual	1.835.203.257
2016	2.114.312.668	dividido	1,092025	igual	1.936.139.436
2017	2.330.976.859	dividido	1,141166	igual	2.042.627.329

Metodologia de Cálculo
<p>a) A inflação para o período de 2012 a 2015 medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e constante das Previsões Macroeconômicas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA 2012/2015 do governo federal, é de 4,50% para os exercícios de 2013, 2014 e 2015.</p> <p>b) O índice de Inflação dos anos de 2012 e 2013 se referem ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE.</p> <p>c) PIB Nacional de 2012 e 2013 (valores correntes) obtidos junto ao IBGE.</p> <p>d) Adotado crescimento real do PIB em 2014, 2015 e 2016 de 5,50%.</p> <p>e) PIB estadual fixado com base nos dados divulgados em novembro/2013 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente à 2013, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,6% (PIB-pm São Paulo Corrente de 1.577.840.000) PI.</p>

FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
Tabela 2 - METAS ANUAIS

EXERCÍCIO: 2015

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante		Corrente	Constante		Corrente	Constante	
	(a)		(a/PIB)	(b)		(b/PIB)	(c)		(c/PIB)
			x 100			x 100			x 100
Receita Total	15.000	14.354	0,001	15.675	14.354	0,001	16.380	14.354	0,001
Receita Primária (I)	13.500	12.919	0,001	14.108	12.919	0,001	14.743	12.919	0,001
Despesa Total	300.000	287.081	0,021	174.724	300.000	0,012	182.587	300.000	0,013
Despesa Primária (II)	300.000	287.081	0,021	313.500	287.081	0,022	327.608	287.082	0,023
Resultado Primário (I - II)	(286.500)	(274.163)	(0,020)	(299.394)	(274.162)	(0,021)	(312.867)	(274.163)	(0,022)
Resultado Nominal	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	0	0	0,001	0	0	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)		0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas:

Cálculos realizados pela Fundação a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros da instituição e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo e integrante dessa nota explicativa.

FONTE: Inflação do IPCA estimada em 4,5% para os anos de 2014, 2015 e 2016 – usado para valores constante

FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		Variação	
	2013 (a)	% PIB	2013 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	10.000	0,001	799	0,000	-9.201	(92,01)
Receita Primária (I)	9.000	0,001	720	0,000	-8.280	(92,00)
Despesa Total	160.000	0,011	117.478	0,008	-42.522	(26,58)
Despesa Primária (II)	160.000	0,011	117.478	0,008	-42.522	(26,58)
Resultado Primário (I - II)	(151.000)	(0,010)	(116.758)	(0,008)	34.242	(22,68)
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Pública Consolidada	-	0,000	-	0,000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0
						-

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2013; PIB Estadual de 2013 estimado em R\$ 1.577.840.000,00.

FUNDAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO:TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	6.000	6.000	0,00	10.000	66,67	15.000	50,00	15.675	4,50	16.380	4,50
Receita Primária (I)	5.000	5.000	0,00	9.000	80,00	13.500	50,00	14.108	4,50	14.743	4,50
Despesa Total	56.000	56.000	0,00	160.000	185,71	300.000	87,50	313.500	4,50	327.608	4,50
Despesa Primária (II)	56.000	56.000	0,00	160.000	185,71	300.000	87,50	313.500	4,50	327.608	4,50
Resultado Primário (I - II)	(51.000)	(51.000)	0,00	(151.000)	196,08	(286.500)	89,74	(299.392)	4,50	(312.865)	4,50
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	6.000	2.485	-58,58	9.569	285,07	15.000	56,76	14.354	-4,31	14.354	0,00
Receita Não-Financeira (I)	5.000	2.255	-54,90	8.612	281,91	13.500	56,76	12.919	-4,30	12.919	0,00
Despesa Total	58.250	3.685	-93,67	153.110	4.054,95	300.000	95,94	287.081	-4,31	287.081	0,00
Despesa Não-Financeira (II)	56.000	3.685	-93,42	153.110	4.054,95	300.000	95,94	287.081	-4,31	287.081	0,00
Resultado Primário (I - II)	53.295	(1.430)	(103)	(144.498)	10.005	(274.163)	-	(274.162)	-	(274.162)	0,00
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00
FONTE: Orçamento.											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação - IPCA/IBGE

2012	2013	2014	2015	2016	2017
5,84%	5,91%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
x 1,106028	x 1,0584	=	÷ 1,045000	÷ 1,092025	÷ 1,141166

FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio		56.835	100	73.515	100	102.156	100
Reservas		0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado		0	0	0	0	0	0
TOTAL		56.835	100	73.515	100	102.156	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2012		2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital							
Reservas							
Resultado Acumulado							
TOTAL		NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (a)	2011 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	0	0	0
DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (b)	2012 (b)	2011 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	-	0
SALDO FINANCEIRO	0	0	0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I -Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Contribuições Previdenciárias				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL		NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS				
Contribuição Patronal do Exercício				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL		NIHIL	NIHIL	NIHIL
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Despesas Correntes				
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS				
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS				

FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2011					
2012					
2013					
2014					
2015					
2016					
2017					
2018					
2019					
2020	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					

FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$

	SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
		Tributo/Contribuição	2014	2015	2016	
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	
	TOTAL					

FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

Tabela 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$

EVENTO	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	NIHIL
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Tabela 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 3º)

EXERCÍCIO: 2015
R\$

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	
TOTAL			

0
0
0
0
0

FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	15.000	15.675	16.380
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços	13.500	14.108	14.743
Transferências Correntes			
Outras Receitas Correntes	1.500	1.567	1.638
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Transferências de Capital			
TOTAL	15.000	15.675	16.380

FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	300.000	313.500	327.608
Pessoal e Encargos Sociais	30.000	31.350	32.761
Juros e Encargos da Dívida			0
Outras Despesas Correntes	240.000	250.800	262.086
DESPESAS DE CAPITAL	45.000	47.025	49.141
Investimentos	30.000	31.350	32.761
Inversões Financeiras	10.000	10.450	10.920
Amortização Financeira		0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000	15.675	16.380
TOTAL	300.000	313.500	327.608

FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2015

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	5.001	5.001	10.001	10.450	10.920	11.411
Receita Patrimonial	1	1	1	1	1	1
Aplicações Financeiras (II)	1.000	1.000	1.000	1.045	1.092	1.141
Receita de Serviços	5.000	5.000	9.000	9.405	9.828	10.270
Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	4.001	4.001	9.001	9.405	9.828	10.270
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (IV-V)	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VII) = (III+VI)	4.001	4.001	9.001	9.405	9.828	10.270
DESPEAS CORRENTES (VIII)	50.000	50.000	130.000	135.850	141.963	148.351
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	20.000	20.900	21.841	22.824
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	50.000	50.000	110.000	114.950	120.123	125.529
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	50.000	50.000	130.000	135.850	141.963	148.351
DESPEAS DE CAPITAL (XI)	6.000	6.000	30.000	10.450	10.920	11.411
Investimentos	0	0	24.000	15.675	16.380	17.117
Inversões Financeiras	0	0	0	10.450	10.920	11.411
Amortização da Dívida (XII)	0	0	0	0	0	0
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XIII) = (XI-XII)	6.000	6.000	24.000	25.080	27.300	28.528
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIV)	0	0	6.000	6.270	6.552	6.847
DESPEAS PRIMÁRIAS (OU DESPEAS FISCAIS LIQUIDAS) (XV) = (X+XIII+XIV)	56.000	56.000	160.000	167.200	174.724	182.587
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XV)	(1.460)	(1.910)	(150.999)	(157.795)	(164.896)	(172.317)



Ofício nº FUNCABES-032/14

Taubaté, 25 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, a Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 desta Fundação.

RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.587.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	<u>R\$ 313.000,00</u>	R\$ 3.900.000,00
DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.810.000,00	
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 170.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>R\$ 20.000,00</u>	<u>R\$ 8.000.000,00</u>
DEFICIT		R\$ 4.100.000,00
REPASSE DA UNITAU	R\$ 4.100.000,00	

Reiteramos-lhe os protestos de consideração e apreço.

Prof. **Dr. Edvaldo Silvino de Brito Marques**
Diretor- Presidente

Prof^a **Ms Marisa de Moura Marques**
Diretora Administrativa-Financeira

Exmo. Sr.
José Bernardo Ortiz Junior
Prefeito Municipal de Taubaté



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Submetemos à apreciação do egrégio conselho as diretrizes orçamentárias da Funcabes.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi elaborada de acordo com as metas e prioridades da administração superior da Fundação, atendendo as disposições constantes da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que estabelecem normas de finanças públicas correspondentes à responsabilidade na gestão fiscal.

Em relação às metas e prioridades, informamos que a descrição dos programas/metast/custos para o exercício de 2015, foram readequadas para melhor atender a demanda da Fundação, em razão do acréscimo no valor das transferências financeiras, em relação aos valores propostos no PPA - Plano Plurianual de 2014 a 2017.

Estabeleceu-se o montante de R\$ 3.900.000,00 (treis milhões e novecentos mil reais) para as receitas e foi fixado o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para as despesas.

O déficit apresentado de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) será suprido com a transferência financeira da Universidade de Taubaté.

As metas fiscais (montante a ser arrecadado e como e onde será despendido) foram estabelecidas em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultado primário e nominal para os exercícios de 2015, 2016 e 2017.

Apresentamos de forma sintética a memória e metodologia de cálculo para as projeções das metas anuais, classificadas de acordo com sua categoria econômica (Corrente e Capital) e programática.

RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.587.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	<u>R\$ 313.000,00</u>	R\$ 3.900.000,00
DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.810.000,00	
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 170.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>R\$ 20.000,00</u>	<u>R\$ 8.000.000,00</u>
DEFICIT		(R\$ 4.100.000,00)
REPASSE DA UNITAU	R\$ 4.100.000,00	

Taubaté, 25 de abril de 2014

Prof. Dr. Eduvaldo S. de Brito Marques
Diretor- Presidente

Prof. Ms Marisa de Moura Marques
Diretora Administrativa-Financeira



ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UNIDADE 20: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CODIGO	PROGRAMA	CODIGO PROJETO/ ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	2015
10	Auxilio a saúde	2100	Auxilio a saúde	4.500.000,
11	Assistência funeral	2110	Assistência funeral	18.000
12	Seguro de vida	2120	Seguro de vida	97.000
13	Cesta básica	2130	Cesta básica	1.310.000
14	Auxilio pecuniário	1140	Auxilio pecuniário	10.000
15	Vale transporte	2150	Vale transporte	1.075.000
16	Lazer	2160	Entretenimento físico-cultural	10.000
17	Aposentadoria Complementar	2170	Complemento a Previdência Social	520.000
18	Suporte Técnico Administrativo	2180	Suporte Técnico Administrativo	280.000
		1190	Manutenção do Patrimônio	160.000
99	Reserva de contingência	9999	Reserva da contingência	20.000
				8.000.000

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO		2015	
PROGRAMA	Auxílio à Saúde		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 10		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Promover Assistência Médico-Hospitalar aos servidores ativos, inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes.		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Servidores Atendidos	Unidade	1800	2200
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 4.500.000,00			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO		2015	
PROGRAMA	Assistência Funeral		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 11		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Oferecer aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, bem como a seus dependentes, a assistência logística e financeira em caso de falecimento		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Vidas	Unidade	1.700	1.700
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 18.000,00			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO		2015	
PROGRAMA	Seguro de Vida		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 12		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Oferecer seguros de vida aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, com cobertura aos seus dependentes, em caso de sinistro, invalidez parcial ou total		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Vidas	Unidade	250	250
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : 97.000,00			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO		2015	
PROGRAMA	Cesta Básica		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 13		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Fornecer cesta básica aos servidores ativos da Universidade de Taubaté, visando a sua complementação alimentar e de seus familiares.		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Cestas	Unidade	8.400	8.400
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.310.000,00			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO		2015	
PROGRAMA		Auxílio Pecuniário	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 14	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 20	
OBJETIVO	Auxílio financeiro emergencial mediante o compromisso da sua devolução em condições e prazos pré-estipulados, acompanhada de remuneração pelo uso do benefício. Em caso específico extremo.		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Contratos	Unidade	0	3
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 10.000,00			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO		2015	
PROGRAMA		Vale Transporte	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 15	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 20	
OBJETIVO		Oferecer aos servidores de baixa renda da Universidade de Taubaté Auxílio transporte.	
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores		Índice	
	Unidade de Medida	Recente	Índice Futuro
Número de Servidores	Unidade	750	750
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.075.000,00			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO		2015	
PROGRAMA		Lazer	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 16	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 20	
OBJETIVO		Promover recreação e lazer aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes.	
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores		Unidade	Índice
		de Medida	Recente
Número de Servidores		Unidade	700
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 10.000,00			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO		2015	
PROGRAMA		Aposentadoria Complementar	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 17	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 20	
OBJETIVO		Complementar o sistema oficial Municipal de Previdência Social aos Servidores da Universidade de Taubaté que adquiriram a condição de inativos até 1992	
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores		Índice	
		Índice	
		de Medida	
		Recente	
		Futuro	
Número de Servidores		Unidade	
		17	
		17	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 520.000,00			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO		2015	
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Preservação e manutenção do patrimônio da Fundação e Suporte técnico administrativo		
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Servidores	Unidade	2	3
Números de Imóveis	Unidade	2	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO : R\$ 440.000,00			

**ANEXO V-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS /CUSTOS**

EXERCÍCIO		2015	
PROGRAMA	Reserva de Contingência		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 9999		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 20		
OBJETIVO	Reserva de Contingência		
JUSTIFICATIVA	Reserva orçamentária para atender comunicado SDG 29/10		
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de contingência	Reais	0	0
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00			

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO		2015
UNIDADE EXECUTORA : Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 20
FUNÇÃO	Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10
SUBFUNÇÃO	Assistência a Saúde	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 302
PROGRAMA	Auxílio à Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE: Auxílio à saúde Médico-Hospitalar aos servidores ativos, inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2100
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
400	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.500.000,00

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO :		2015
UNIDADE EXECUTORA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244
PROGRAMA	Assistência Funeral	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Apoio logístico e financeiro aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes em caso de falecimento
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2110
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 18.000,00



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO:	2015
UNIDADE EXECUTORA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	Seguro de Vida
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Apoio financeiro aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté e seus dependentes em caso de sinistro (invalidez ou morte)
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2120
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 97.000,00



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO : 2015	
UNIDADE EXECUTORA: Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306
PROGRAMA	Cesta Básica
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Fornecimento de Cesta Básica
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2130
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.310.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO:	2015
UNIDADE EXECUTORA:	Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123
PROGRAMA	Auxílio Pecuniário
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 14

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Apoio Financeiro aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté.
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1140
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO : 2015	
UNIDADE EXECUTORA : Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	Vale Transporte
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Fornecimento de Vale Transporte aos servidores de baixa renda
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2150
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.075.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO :		2015
UNIDADE EXECUTORA : Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 20
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 27
SUBFUNÇÃO	Lazer	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 813
PROGRAMA	Lazer	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Entretenimento Físico-Cultural
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2160
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO : 2015	
UNIDADE EXECUTORA : Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 09
SUBFUNÇÃO	Previdência Complementar
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 273
PROGRAMA	Aposentadoria Complementar
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 17

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Complementar a Previdência Social Municipal
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2170
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 520.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO : 2015	
UNIDADE EXECUTORA : Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Suporte técnico administrativo
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2180
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 280.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO : 2015	
UNIDADE EXECUTORA : Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	Suporte Técnico Administrativo
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Obras e Instalações
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1190
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 160.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

EXERCÍCIO : 2015	
UNIDADE EXECUTORA : Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 20
FUNÇÃO	Reserva da Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99
SUBFUNÇÃO	Reserva da Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 999
PROGRAMA	Reserva da Contingência
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
ATIVIDADE	Reserva da Contingência
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 20.000,00



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ADENDO DO ANEXO VI
EXERCÍCIO 2014

(Artigo 165,2º, C.R.F.B)

OBJETIVOS:

Tem por objetivos:

- exercer em situações específicas e esporádicas função complementar e suplementar ao sistema oficial municipal de previdência social, mediante a complementação e suplementação de benefícios aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, como estipulante, seguros coletivos que visem amparar os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover, auxílio pecuniário e/ou a participação em cooperativa de crédito, aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, visando atender a situações de emergência, devendo o favorecido assumir o compromisso de reembolsar a Funcabes pela forma e prazo fixados pela Diretoria Executiva, dando a garantia que lhe for exigida;
- promover programas que facilitem a aquisição de bens móveis ou imóveis aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté;
- promover assistência a saúde, na medida em que permitirem os recursos da Fundação;
- propiciar aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, programas de Assistência Social e financeiros, nos casos de doença, falecimento, infortúnio, calamidade e outros;
- instituir, dentro de suas possibilidades financeiras, o fornecimento de "cesta básica" ou outro meio de complementação alimentar;
- promover programas culturais de recreação e lazer, visando à melhoria das condições de descanso aos servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté, podendo constituir colônia de férias em estância turística da região;



- propiciar recursos para realização de cursos de extensão, especialização, seminários e treinamento profissional, a serem oferecidos aos servidores da Universidade de Taubaté, visando ao seu desenvolvimento profissional;
- promover a assistência beneficente, inclusive educacional ou de saúde, a membros da comunidade regional, preferencialmente a menores, idosos, excepcionais ou pessoas carentes, mediante acordos e convênios com entidades de direito público e privado;
- conceder vale transporte aos servidores ativos da Universidade de Taubaté, na medida em que permitirem os recursos da Fundação;
- promover, desde que suas possibilidades orçamentárias o permitam, quaisquer outros programas que beneficiem os servidores ativos e inativos da Universidade de Taubaté.

METAS:

Manter os benefícios já implantados:

- Auxílio Pecuniário (em casos específicos),
- Plano de saúde em convênio com a Sul América,
- Ampliação da prestação de serviços de saúde em convênio com a FUST,
- Lazer através de convênio com o SESC,
- Seguro de vida, com a revisão do valor do prêmio a fim de reduzir o custo dos seguros.
- Cesta básica
- Vale transporte.
- Alienação de dois terrenos de propriedade da Fundação em Taubaté e Natividade da Serra.

Taubaté, 25 de abril de 2014

Prof. Dr. Eduvaldo Silvino de Brito Marques
Diretor- Presidente

Prof. Ms Marisa de Moura Marques



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ 51.637.593/0001-32
Avenida Nove de Julho, 183 – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
E-mail: funcabes@uol.com.br

Diretora Administrativa-Financeira

L

D

O

2

0

1

5



FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

I N F L A Ç ã O		valores constantes	
ano	IPCA	x (vezes)	: (dividido)
2012	5,84	1,106760	
2013	5,91	1,045000	
2014	4,50	=	
2015	4,50		0,000000
2016	4,50		0,000000
2017	4,50		0,000000

Metodologia de Cálculo

- a) A inflação, medida pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e constante das Previsões Macroeconômicas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA 2012/2015 do governo federal, é de 4,50% para os exercícios de 2014 e 2015.
- b) O índice de Inflação dos anos de 2012 e 2013 se referem ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE.

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

PIB DO ESTADO DE SÃO PAULO			PIB (pm) Nacional
A N O	VALORES ESTIMADOS		VALORES EM MILHARES DE REAIS #VALOR!
	CONSTANTES	CORRENTES	
2012	1.588.618.955	1.435.378.000	4.403.000.000
2013	3.587 200	1.577.840.000	4.840.000.000
2014	3.237	1.739.529.154	5.335.979.000
2015	1.835.203.257	1.917.787.404	5.882.783.448
2016	1.936.139.436	2.114.312.668	6.485.621.682
2017	2.042.627.329	2.330.976.859	7.150.235.764

Metodologia de Cálculo

- a) A inflação para o período de 2012 a 2015 medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e constante das Previsões Macroeconômicas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA 2012/2015 do governo federal, é de 4,50% para os exercícios de 2014 e 2015.
- b) O índice de Inflação dos anos de 2012 e 2013 se referem ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE.
- c) PIB Nacional de 2012 e 2013 (valores correntes) obtidos junto ao IBGE.
- d) Adotado crescimento real do PIB em 2014, 2015 e 2016 de 5,50%.
- e) PIB estadual fixado com base nos dados divulgados em novembro/2013 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente a 2013, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 32,6% (PIB-pm São Paulo Corrente de 1.577.840.000 / PIB-pm Nacional Corrente de 4.840.000.000).

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

PIB DO ESTADO DE SÃO PAULO					
A N O	VALORES CONSTANTES				
	valor corrente	x ou :	#VALOR!	igual	valor constante
2012	1.435.378.000	vezes	1,106760	igual	1.588.618.955
2013	1.577.840.000	vezes	1,045000	igual	1.509.894.737
2014	1.739.529.154	vezes	1,000000	igual	1.739.529.154
2015	1.917.787.404	dividido	1,045000	igual	1.835.203.257
2016	2.114.312.668	dividido	1,092025	igual	1.936.139.436
2017	2.330.976.859	dividido	1,141166	igual	2.042.627.329

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais
TABELA 2 - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	3.900	3.732	0,000	4.076	3.733	0,000	4.259	3.732	0,000
Receita Primária (I)	3.806	3.642	0,000	3.977	3.642	0,000	4.156	3.642	0,000
Despesa Total	8.000	7.656	0,000	8.360	7.656	0,000	8.736	7.655	0,000
Despesa Primária (II)	8.000	7.656	0,000	8.360	7.656	0,000	8.736	7.655	0,000
Resultado Primário (I - II)	(4.194)	(4.014)	0,000	(4.383)	(4.014)	0,000	(4.580)	(4.013)	0,000
Resultado Nominal	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	-	0,000	0	-	0,000	0	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros da instituição e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, e também, considerando o cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo e integrante dessa nota explicativa.

L D O

2 0 1 5

R A S C U N H O

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.485	0,000	2.258	0,000	-227	(9,13)
Receita Primária (I)	2.255	0,000	2.187	0,000	-68	(62,27)
Despesa Total	4.285	0,000	6.573	0,000	2.288	53,40
Despesa Primária (II)	4.285	0,000	6.573	0,000	2.288	53,40
Resultado Primário (I - II)	(2.030)	0,000	(4.386)	0,000	-2.356	116,06
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0

FONTE: Lei Orçamentária e demonstrativos do Balanço de 2013; PIB Estadual de 2013 estimado em R\$ 1.577.840.000,00

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 4 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2015

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	3.165	2.485	-21,48	3.800	52,92	3.900	2,63	4.076	4,51	4.259	4,49
Receita Primária (I)	2.455	2.255	-8,15	3.710	64,52	3.806	2,59	3.977	4,49	4.156	4,50
Despesa Total	4.365	4.285	-1,83	7.800	82,03	8.000	2,56	8.360	4,50	8.736	4,50
Despesa Primária (II)	4.365	4.285	-1,83	7.800	82,03	8.000	2,56	8.360	4,50	8.736	4,50
Resultado Primário (I - II)	(1.910)	(2.030)	6,28	(4.090)	101,48	(4.194)	2,54	(4.383)	4,51	(4.580)	4,49
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	-	0,00	-	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	3.503	2.597	-25,86	3.800	46,32	3.732	-1,79	3.733	0,03	3.732	-0,03
Receita Não-Financeira (I)	2.717	2.356	-13,29	3.710	57,47	3.642	-1,83	3.642	0,00	3.642	0,00
Despesa Total	4.831	4.478	-7,31	7.800	74,18	7.656	-1,85	7.656	0,00	7.655	-0,01
Despesa Não-Financeira (II)	4.831	4.478	-7,31	7.800	74,18	7.656	-1,85	7.656	0,00	7.655	-0,01
Resultado Primário (I - II)	(2.114)	(2.121)	0,33	(4.090)	92,83	(4.014)	-1,86	(4.014)	0,00	(4.013)	-0,02
Resultado Nominal	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
Índices de Inflação - IPCA/IBGE					
2012	2013	2014	2015	2016	2017
5,84%	5,91%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
x 1,106760	x 1,045	=	÷ 1,045000	÷ 1,092025	÷ 1,141166

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 5 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	1.746	100	2.427	100	4.335	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.746	100	2.427	100	4.335	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

FONTE: Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 6 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

EXERCÍCIO: 2015

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (a)	2011 (a)
RECEITA DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis	NIHIL	#VALOR!	NIHIL
TOTAL			
DESPEAS LIQUIDADAS	2013 (b)	2012 (b)	201 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS DESPEAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida DESPEAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. Regime Geral de Previdência Social Regime Próprio dos Servidores Públicos	NIHIL	NIHIL	NIHIL
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
	0	0	0
TOTAL	0	-	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
	0	0	0

FONTE: Balanço dos exercícios (Anexo I -Demonstração da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas).

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO: 2015

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar		-	
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

Continúa

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS =LC[-1]/1,092025
		Valor =LC[-1]/1,045	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2015	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2016					
2017					
2018					
2019					
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					
2031					
2032					
2033					
2034					
2035					
FONTE:					

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 9 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2015	2016	2017	
		0,000			-
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	
TOTAL					

FONTE:

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais

TABELA 10 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	NIHIL
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	NIHIL
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	NIHIL

Fonte:

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 3º)

EXERCÍCIO: 2015
R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL			
TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	3.587	3.749	3.917
Receita Patrimonial	200	209	218
Receita de Serviços	3.237	3.383	3.535
Transferências Correntes			
Outras Receitas Correntes	150	157	164
RECEITAS DE CAPITAL	313	327	342
Alienação de Bens	303	317	331
Amortização do auxílio pecuniário	10	10	11
TOTAL	3.900	4.076	4.259

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO-RESUMO - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté

EXERCÍCIO: 2015

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO.		
	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	7.810	8.161	8.528
Pessoal e Encargos Sociais	200	209	218
Juros e Encargos da Dívida	0		
Outras Despesas Correntes	7.610	7.952	8.310
DESPESAS DE CAPITAL	170	178	186
Investimentos	160	167	175
Inversões Financeiras	10	11	11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20	21	22
TOTAL	8.000	8.360	8.736

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

FAPETI
**Fundação de Apoio a Pesquisa,
Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté**

Diretrizes Orçamentárias

2015

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Planejamento Orçamentário – LDO
Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para o
Exercício de 2015**

Unidade Orçamentária 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté

Cód. do Programa:	0101	Programa	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas
-------------------	------	----------	--

Código da Unidade Responsável:	01
--------------------------------	----

Unidade Responsável pelo Programa:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
------------------------------------	--

Objetivo

Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

Justificativa

A Universidade de Taubaté embora desenvolvendo as atividades tecnológicas e científicas ressentia-se de maior flexibilidade para melhor cumprir o objetivo importante nas duas áreas e também na área de inovação.

Com a criação da FAPETI pretende melhor dinamizar esses importantes campos da tecnologia e ciência o que, por si só, justifica a programação.

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

Metas

Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Projetos Científico	Unidade	1	6
Projetos Tecnológico	Unidade	3	6
Publicações Científicas	Unidade	1	5
Servidores contratados	Unidade	1	3

Custo Total Estimado para o Programa:	R\$ 318.000,00
---------------------------------------	-----------------------

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa
Governamental**

- EXERCÍCIO DE 2015 -

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Científico**

Cód. da Subfunção: **571**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

Ações

Atividade: **Desenvolvimento Científico**

Código da atividade: **2001**

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
6	Projetos Científicos

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 38.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa
Governamental**

- EXERCÍCIO DE 2015-

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

Cód. da Subfunção: **572**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

Ações

Atividade: **Desenvolvimento Tecnológico**

Código da atividade: **2002**

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
6	Projetos Tecnológicos

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 42.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa
Governamental**

- EXERCÍCIO DE 2015 -

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**

Cód. da Subfunção: **573**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

Ações

Atividade: **Difusão do Conhecimento**

Código da atividade: **2003**

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
5	Publicações Científicas

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 143.000,00**

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté**

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

**Unidades Executoras e Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Do Programa
Governamental**

- EXERCÍCIO DE 2015 —

Unidade Executora: **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da
Universidade de Taubaté**

Cód. da Unidade: **01**

Função: **Ciência e Tecnologia**

Cód. da Função: **19**

Subfunção: **Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**

Cód. da Subfunção: **122**

Programa: **Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas**

Cód. do programa: **0101**

Ações

Atividade: **Suporte Administrativo**

Código da atividade: **2004**

Meta Física

Quantidade Total	Unidade de Medida
3	Servidores contratados

Custo Financeiro para o Exercício: **R\$ 95.000,00**

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais

Tabela 2 – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ

(LRF, art. 4º, § 1º)

EXERCÍCIO: 2015

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	218	207	0,000	228	216	0,000	238	225	0,000
Receita Primária (I)	205	195	0,000	214	203	0,000	223	211	0,000
Despesa Total	298	283	0,000	318	302	0,000	330	312	0,000
Despesa Primária (II)	298	283	0,000	318	302	0,000	330	312	0,000
Resultado Primário (I-II)	(93)	(88)	0,000	(104)	(99)	0,000	(107)	(101)	0,000
Resultado Nominal	0	0	0,000	0	0	0,000	0,000	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0	0	0,000	0,000	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	0	0	0,000	0,000	0,000	0,000

FONTE: Inflação do IPCA estimada em 5,0% para os anos de 2014, 2015 e 2016 – usados para valores constantes.

PIB estimado em 4,5% para os anos 2014, 2015 e 2016 – usado na estimativa.

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais

Tabela 3 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2015

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	207	0,0000	145	0,0000	(62)	(29,95)
Receita Primária (I)	195	0,0000	50	0,0000	(145)	(74,36)
Despesa Total	287	0,0000	145	0,0000	(142)	(49,48)
Despesa Primária (II)	287	0,0000	145	0,0000	(142)	(49,48)
Resultado Primário (I-II)	(92)	0,0000	(95)	0,0000	(3)	3,26
Resultado Nominal	0	0,0000	0	0,0000	0	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,0000	0	0,0000	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,0000	0	0,0000	0	0

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais

Tabela 4 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2015

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES									
	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	182	8,33	207	13,74	218	5,31	228	4,59	238	4,39
Receita Primária (I)	172	6,83	195	13,37	205	5,13	214	4,39	223	4,21
Despesa Total	262	5,64	287	9,54	298	3,83	318	6,71	330	3,77
Despesa Primária (II)	262	5,64	287	9,54	298	3,83	318	6,71	330	3,77
Resultado Primário (I-II)	(90)	3,45	(92)	2,22	(93)	1,09	(104)	11,83	(107)	2,88
Resultado Nominal	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,000	0
Dívida Pública Consolidada	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,000	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0,00	0	0	0	0	0	0	0,000	0

0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES									
	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	174	9,43	198	13,79	208	5,05	218	4,81	227	4,13
Receita Primária (I)	164	7,89	186	13,41	196	5,38	204	4,08	213	4,41
Despesa Total	250	6,84	274	9,60	285	4,01	304	6,67	315	3,62
Despesa Primária (II)	250	6,84	274	9,60	285	4,01	304	6,67	315	3,62
Resultado Primário (I-II)	(86)	4,88	(88)	2,27	(89)	1,14	(99)	11,24	(102)	3,03
Resultado Nominal	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00

FONTE: Orçamento.

Inflação com base no Índice Nacional e Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE.

Metodologia cálculos dos Valores Constantes – meta Inflação Banco Central				
2012	2013	2014	2015	2016
5,84%	5,91%	4,5%	4,5%	4,5%

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais

Tabela 5 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2015
R\$ Milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	20.000	10,96	20.000	10,48	20.000	10,48
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	162.518	89,04	170.792	89,52	170,792	89,52
TOTAL	182.518	100,00	190.792	100,00	190,792	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	NIHIL		NIHIL		NIHIL	

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais

Tabela 6 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2015
R\$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (a)	2011 (a)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
DESPESAS LÍQUIDAS	2013 (a)	2012 (a)	2011 (a)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
	(c) = (a-b) + (f)	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)
SALDO FINANCEIRO			

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais

Tabela 7 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E POJEÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO: Taubaté

(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2015

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITA CORRENTES Receitas de Contribuições Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Contribuições Previdenciárias Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS Receita Patrimonial Outras Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL Alienação de Bens Outras Receitas de Capital REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS Contribuição Patronal do Exercício Pessoal Civil Pessoal Militar Contribuição Patronal dos Exercícios Anteriores Pessoal Civil Pessoal Militar REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT TOTAL DAS RECETITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	NIHIL	NIHIL	NIHIL
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA SOCIAL Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Correntes Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	NIHIL	NIHIL	NIHIL
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais

Tabela 8 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E POJEÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2015
R\$ Milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d) = (a+b-c)	
2010					
2011					
2012					
2013					
2014					
2015					
2016					
2017					
2018					
2019					
2020	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2021					
2022					
2023					
2024					
2025					
2026					
2027					
2028					
2029					
2030					

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais

Tabela 9 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2015
R\$ Milhares

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2015	2016		2017
		NIHIL	NIHIL	NIHIL	
TOTAL					

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 1 – Anexo de Metas Fiscais

Tabela 10 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2015
R\$ Milhares

EVENTO	Valor Previsto 2015
Aumento Permanente da Receita (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	NIHIL
Redução Permanente de Despesa (II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	NIHIL
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	NIHIL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo 2 – Anexo de Riscos Fiscais

Tabela 1 – AVALIAÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO: TAUBATÉ
(LRF, art. 4º, § 3º)

EXERCÍCIO: 2015

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	
Total		Total	

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2015
R\$ Milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECEITA	PREVISÃO			
	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	218	228	238	245
Receita Patrimonial	13	14	15	16
Receita de Serviços	205	214	223	229
Transferências Correntes	80	90	92	95
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0
TOTAL	218	228	238	245

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE DESPESAS

TOTAL DAS DESPESAS

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2015
R\$ Milhares

CATEGORA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	FIXAÇÃO			
	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CONCORRENTES	266	284	294	301
Pessoal e Encargos Sociais	101	108	112	114
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	165	176	182	187
DESPESAS DE CAPITAL	32	34	36	39
Investimentos	32	34	36	39
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização Financeira	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0
TOTAL	298	318	330	340

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO
META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO**

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2015
R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	108.967	144.752	218	228	238	245
Receita Patrimonial	11.531	14.520	13	14	15	16
Aplicações Financeiras (II)	11.531	14.520	13	14	15	16
Receita de Serviços	17.435	50.232	205	214	223	229
Transferências Correntes	80.00	80.000	80	90	92	95
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I - II)	97.435	130.232	205	214	223	229
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (V) = (IV)	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (VI) = (III + V)	97.435	130.232	205	214	223	229
DESPESAS CORRENTES (VII)	116.960	69.131	266	284	294	301
Pessoal e Encargos Sociais	11.950	11.252	101	108	112	114
Juros e Encargos da Dívida (VIII)	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	105.010	57.879	165	176	182	187
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (IX) = (VII-VIII)	116.960	69.131	266	284	294	301
DESPESAS DE CAPITAL (X)	20.281	0	32	34	36	39
Investimentos	20.281	0	32	34	36	39
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XI)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XII)=(X - XI)	20.281	0	32	34	36	39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIII)	0	0	0	0	0	0
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIV) = (IX + XII + XIII)	137.241	69.131	298	318	330	340
RESULTADO PRIMÁRIO (VI – XIV)	(39.805)	61.101	(93)	(104)	(107)	(111)

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Autorizada pela Lei Complementar 175 de 09 de outubro de 2007.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL E DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
META FISCAL – RESULTADO NOMINAL**

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2015
R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)	2016 (h)	2017 (i)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	0	0	0	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I – II)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV – V)	0	0	0	0	0	0

RESULTADO NOMINAL	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(h-g)	(g-i)

Se o total das Deduções (II) for superior a Dívida Consolidada (I) o valor é igual a zero, não apresentando valor negativo.

META FISCAL – MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

MUNICÍPIO: Taubaté
(LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

Exercício: 2015
R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0

Ofício nº 014/2014 – FUNAC

Taubaté, 14 de abril de 2014.

Excelentíssimo Prefeito

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 52 e 53) encaminhamos a Vossa Senhoria proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015 da Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Universidade de Taubaté.

Atenciosamente,

Prof. Acácio de Toledo Netto
Diretor Presidente da FUNAC

Ilma. Diretora

Excelentíssimo Senhor
Bernardo Ortiz Junior
DD Prefeito Municipal de Taubaté

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício de 2015

INICIAL

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

EXERCÍCIO 2015

PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA	110
UNIDADE EXECUTORA	FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	04
OBJETIVO	Apoiar e desenvolver o estudo, a pesquisa, a gestão, o desenvolvimento, a produção e a divulgação das Artes, da Cultura, da Educação, do Turismo e da Comunicação, nas suas diversas modalidades.
JUSTIFICATIVA	Para atender a demanda de produzir, difundir e Atividades Artístico-culturais, Programas de Rádio, TV e outras Mídias, Produtos Editoriais Multimídia, Programas de Educação e Turismo, Projetos de Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e outros que venham atender aos seus objetivos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Difusão da Música	Unidade	3	12
Difusão do Teatro	Unidade	2	7
Difusão da Dança	Unidade	2	9
Preservação do Patrimônio Cultural	Unidade	0	4
Custo Estimado no Exercício		315.000,00	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**INICIAL
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

EXERCÍCIO 2015

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE
DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE SUPORTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	32
Custo Estimado no Exercício	R\$ 70.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**INICIAL
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2015**

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DIFUSÃO DA MÚSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	12
Custo Estimado no Exercício	R\$ 72.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL
FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2015

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DIFUSÃO DO TEATRO

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	07
Custo Estimado no Exercício	R\$ 60.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**INICIAL
 FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
 UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 EXERCÍCIO 2015**

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,
 TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
 UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE DIFUSÃO DA DANÇA
CÓDIGO DA ATIVIDADE 2004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	09
Custo Estimado no Exercício	R\$ 77.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

INICIAL

**FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

EXERCÍCIO 2015

UNIDADE EXECUTORA FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO,
TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 04

FUNÇÃO CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 392

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 110

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE 2005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
OBRAS PRESERVADAS	04
Custo Estimado no Exercício	R\$ 36.000,00

ADENDO AO ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2013

(ART. 165, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

ORG 04 . FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

13. Cultura

392. Difusão Cultural

110. Desenvolvimento e Difusão da Cultura

2001. Suporte Técnico e Administrativo

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios administrativos às ações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Patrimônio Cultural.
- Promoção e subsídios aos eventos e às apresentações dos Núcleos de Música, Teatro, Dança e Patrimônio Cultural.

2002. Música

- Realização de apresentações e eventos ligados à música instrumental, ao coral ou outro tipo de manifestação musical por meio de projetos culturais.

2003. Teatro

- Realização de apresentações teatrais por meio de projetos culturais.

2004. Dança

- Realização de apresentações de dança por meio de projetos culturais.

2005. Preservação do Patrimônio Cultural

- Preservação do patrimônio cultural da região.